

# LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL

MARÇO DE 2016

## **NOR-PRO-INFRALOG 300**

### **Lista de Classificação de Material**

#### **PARTE - I**

##### **I - GENERALIDADES**

1 – Esta Lista de Classificação (LC) é uma publicação específica do Sistema de Infraestrutura, Gestão Predial, Logística e Suprimentos - INFRALOG, e é parte das publicações da Classificação de Material.

##### **II - AUTORIZAÇÃO**

1 - Esta Lista de Classificação é publicada em conformidade com a NOR-PRO-INFRALOG-300.

##### **III - FINALIDADE**

1 - Tem por finalidade dotar os Órgãos e Entidades do Município de recursos necessários à classificação de materiais movimentados pela Prefeitura, constituindo-se na publicação básica do Sistema de Classificação de Material.

##### **IV - RESPONSABILIDADE**

1 - A Coordenadoria de Suprimentos da Subsecretaria de Gestão e do Subsistema de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração é responsável pela compilação, disponibilização e distribuição desta instrução, bem como pela atualização das informações nela contidas.

##### **V - CONTEÚDO**

1 - Esta publicação contém índices de Grupos e Classes e uma relação de Grupos e Classes do Sistema de Classificação de Material, em ordem numérica, acompanhada de NOTAS EXPLICATIVAS, INCLUSÕES E EXCLUSÕES DE CLASSES.

##### **VI - COMPOSIÇÃO**

1 - Esta instrução consiste de quatro partes:

- PARTE I - Introdução
- PARTE II - Estrutura e Instruções de Manuseio
- PARTE III - Grupos e classes
- PARTE IV - Índice Alfabético

1.1 PARTE I - Introdução - contém as informações de caráter geral.

1.2 PARTE II - Estrutura e Instruções de Manuseio - contém comentários sobre a estruturação do sistema de classificação e apresenta as instruções para o manuseio desta publicação

1.3 PARTE III - Grupos e Classes - contém um índice de Grupos e suas respectivas Classes e uma relação de Grupos e Classes com Notas explicativas, Inclusões e Exclusões de Classes.

1.4 PARTE IV – Índice Alfabético – contém um índice alfabético de itens com suas respectivas classes.

## VII - ATUALIZAÇÃO

1 - A atualização desta Lista de Classificação é feita obedecendo ao tipo de “REVISÃO”.

## VIII – REEDIÇÃO

1 – A Reedição é uma nova edição completa que substitui a edição e respectivas revisões. A Reedição será emitida a critério da Coordenadoria de Suprimentos.

## IX - COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

1 - Críticas e sugestões referentes aos dados contidos nesta instrução deverão ser dirigidas à Coordenadoria de Suprimentos da Subsecretaria de Gestão e do Subsistema de Infraestrutura e Logística da SMA.

Endereço: Afonso Cavalcanti 455, bloco II, 8º andar - Ala "B"

Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.211-901

Correio eletrônico: **suprimentospcrj.materiais@gmail.com**

Telefones:(21)2976-3656/2976-3927/2976-3660

## PARTE - II

### ESTRUTURA E INSTRUÇÕES DE MANUSEIO

#### I - ESTRUTURA DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL

1 - O Sistema de Classificação de Material do Município, "CLASSIMAT", está basicamente estruturado no Federal Supply Classification (FSC), desenvolvido e adotado pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América. A Prefeitura adotou o mesmo sistema, com as devidas adequações à realidade.

2 - a estrutura de "CLASSIMAT" se apresenta no momento com 90 grupos, os quais estão subdivididos em 436 classes. Cada classe cobre uma área relativamente homogênea de artigos, no que diz respeito às suas performances ou características físicas.

3 - O "CLASSIMAT" utiliza em sua estrutura quatro algarismos. Os dois primeiros identificam o grupo, e os dois últimos identificam as classes pertencentes a cada grupo. Os grupos algarismos em conjunto são chamados Código de Classe ou mais comumente de CLASSE.

4 - As CLASSES estão arranjadas de forma a permitirem a inclusão de novas classes, à medida de sua necessidade. A capacidade do sistema é de 9.801 classes, das quais apenas 436 integram o nosso sistema.

5 - A conceituação da terminologia usada nesta publicação está contida na norma "Identificação, Codificação e Catalogação de Material".

#### II - INSTRUÇÕES DE MANUSEIO

1 - Para a classificação dos itens do Sistema de Classificação o seguinte procedimento deverá ser adotado:

1.1 Localize no índice de Grupos, da parte III desta publicação, o Grupo de Materiais que se assemelha ao item cuja classificação é desejada.

1.2 Achado o grupo, localize no Índice de classes, na parte III desta publicação, a classe que particulariza os itens mais semelhantes ao item cuja classificação é desejada.

1.3 Achada a classe desejada ou as classes mais prováveis, localize na Relação de Grupos e Classes, na parte III desta instrução, a classe encontrada ou as classes prováveis, consultando as NOTAS incluídas após os títulos de Grupos e Classes, observando também as INCLUSÕES e as EXCLUSÕES das classes, relacionadas após as NOTAS.

\_As NOTAS incluídas após os títulos de Grupos e/ou Classes têm a finalidade de melhor esclarecer aos usuários da LC quanto ao emprego adequado de Número de classes de Materiais e Equipamentos.

\_As INCLUSÕES relacionam os itens considerados principais em cada classe, a fim de que os usuários, através de sua leitura ou da aplicação de princípios de analogia, possam classificar todos os materiais e equipamentos.

\_As EXCLUSÕES relacionam os itens que, por motivo de interpretação individual, poderiam ser classificados inadequadamente. Para maior facilidade do usuário, os itens excluídos são seguidos do número de Classe ou Número de Grupo adequados.

1.4 – O índice Alfabético de itens, com suas respectivas CLASSES, contido na parte IV desta Lista é mais um recurso para a procura da Classe desejada.

2 - Os Grupos considerados desnecessários não foram incluídos no sistema e constam no Índice de Grupos como "INATIVOS NO MUNICÍPIO". Sempre que julgado necessário, tais Grupos serão incluídos.

3 - Os itens movimentados pelo Município, que não possam ser classificados com o auxílio desta publicação, devem ser relacionados (com descrição detalhada) e informados à Coordenadoria de Suprimentos, para obtenção dos correspondentes Números de Classes.

### PARTE III GRUPOS E CLASSES

#### INDICE DE GRUPOS

	<b>Página</b>
10 - Armanento e Componentes .....	XXI
11 - Inativo no Município	
12 - Inativo no Município	
13 - Explosivos e Munições.....	XXI
14 - Inativo no Município	
15 - Aeronaves e Componentes Estruturais.....	XXI
16 - Componentes e Acessórios de Aeronaves .....	XXI
17 - Equipamentos e Viaturas para serviços de Aeródromos .....	XXII
18 - Inativo no Município	
19 - Embarcações, Pontões e Diques Flutuantes .....	XXII
20 - Materiais e Equipamentos para Embarcações.....	XXIII
21 - Inativo no Município	
22 - Equipamento Ferroviário .....	XXIV
23 - Veículos para Transporte de Passageiros e de Carga.....	XXV
24 - Tratores.....	XXVI
25 - Componentes para Veículos .....	XXVI
26 - Pneus, Câmaras de ar e Materiais Correlatos .....	XXVII
27 - Inativo no Município	
28 - Motores, Turbinas e Componentes .....	XXVII
29 - Acessórios de Motores.....	XXVIII
30 - Equipamentos para Transmissão Mecânica de Força .....	XXIX
31 - Rolamentos e Mancais.....	XXX
32 - Equipamentos e Maquinaria para Trabalho em Madeira .....	XXX
33 - Inativo no Município	
34 - Materiais e Equipamentos para Trabalhos em Metal .....	XXX
35 - Equipamentos Comerciais e de Serviços.....	XXXIII
36 - Maquinaria e Equipamento para a Indústria .....	XXXIV
37 - Maquinaria e Equipamentos Agrícolas.....	XXXIV
38 - Equipamentos para Construção, Mineração, Escavação e Conservação de Estradas .....	XXXV
39 - Viaturas e Equipamentos para Movimentação de Materiais .....	XXXVI
40 - Cabos de Aço, Correntes, Cordoalha e Acessórios .....	XXXVII
41 - Equipamento de Refrigeração e Condicionamento de Ar .....	XXXVII
42 - Equipamentos para Segurança Pessoal e Industrial.....	XXXVIII
43 - Bombas e Compressores.....	XXXIX
44 - Fornos, Centrais de Vapor e Equipamentos para Secagem .....	XXXIX
45 - Equipamentos de Calefação, Aquecimento e Instalações Sanitárias .....	XL
46 - Equipamentos para Purificação de Água e Tratamento de Esgoto.....	XLI
47 - Tubos, Mangueiras e Conexões .....	XLI
48 - Válvulas .....	XLII
49 - Equipamentos especializados para manutenção e Reparos .....	XLII
50 - Inativo no Município	
51 - Ferramentas Manuais .....	XLIII
52 - Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção .....	XLIV

53 - Ferragens, Abrasivos e Materiais para Vedação .....	XLV
54 - Estruturas e Andaimos Pré-Fabricados .....	XLVI
55 - Madeiras, Esquadrias, Compensados e Folheados.....	XLVII
56 - Materiais para Construção .....	XLVII
57 - Inativo no Município	
58 - Equipamentos de Comunicações.....	XLIX
59 - Componentes de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.....	LI
60 - Inativo no Município	
61 - Fios e Cabos Telefônicos, Condutores Elétricos Equipamentos de Geração e Distribuição de Energia Elétrica.....	LIV
62 - Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação .....	LV
63 - Equipamentos de Sinalização e Alarma.....	LVI
64 - Inativo no Município	
65 - Materiais e Equipamentos para Usos Médicos e Veterinários .....	LVII
66 - Equipamentos de Laboratório e Instrumentos de Medição .....	LVIII
67 - Materiais e Equipamentos Fotográficos .....	LXI
68 - Compostos e Produtos Químicos.....	LXIII
69 - Materiais e Equipamento para Treinamento .....	LXIII
70 - Inativo no Município	
71 - Mobiliário.....	LXIV
72 - Artigos Domésticos e Comerciais .....	LXV
73 - Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha .....	LXVI
74 - Máquinas de Escritório e Equipamentos para Informática .....	LXVII
75 - Artigos de Escritório .....	LXVIII
76 - Livros, Mapas e outras Publicações.....	LXIX
77 - Instrumentos Musicais, Rádios, Fonógrafos e Televisores tipo Doméstico .....	LXIX
78 - Materiais e Equipamentos para Recreação e Desporto .....	LXX
79 - Materiais e Equipamentos para Limpeza .....	LXX
80 - Tintas, Equipamentos para Pintura, Selantes Adesivos.....	LXXI
81 - Recipientes e Materiais para Acondicionamento e Embalagem .....	LXXII
82 - Inativo no Município	
83 - Tecidos, Couros e Materiais Correlatos .....	LXXIII
84 - Vestuário e Equipamentos Individuais .....	LXXIV
85 - Artigos para Toucador e Higiene Pessoal.....	LXXV
86 - Inativo no Município	
87 - Forragens, Fertilizantes, Sementes e Mudas.....	LXXV
88 - Animais Vivos.....	LXXV
89 - Gêneros Alimentícios e Bebidas .....	LXXV
90 - Inativo no Município	
91 - Combustíveis, Lubrificantes, Óleos, Graxas e Ceras.....	LXXVII
92 - Inativo no Município	
93 - Materiais Manufaturados, não Metálicos.....	LXXVIII
94 - Matérias Primas, não Metálicas .....	LXXIX
95 - Arames, Laminados Planos e Perfilados Metálicos .....	LXXIX
96 - Minérios, Minerais e seus Produtos Primários e Semi-Acabados .....	LXXX
97 - Inativo no Município	
98 - Inativo no Município	
99 - Materiais Diversos.....	LXXXI

## ÍNDICES DE GRUPOS E CLASSES

### **10 - Armamento e Componentes**

- 1005 - Armas de Fogo e Componentes
- 1095 - Armas Diversas e Componentes

### **13 - Explosivos e Munições**

- 1305 - Munições
- 1370 - Artigos Pirotécnicos
- 1375 - Explosivos e Dispositivos de Explosão

### **15 - Aeronaves e Componentes Estruturais**

- 1510 - Aeronaves
- 1560 - Componentes Estruturais de Aeronaves

### **16 - Componentes e Acessórios de Aeronaves**

- 1610 - Hélices de Aeronaves e Componentes
- 1620 - Componentes de Trem de Pouso
- 1630 - Componentes de Sistema de Freio e Rodas de Aeronaves
- 1650 - Componentes de Sistema Hidráulico, de Vácuo e de Degelamento de Aeronaves
- 1660 - Componentes de Sistema de Condicionamento de Ar, de Aquecimento e de Pressurização de Aeronaves
- 1670 - Pára-quadras e Equipamentos para Coleta, Lançamento e Acondicionamento de Carga Aérea
- 1680 - Componentes e Acessórios Diversos de Aeronaves

### **17 - Equipamentos e Viaturas para Serviços de Aeródromos**

- 1730 - Equipamentos para Serviços de Aeródromos
- 1740 - Viaturas para Serviços de Aeródromos

### **19 - Embarcações, Pontões e Diques Flutuantes**

- 1910 - Embarcações para Transporte de Passageiros
- 1915 - Navios de Carga Seca e Navios-Tanque
- 1925 - Embarcações para Serviços Especiais
- 1930 - Batelões e Chatas para Carga
- 1935 - Batelões e Chatas para Serviços Especiais
- 1940 - Pequenas Embarcações
- 1945 - Pontões
- 1950 - Diques Flutuantes
- 1955 - Dragas

### **20 - Materiais e Equipamentos para Embarcações**

- 2010 - Componentes para Propulsão de Embarcações
- 2020 - Mastreação e Aparelhos
- 2030 - Maquinaria de Convés
- 2040 - Ferragens para Embarcações e itens do Casco
- 2050 - Bóias de Sinalização
- 2090 - Equipamentos Diversos para Embarcações



## **22 - Equipamento Ferroviário**

2210 - Locomotivas

2220 - Carros Ferroviários

2230 - Equipamentos para Construção e manutenção de Leitos de Ferrovias

2240 - Componentes e Acessórios para Locomotivas e Vagões Ferroviários

2250 - Materiais para Construção e manutenção de Leitos de Ferrovias

## **23 - Veículos para Transporte de Passageiros e de Carga**

2310 - Veículos para Transporte de Passageiros e de Carga

2320 - Veículos Motorizados para Transporte de Carga

2330 - Reboques e Semi-Reboques

2340 - Veículos Diversos para Transporte

## **24 - Tratores**

2410 - Tratores de Esteira Completa de Baixa Velocidade

2420 - Tratores de Roda

2430 - Tratores de Esteira de Alta Velocidade

## **25 - Componentes para Veículos**

2510 - Componentes Estruturais de Chassis, Carroçarias e Cabines de Veículos

2520 - Componentes de Transmissão de Força de Veículos

2530 - Componentes de Freio, Direção, Eixo-Roda e Esteira de Veículos

2540 - Mobiliário e Acessórios de Veículos

2590 - Componentes Diversos de Veículos

## **26 - Pneus, Câmaras de Ar e Materiais Correlatos**

2610 - Pneus e Câmaras de Ar, exceto de Aeronaves

2620 - Pneus e Câmaras de Ar de Aeronaves

2630 - Pneus Maciços e de Baixa Pressão

2640 - Materiais para Reconhecimento e Acessórios de Pneus e Câmaras de Ar

## **28 - Motores, Turbinas e Componentes**

2805 - Motores a Gasolina e Componentes, Exceto os de Aeronaves e seus Componentes

2810 - Motores a Gasolina para Aeronaves e seus Componentes

2815 - Motores Diesel e Componentes

2820 - Maquinas Alternativas a Vapor e Componentes

2825 - Turbinas a Vapor e Componentes

2835 - Turbinas a Gás e Motores a Jato e Componentes, exceto os de Aeronaves

2840 - Turbinas a Gás e Motores a Jato de Aeronaves e seus Componentes

2895 - Motores e Turbinas Diversos e Componentes

## **29 - Acessórios de Motores**

2915 - Componentes do Sistema de Combustível de Motores de Aeronaves

2920 - Componentes do Sistema Elétrico de Motores, exceto os de Aeronaves

2925 - Componentes do Sistema Elétrico de Motores de Aeronaves

2930 - Componentes de Sistema de Refrigeração de Motores, exceto os de Aeronaves.

2935 - Componentes de Sistema de Refrigeração de Motores de Aeronaves

2940 - Purificadores e Filtros de Ar e de Óleo de Motores, exceto os de Aeronaves

- 2945 - Purificadores e Filtros de Ar e Óleo de Motores de Aeronaves
- 2950 - Turbocompressores
- 2990 - Acessórios Diversos de Motores, exceto os de Aeronaves
- 2995 - Acessórios Diversos de Motores de Aeronaves

### **30 - Equipamentos para Transmissão Mecânica de Força**

- 3010 - Conversões de Torção e Caixas de Mudança
- 3020 - Correntes de Transmissão, Engrenagens, Polias e Coroas Dentadas
- 3030 - Correias de Transmissão e Acessórios
- 3040 - Equipamentos Diversos para Transmissão de Força

### **31 - Rolamentos e Mancais**

- 3110 - Rolamentos
- 3120 - Mancais
- 3130 - Rolamentos Alojados

### **32 - Equipamentos e Maquinaria para Trabalho em Madeira**

- 3220 - Maquinaria para Trabalho em Madeira
- 3230 - Ferramentas e Implementos de Maquinaria para Trabalhos em Madeira

### **34 - Materiais e Equipamentos para Trabalhos em Metal**

- 3411 - Maquinas de Fabricar Engrenagens, de Mandrilar e de Brochar
- 3413 - Maquinas de Furar
- 3415 - Maquinas de Esmerilar e Retificar
- 3416 - Tornos
- 3417 - Máquinas de Fresar
- 3418 - Desbastadores e Plainas-Limadoras
- 3419 - Maquinas - Ferramentas Diversas
- 3422 - Maquinas de Conformar e Cortar Metais
- 3424 - Equipamentos para Tratamento Térmico de Metais
- 3426 - Equipamentos para Acabamento de Metais
- 3428 - Materiais e Equipamentos para Fundição
- 3431 - Equipamentos para Soldagem, Corte por Aquecimento e Metalização
- 3436 - Posicionadores e Manipuladores para Soldagem
- 3439 - Artigos e Acessórios para Soldagens Comum, Fraca e por Caldeamento
- 3442 - Prensas
- 3445 - Maquinas de Puncionar e Tesouras Mecânicas
- 3446 - Máquinas de Forjar e Martelos-Pilões
- 3448 - Maquinas de Rebitar
- 3450 - Máquinas - Ferramentas Portáteis
- 3455 - Ferramentas de Corte para Maquinas - Ferramentas
- 3456 - Ferramentas de Corte e Estampagem para Maquinas Auxiliares
- 3460 - Acessórios para Máquinas-Ferramenta
- 3465 - Gabaritos para Produção, Furação e Cópias

### **35 - Equipamentos Comerciais e de Serviços**

- 3510 - Equipamentos de Lavanderia
- 3540 - Equipamentos para Acondicionamento e Embalagem
- 3590 - Equipamentos Diversos, Comerciais e de Serviços

### **36 - Maquinaria e Equipamento para a Indústria**

- 3610 - Equipamentos para Indústria Tipográfica
- 3620 - Equipamentos para Indústria de Borracha
- 3695 - Equipamentos para indústrias Diversas

### **37 - Maquinaria e Equipamentos Agrícolas**

- 3710 - Equipamentos Agrícolas
- 3740 - Equipamentos para Combate a Pragas
- 3750 - Ferramentas para Jardinagem e Horticultura
- 3760 - Veículos de Tração Animal
- 3770 - Materiais Diversos para Animais

### **38 - Equipamentos para Construção, Mineração, Escavação e Conservação de Estradas**

- 3805 - Equipamentos para Movimentação e Escavação de Terra
- 3810 - Guindastes e Guindastes-Escavadeiras
- 3815 - Acessórios e Peças de Guindastes e de Guindastes-Escavadeiras
- 3820 - Equipamentos para Mineração; Perfuração de Rocha, Terra e Correlatos
- 3825 - Equipamento de Abertura e Limpeza de Estradas
- 3830 - Implemento para Caminhões e Tratores
- 3835 - Equipamentos para Produção e Distribuição de Petróleo
- 3895 - Equipamentos Diversos para Construção

### **39 - Viaturas e Equipamentos para Movimentação de Materiais**

- 3910 - Transportadores
- 3920 - Viaturas para Movimentação de Materiais, não Motorizados
- 3930 - Viaturas para Movimentação de Materiais, Motorizadas
- 3940 - Blocos, Moitões, Articulações e Estropos
- 3950 - Guinchos, talhas, Guindastes e Cábreas
- 3960 - Elevadores e Escadas Rolantes
- 3990 - Equipamentos Diversos para Movimentação de Materiais

### **40 - Cabos de Aço, Correntes, Cordoalha e Acessórios**

- 4010 - Cabos de Aço e Correntes
- 4020 - Cabos de Fibras, Cordoalhas e Barbantes
- 4030 - Acessórios para Cordas, Cabos de Aço e Correntes

### **41 - Equipamento de Refrigeração e Condicionamento de Ar**

- 4110 - Unidades Completas de Refrigeração e Acessórios
- 4120 - Unidades Completas de Condicionamento de Ar e Acessórios
- 4130 - Usinas de Condicionamento de Ar, de Refrigeração e Componentes
- 4140 - Ventiladores e Circuladores de Ar, não Industriais

### **42 - Equipamentos para Segurança Pessoal e Industrial**

- 4210 - Equipamentos para Combate a Incêndio
- 4220 - Equipamentos Marítimos para Mergulho e Salvamento
- 4230 - Equipamentos para Impregnação e Descontaminação
- 4240 - Equipamentos para Busca e Segurança

### **43 - Bombas e Compressores**

- 4310 - Compressores e Bombas a Vácuo
- 4320 - Bombas Manuais, Mecânicas e Moto-Bombas
- 4330 - Centrifugadores, Separadores e Filtros a Pressão e a Vácuo

### **44 - Fornos, Centrais de Vapor e Equipamentos para Secagem**

- 4410 - Caldeiras Industriais
- 4420 - Permutadores de Calor e Condensadores de Vapor
- 4430 - Fornalhas e Fornos Industriais, Fornos-Túneis e Estufas
- 4440 - Secadores, Desidratadores e Anti-Hidratadores
- 4450 - Equipamentos Industriais de Ventilação e Circulação
- 4460 - Equipamentos para Purificação de Ar

### **45 - Equipamentos de Calefação, Aquecimento e Instalações Sanitárias**

- 4510 - Aparelhos Hidráulicos Sanitários e Acessórios
- 4520 - Equipamentos para Calefação de Ambiente e Aquecedores de Água Domésticos
- 4530 - Equipamentos para Queima de Combustível
- 4540 - Equipamentos Diversos Hidráulicos, Sanitários e de Calefação

### **46 - Equipamentos para Purificação de Água e Tratamento de Esgoto**

- 4610 - Equipamentos para Purificação de Água
- 4620 - Equipamentos Marítimos e Industriais para Destilação de Água
- 4630 - Equipamentos para Tratamento de Esgotos

### **47 - Tubos, Mangueiras e Conexões**

- 4710 - Tubos Rígidos
- 4720 - Mangueiras e Tubulações Flexíveis
- 4730 - Conexões e Acessórios para Tubos e Mangueiras

### **48 - Válvulas**

- 4810 - Válvulas Motorizadas
- 4820 - Válvulas não Motorizadas

### **49 - Equipamentos Especializados para Manutenção e Reparos**

- 4910 - Equipamentos Especializado para Manutenção e Reparos de Veículos
- 4930 - Equipamentos para Abastecimento de Combustíveis e Lubrificação
- 4940 - Equipamentos Especializados Diversos para Manutenção e Reparos

### **51 - Ferramentas Manuais**

- 5110 - Ferramentas Manuais, com Corte, não Motorizadas
- 5120 - Ferramentas Manuais, sem Corte, não Motorizadas
- 5130 - Ferramentas Manuais Motorizadas, tipo Empunhável
- 5133 - Brocas, Rebaixadores e Escareadores
- 5136 - Machos, Cossinetes e Coletores
- 5140 - Recipientes para Guarda de Ferramentas
- 5180 - Jogos e Estojos de Ferramentas Manuais

## **52 - Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção**

5210 - Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção

5220 - Calibres de Inspeção

5280 - Jogos e Estojos de Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção

## **53 - Ferragens, Abrasivos e Materiais para Vedação**

5305 - Parafusos

5307 - Prisioneiros

5310 - Porcas e Arruelas

5315 - Pregos, Chavetas e Pinos

5320 - Rebites

5325 - Dispositivos de Fixação

5330 - Materiais para Vedação

5335 - Telas e Tecidos Metálicos

5340 - Ferragens Diversas

5345 - Discos, Pedras e Correias Abrasivos

5350 - Materiais Abrasivos

5355 - Ponteiros e Botões de Controle

## **54 - Estruturas e Andaimos Pré-Fabricados**

5410 - Edifícios Pré-Fabricados e Portáteis

5420 - Pontes Fixas e Flutuantes

5430 - Tanques de Armazenamento

5440 - Andaime, Escadas e Formas de Concreto

5445 - Estruturas e Torres, Pré-Fabricadas

5450 - Estruturas Diversas, Pré-Fabricadas

## **55 - Madeiras, Esquadrias, Compensados e Folheados**

5510 - Madeiras e Produtos Derivados

5520 - Esquadrias de Madeira

5530 - Compensados e Folheados

## **56 - Materiais para Construção**

5610 - Materiais para Construção, a Granel, de Origem Mineral

5620 - Materiais para Construção, Dimensionados, não Metálicos

5630 - Tubos, Condutos e Correlatos, não Metálicos

5640 - Materiais para Isolamentos Térmicos e Acústico e Painéis Divisórios

5650 - Materiais para Coberturas

5660 - Cercados, Telas e Portões

5670 - Produtos Metálicos para Arquitetura

5680 - Materiais Diversos para Construção

## **58 - Equipamentos de Comunicações**

5805 - Equipamento Eletrônico e Telegráfico

5806 - Equipamentos para Centrais Telefônicas e seus Sobressalentes

5807 - Equipamento de Assinantes, Sobressalentes e Acessórios

5808 - Equipamentos, Materiais e Ferramentas Especiais para uso na "Rede Externa"

5810 - Equipamentos Criptológicos

- 5815 - Teleimpressores e Equipamentos de "fac-símile"
- 5820 - Equipamentos de Rádio-Comunicação, Exceto os de Aeronaves
- 5821 - Equipamentos de Rádio-Comunicação para Aeronaves
- 5825 - Equipamentos de Rádio-Navegação, Exceto os de Aeronaves
- 5826 - Equipamentos de Rádio-Navegação de Aeronaves
- 5830 - Equipamentos de Intercomunicações e Sistema de Alto-Falantes, Exceto os de Aeronaves
- 5831 - Equipamentos de Intercomunicações e Sistema de Alto-Falantes para Aeronaves
- 5835 - Equipamentos para Gravação (Áudio e Vídeo) e Reprodução de Som e Imagem
- 5840 - Equipamentos de Radar, Exceto os de Aeronaves
- 5841 - Equipamentos de Radar para Aeronaves
- 5845 - Equipamentos Submarinos de Som
- 5850 - Equipamentos de Comunicações por Luzes
- 5895 - Equipamentos Diversos de Comunicações

### **59 - Componentes de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos**

- 5905 - Resistores
- 5910 - Capacitores
- 5915 - Filtros e Redes
- 5920 - Fusíveis e Pára-Raios
- 5925 - Disjuntores
- 5930 - Chaves e Interruptores
- 5935 - Conectores Elétricos
- 5940 - Terminais Elétricos e de Cabos Telefônicos e seus Componentes
- 5945 - Relês, Contactores e Solenóides
- 5950 - Bobinas e Transformadores
- 5955 - Cristais Piezoelétricos
- 5960 - Válvulas Eletrônicas, Transistores e Cristais de Quartzo
- 5965 - Fones, Microfones e Alto-Falantes
- 5970 - Materiais para Isolamento Elétrico
- 5975 - Ferragens e Artigos para Eletricidade
- 5977 - Escovas de Contacto e Eletrodos
- 5985 - Antenas, Antenas Direcionais e Equipamentos Correlatos
- 5990 - Sincronizadores e Analisadores
- 5995 - Conjuntos de Fios, Cordões e Cabos para Equipamentos de Comunicação
- 5999 - Componentes Diversos, Elétricos e Eletrônicos

### **61 - Fios e Cabos Telefônicos, Condutores Elétricos Equipamentos de Geração e distribuição de Energia Elétrica**

- 6105 - Motores Elétricos
- 6110 - Equipamentos para Controle Elétrico
- 6115 - Geradores e Conjuntos Geradores de Energia Elétrica
- 6120 - Transformadores
- 6125 - Conversores Elétricos
- 6130 - Equipamentos Retificadores Elétricos
- 6140 - Baterias Primárias e Secundárias
- 6145 - Fios e Cabos Elétricos
- 6146 - Fios e Cabos Telefônicos
- 6150 - Materiais e Equipamentos Diversos para Geração e Distribuição de Energia Elétrica



## **62 - Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação**

- 6210 - Aparelhos de Iluminação Elétrica para Usos Interno e Externo
- 6220 - Aparelhos de Iluminação Elétrica para Veículos
- 6230 - Aparelhos de Iluminação Elétrica, Portáteis e Manuais
- 6240 - Lâmpadas Elétricas
- 6250 - Estabilizadores, Elementos de Partida e Porta-Lâmpadas
- 6260 - Aparelhos de Iluminação não Elétrica

## **63 - Equipamentos de Sinalização e Alarme**

- 6310 - Equipamentos de Sinalização de Transito e Trafego
- 6320 - Equipamentos de Sinalização e Alarme de Embarcações
- 6330 - Equipamentos de Sinalização e Alarme de Ferrovias
- 6340 - Equipamentos de Sinalização e Alarme de Aeronaves
- 6350 - Equipamentos Diversos de Sinalização e Alarme

## **65 - Materiais e Equipamentos para Usos Médicos e Veterinário**

- 6505 - Drogas, Produtos Biológicos e Reagentes
- 6510 - Materiais Cirúrgicos para Curativos
- 6515 - Materiais e Equipamentos para Usos Medico e Cirúrgico
- 6520 - Materiais e Equipamentos para uso Odontológico
- 6525 - Materiais e Equipamentos de Raio-X para Usos Médicos.
- 6530 - Mobiliário para Usos Médicos
- 6532 - Vestuário para Usos Médicos
- 6535 - Instrumentos, Equipamentos e Artigos Veterinários
- 6545 - Jogos e Estojos de Material Medico

## **66 - Equipamentos de Laboratório e Instrumentos de Medição**

- 6605 - Instrumentos de Navegação
- 6610 - Instrumentos de Vôo
- 6615 - Mecanismos de Piloto Automático e Componentes Giroscópicos
- 6620 - Instrumentos de Motores
- 6625 - Instrumentos de Verificação, Ensaio e Medição de Aparelhagem Elétrica e Eletrônica
- 6630 - Instrumentos para Analise Química
- 6635 - Equipamentos para Ensaio e Verificação de Propriedades Físicas
- 6640 - Materiais e Equipamentos de Laboratório
- 6641 - Material de Laboratório para Experiências Escolares
- 6645 - Instrumentos para Medição de Tempo
- 6650 - Instrumentos Ópticos
- 6655 - Instrumentos de Astronomia e Geofísica
- 6660 - Instrumentos e Aparelhos de Meteorologia
- 6665 - Instrumentos e Aparelhos para Detecção de Perigos
- 6670 - Balanças
- 6675 - Instrumentos para Desenho, Topografia e Cartografia
- 6680 - Instrumentos para Medição de Fluxos de Gás e de Líquidos, Nível de Líquidos e Movimentos Mecânicos
- 6685 - Instrumentos para Controle e Medição de Pressão, Temperatura e Umidade
- 6695 - Instrumentos Combinados e Instrumentos Diversos

## **67 - Materiais e Equipamentos Fotográficos**

- 6710 - Câmaras Cinematográficas
- 6720 - Câmaras Fotográficas
- 6730 - Equipamentos para Projeção Fotográfica e Cinematográfica
- 6740 - Equipamentos para Revelação e Acabamento Fotográfico
- 6750 - Materiais Fotográficos
- 6760 - Equipamentos e Acessórios Fotográficos
- 6770 - Filmes Revelados
- 6780 - Jogos e Estojos de Material Fotográfico

## **68 - Compostos e Produtos Químicos**

- 6810 - Compostos Químicos
- 6820 - Corantes e Indicadores
- 6830 - Gases
- 6840 - Desinfetantes e Agentes para Combate a Pragas
- 6850 - Especialidades Químicas

## **69 - Materiais e Equipamento para Treinamento**

- 6910 - Materiais para Treinamento não Operacional
- 6930 - Equipamentos para Treinamento Operacional
- 6940 - Material Educativo

## **71 - Mobiliário**

- 7105 - Mobiliário de uso Geral
- 7110 - Mobiliário de Escritório
- 7115 - Mobiliário Escolar
- 7120 - Mobiliário Infantil Lúdico
- 7125 - Estantes e Armações para Almoxxarifados
- 7195 - Mobiliário Diverso

## **72 - Artigos Domésticos e Comerciais**

- 7210 - Guarnições de uso Domestico
- 7220 - Revestimento para Pisos
- 7230 - Cortinas, Toldos e Persianas
- 7240 - Recipientes de uso Domestico e Comercial
- 7280 - Artigos e Equipamentos para uso Infantil
- 7290 - Artigos Domésticos e Comerciais, Diversos

## **73 - Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha**

- 7310 - Equipamentos para Preparar Alimentos
- 7320 - Equipamentos Auxiliares de Cozinha
- 7330 - Utensílios de Cozinha, Manuais
- 7340 - talheres de Mesa e Cutelaria
- 7350 - Artigos para Serviços de Mesa
- 7360 - Jogos e Estojos de Artigos para Refeitório, Copa e Cozinha

## **74 - Maquinas de Escritório e Equipamentos para Informática**

- 7410 - Equipamentos Convencionais para Processamento de Dados



- 7420 - Máquina de Calcular e de Contabilidade
- 7430 - Máquinas de Datilografia
- 7440 - Equipamentos Diversos para Informática
- 7445 - Suprimentos e Artigos para Equipamentos de Informática
- 7490 - Máquinas Diversas para Escritório
- 7495 - Suprimentos e Artigos para Mimeógrafos, Máquinas Copiadoras e Duplicadoras

### **75 - Artigos de Escritório**

- 7510 - Artigos de Escritório
- 7520 - Utensílios de Escritório
- 7530 - Papelaria e Formulários
- 7540 - Conjunto de itens de Escritório e para uso Escolar

### **76 - Livros, Mapas e outras Publicações**

- 7610 - Livros e Folhetos
- 7630 - Jornais e Periódicos
- 7640 - Mapas, Atlas, Cartas e Globos
- 7650 - normas e Desenhos Técnicos
- 7660 - Livros e Folhetos de Música
- 7670 - Microfilmes Prontos para uso
- 7690 - Impressos Diversos

### **77 - Instrumentos Musicais, Rádios, Fonógrafos e Televisores tipo Domestico**

- 7710 - Instrumentos Musicais
- 7715 - Instrumentos Musicais Lúdicos
- 7730 - Radio, Fonógrafos e Televisores tipo Domestico
- 7740 - Gravações Fotográficas
- 7750 - Gravações Audiovisuais
- 7760 - Fitas para Gravação

### **78 - Materiais e Equipamentos para Recreação e Desporto**

- 7810 - Materiais e Equipamentos para Atletismo e Desporto
- 7820 - Jogos e Brinquedos
- 7830 - Materiais e Equipamentos para Ginástica e Recreação

### **79 - Materiais e Equipamentos para Limpeza**

- 7910 - Aspiradores de Pó e Enceradeiras e seus Componentes
- 7920 - Equipamentos Auxiliares para Limpeza
- 7930 - Compostos e preparados para Limpeza e Polimento

### **80 - Tintas, Equipamentos para Pintura, Selantes Adesivos**

- 8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos
- 8020 - Equipamentos para Pintura
- 8030 - Compostos Preservativos e Selantes
- 8040 - Adesivos

### **81 - Recipientes e Materiais para Acondicionamento e Embalagem**

- 8105 - Bolsas e Sacos

- 8110 - Tambores e Latas
- 8115 - Caixas e Engradados
- 8120 - Cilindros para Gases
- 8125 - Garrafas e Jarros
- 8130 - Carretéis e Bobinas
- 8135 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem
- 8140 - Recipientes para Munições e Explosivos

### **83 - Tecidos, Couros e Materiais Correlatos**

- 8305 - Tecidos
- 8310 - Fios e Linhas para Costuras
- 8315 - Materiais para Costura e Estofamento
- 8330 - Couros
- 8335 - Artigos para Calçados
- 8340 - Barracas e Encerados
- 8345 - Bandeiras e Galhardetes

### **84 - Vestuário e Equipamentos individuais**

- 8405 - Vestuário Comum de uso Externo
- 8415 - Vestuário Especial
- 8420 - Vestuário Comum de uso Interno
- 8430 - Calçados
- 8440 - Meias, Luvas e Complementos para Vestuário
- 8455 - Distintivos e Insígnias (Troféu)
- 8460 - Malaria
- 8465 - Equipamentos individuais

### **85 - Artigos para Toucador e Higiene Pessoal**

- 8510 - preparados para Toucador e Higiene Pessoal
- 8530 - Artigos de uso Individual para Toucador e Higiene
- 8540 - Produtos de Papel para Higiene Pessoal

### **87 - Forragens, Fertilizantes, Sementes e Mudas**

- 8710 - Forragens e Alimentos para Animais
- 8720 - Fertilizantes
- 8730 - Sementes e Viveiros para Plantas

### **88 - Animais Vivos**

- 8810 - Animais Vivos

### **89 - Gêneros Alimentícios e Bebidas**

- 8905 - Carnes, Aves Abatidas e Peixes
- 8910 - Ovos e Laticínios
- 8915 - Cereais Beneficiados, Frutas, Legumes e Hortaliças
- 8920 - Farinhas de Cereais e Produtos de Panificação
- 8925 - Açúcar e Produtos de Confeitaria
- 8930 - Doces em Massa, Geléia e Compotas
- 8935 - Sopas e Caldos

- 8940 - Alimentos preparados e Alimentos Dietéticos
- 8945 - Óleo e Gorduras Comestíveis
- 8950 - Condimentos e Produtos Correlatos
- 8955 - Produtos e Preparados Solúveis
- 8960 - Bebidas não Alcoólicas e Sorvetes
- 8965 - Bebidas Alcoólicas
- 8990 - Conjunto de Gêneros Alimentícios Diversos

### **91 - Combustíveis, Lubrificantes, Óleos, Graxas e Ceras**

- 9110 - Combustíveis Sólidos
- 9130 - Combustíveis Líquidos
- 9150 - Óleos e Graxas para Corte, Lubrificação e Sistema Hidráulico
- 9160 - Ceras, Óleos e Gorduras Diversas

### **93 - Materiais Manufaturados, não Metálicos**

- 9310 - Papel e Papelão
- 9320 - Borracha
- 9330 - Plásticos
- 9340 - Vidro
- 9350 - Refratários
- 9390 - Materiais Diversos, não Metálicos, Acabados

### **94 - Matérias Primas, não Metálicas**

- 9410 - Matérias Primas, Sintéticas e de Origem Vegetal
- 9430 - Matérias Primas de Origem Animal
- 9450 - Sucata não Metálica

### **95 - Arames, Laminados Planos e Perfilados Metálicos**

- 9505 - Arame de Aço
- 9510 - Barras de Aço
- 9515 - Folhas, Chapas e Tiras de Aço
- 9520 - Perfis Estruturais de Aço
- 9525 - Arames de Metais não Ferrosos
- 9530 - Barras de Metais não Ferrosos
- 9535 - Folhas, Chapas e Tiras de Metais não Ferrosos
- 9540 - Perfis Estruturais de Metais não Ferrosos
- 9545 - Arames e Laminados de Metais Preciosos

### **96 - Minérios, Minerais e seus Produtos Primários e Semi-Acabados**

- 9610 - Minérios
- 9620 - Minerais Naturais e Sintéticos
- 9630 - Ligas de Adição e Aditivos para Ligas Metálicas
- 9640 - Produtos Primários e Semi-Acabados de Ferro e de Aço
- 9650 - Produtos Primários e Semi-Acabados de Metais não Ferrosos
- 9670 - Sucata de Ferro e de Aço
- 9680 - Sucata de Metais não Ferrosos



## **99 - Materiais Diversos**

9905 - Materiais para Informação

9906 - Materiais de Propaganda

9920 - Artigos para Fumantes

9999 - itens Diversos

## GRUPOS E CLASSES

### GRUPO 10 ARMAMENTO E COMPONENTES

#### **1005 Armas de Fogo e Componentes**

**INCLUI:** Revolveres; Pistolas; Rifles; Espingardas de Caça; Carregadores; Estojos de Armas Completo.

#### **1095 Armas Diversas e Componentes**

**INCLUI:** Lança-Cabos; Pistolas de Sinalização; Cassetetes; Escovas para Limpeza de Armas; Estojos para Limpeza de Armas; Espingardas de Caça Submarina; Arpões para Caça Submarina.

### GRUPO 13 EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

#### **1305 Munições**

**INCLUI:** Cartuchos Vazios; Chumbo para Caça.

#### **1370 Artigos Pirotécnicos**

**INCLUI:** Fogos de Artíficos; Artíficos para Sinalização; Artíficos para Iluminação.

#### **1375 Explosivos e Dispositivos de Explosão**

**INCLUI:** Detonadores; Espoletas de Segurança; Espoletas Sismográficas; Capsulas de Detonação; Cargas para Detonação; Cordéis Detonantes; Dinamite.

### GRUPO 15 AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS

#### **1510 Aeronaves**

**NOTAS:** Esta Classe inclui somente Aeronaves Completas

#### **1560 Componentes Estruturais de Aeronaves**

**INCLUI:** Tanques de Combustível; Sistema de Escapamento; Profundores; Estabilizadores; Ailerons; Lemes; Flapes; Empenagens; Peças Estruturais Embutidas; etc.

### GRUPOS 16 COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE AERONAVES

#### **1610 Hélices de Aeronaves e Componentes**

**INCLUI:** Governadores; Pás; Cubos; Sincronizadores.

#### **1620 Componentes de Trem de Pouso**

**INCLUI:** Eixo; Montantes; Amortecedores; Barra de Torção; Elos de Vibração; Garfo.

**EXCLUI:** Rodas de Aeronaves (1630); Componentes de Sistema de Freio de Aeronaves (1630); Pneus e Câmaras de Ar (2620).

**1630 Componentes de Sistema de Freio e Rodas de Aeronaves**

**INCLUI:** Discos de Freio; Tambores de Freio; Flutuadores.

**EXCLUI:** Componentes de Trem de Pouso (1620); Pneus e Câmaras de Ar (2620).

**1650 Componentes de Sistema Hidráulico, de Vácuo e de Degelamento de Aeronaves**

**INCLUI:** Acumuladores Hidráulicos e Pneumáticos; Filtros Hidráulicos e Pneumáticos; Bombas Hidráulicas e de Degelamento; Separadores de Óleo de Sistema de Vácuo; Transmissões Hidráulicas; Válvulas de Sistemas Hidráulicos, de Vácuo e de Degelamento.

**1660 Componentes de Sistema de Condicionamento de Ar, de Aquecimento e de Pressurização de Aeronaves**

**INCLUI:** Sistema de Oxigênio, Instalado; Reguladores de Pressão; Seletores de Pressão para Cabinas; Permutadores de Calor; Aquecedores; Indicadores de Fluxo de Oxigênio; Cilindros de Oxigênio; Distribuidores de Ar; Tubos de Respiração.

**1670 Pára-Quedas e Equipamentos para Coleta, Lançamento e Acondicionamento de Carga Aérea**

**INCLUI:** Pára-quadras de uso Pessoal; Pára-Quadras de Carga; Sacos de Pára-Quadras; Recipientes para Carga Aérea.

**EXCLUI:** Peças Estruturais Embutidas para Amarração de Carga (1560).

**1680 Componentes e Acessórios Diversos de Aeronaves**

**INCLUI:** Limpadores de Pára-Brisas; Mobiliário de Aeronaves; Cortinas; Reguladores de Tensão de Cabos; Visores para Sol; Ventiladores; Cintos de Segurança; Cinzeiros; Tapetes; Volantes de Comando.

**EXCLUI:** Componentes Estruturais de Aeronaves (1560).

**GRUPO 17 EQUIPAMENTOS E VIATURAS PARA SERVIÇOS DE AERÔDROMOS**

**1730 Equipamentos para Serviços de Aeródromos**

**INCLUI:** Excitadores de Motores; Pré-Aquecedores de Motores; Calços para Rodas; Travas para Ailerons e Lemes; Escadas e Plataformas de manutenção; Escadas de Acesso.

**1740 Viaturas para Serviços de Aeródromos**

**INCLUI:** Tratores de Pista; Reboques de Pista.

**GRUPO 19 EMBARCAÇÕES, PONTÕES E DIQUES FLUTUANTES**

**NOTAS:** A) somente são incluídos Neste Grupo os Navios, Embarcações Miúdas, Diques Flutuantes e Dragas (com e sem Deposito) Completos.

B) itens Finais, Conjuntos, Peças, Conexões e Acessórios Aplicados nos Equipamentos deste Grupo devem Obedecer As Seguintes Regras de Classificação:

- 1 - Quando especificamente projetados: Grupo 20
- 2 - Quando de Multiaplicação: outros Grupos do "Classimat".

### **1910 Embarcações para Transporte de Passageiros**

**INCLUI:** Lanchas de Proa Rebatível.

**EXCLUI:** Embarcações Miúdas (1940).

### **1915 Navios de Carga Seca e Navios-Tanque**

**EXCLUI:** Batelões e Chatas para Carga (1930).

### **1925 Embarcações para Serviços Especiais**

**INCLUI:** Rebocadores; Embarcações para Combate a Incêndio; Navios-Farol; Navios-Oficina.

**EXCLUI:** Batelões e Chatas para Serviços Especiais (1935); Dragas (1955).

### **1930 Batelões e Chatas para Carga**

**INCLUI:** Chatas para Transporte de Carga Seca e/ou Líquida; Batelões Depósito; Alvarengas.

**EXCLUI:** Batelões e Chatas para Serviços Especiais (1935); Dragas (1935).

### **1935 Batelões e Chatas para Serviços Especiais**

**INCLUI:** Cábreas Flutuantes; Bate-Estacas; Batelões Misturadores de Concreto; Batelões para Combate a Incêndio; Batelões Lameiro e outros tipos de Balões Bombeadores; Alojamentos Flutuantes; Casas de Força Flutuantes; Batelões Frigoríficos; Batelões-Guindastes.

### **1940 Pequenas Embarcações**

**INCLUI:** Pequenas Embarcações, com e sem Propulsão Própria; Botes Salva-Vidas (Escalares); Botes Pneumáticos.

**EXCLUI:** Balsas Salva-Vidas (4220); Pontões e Pontões Flutuantes (1945).

### **1945 Pontões**

**INCLUI:** Pontões Estaqueadores.

### **1950 Diques Flutuantes**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **1955 Dragas**

**INCLUI:** Dragas sem Depósito; Dragas de Alto Mar; Dragas Flutuantes.

## **GRUPO 20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EMBARCAÇÕES**

**NOTAS:** A) Este Grupo inclui itens Finais, Conjuntos, Peças, Pertences e Acessórios especificamente projetados para aplicação nos Equipamentos do Grupo 19.

B) Itens de multiaplicação devem ser incluídos, adequadamente, em classes de outros Grupos do "Classimat".



### **2010 Componentes para Propulsão de Embarcações**

**INCLUI:** Eixos de Propulsão; Hélices de Navios; Transmissões Marítimas com Engrenagens de Redução e Reversão.

**EXCLUI:** Motores (NG 28).

### **2020 Mastreação e Aparelhos**

**INCLUI:** Mastros; Montantes-Mestres; Vergas; Paus de Cargas, não Ligados a Guindastes e Guinchos.

**EXCLUI:** Moitões (3940).

### **2030 Maquinaria de Convés**

**INCLUI:** Sistemas de Governos e Controle; Turcos.

### **2040 Ferragens para Embarcações e itens do Casco**

**INCLUI:** Ancoras; Fateixas; Ancoras Flutuantes; Portas Estanques; Ventiladores; Escotilhas; Portas de Visita; Escotilhões; Vigias; Defensas; Cofres; Bornais; Lemes; Tubos Telescópicos de Eixos; Conduitos para Amarras; Caldeiras e Chaminés; Buzinas de Escovem; Calços; Acessórios para Mastros e Paus de Cargas; Pás de Remos; Forquetas; Remos.

### **2050 Bóias de Sinalização**

**EXCLUI:** Bóias Salva-Vidas (4220).

### **2090 Equipamentos Diversos para Embarcações**

**INCLUI:** Velas; Escadas de Corrente; Escadas de quebra-Peito; Mobiliário para Embarcações.

## **GRUPO 22 EQUIPAMENTO FERROVIÁRIO**

### **2210 Locomotivas**

**NOTAS:** Itens Finais; Conjuntos; Peças; Pertences e Acessórios são incluído em outras classes do "Classimat".

**INCLUI:** Tenderes.

### **2220 Carros Ferroviários**

**INCLUI:** Vagões-Tanque; Carros Rebocáveis e Automotrizes.

### **2230 Equipamentos para Construção e Manutenção de Leitos de Ferrovias**

**INCLUI:** Equipamentos para Assentamento, União e Desvio de Trilhos; Equipamentos Montados ou não em Vagões; Vagões Dinamométricos; Vagões para Transporte de Turmas; Vagões-Guindaste; Locomotivas-Guindaste.

**EXCLUI:** Ferramentas Manuais (NG 51).

### **2240 Componentes e Acessórios para Locomotivas e Vagões Ferroviários**

**INCLUI:** Mobiliário para Vagões Ferroviários; Rodeiros, Truques e Engates Completos.



### **2250 Materiais para Construção e Manutenção de Leitões de Ferrovias**

**INCLUI:** Trilhos; Corações; Cruzamentos; Chave de Manobras; Barras de Junção; Barras Transversais; Placas de Apoio; Cravos para Dormentes; Agulhas; Contra-Agulhas.

**EXCLUI:** Pedra Britada (5610); Dormentes de Madeira (5510).

## **GRUPO 23 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGA**

**NOTAS:** A) Este Grupo inclui somente Veículos Completos (respectivos Chassis), destinados exclusivamente para transporte rodoviário de passageiros e de carga.

B) Outros Veículos são excluídos deste Grupo, tais como: Aeronaves (NG 15), Embarcações (NG 19), Equipamentos Ferroviários (NG 22), Tratores (NG 24), Equipamentos para Movimentação de Materiais (NG 39), etc.

C) Itens finais, Conjuntos, Peças, Pertences e Acessórios dos Veículos deste Grupo, devem ser incluídos, adequadamente, em classes de outros Grupos do "Classimat".

### **2310 Veículos para Transporte de Passageiros e de Carga**

**INCLUI:** Automóvel tipo Sedan, Ambulâncias, Jipes, Micro-Ônibus, Camionetas de Passageiros (Rural, Kombi, etc.).

**EXCLUI:** Motonetas (2340); Camionetas Mistas para Transporte de Passageiros e de Carga (2320).

### **2320 Veículos Motorizados para Transporte de Carga**

**NOTAS:** Esta Classe inclui Combinações de Chassis (Completos) com Carroçaria finalidade Especial, Exceto Oficinas Moveis Completas (4940).

**INCLUI:** Chassis Completos; Caminhões Tratores (Cavalos Mecânicos); Caminhões; Caminhões Basculantes; Camionetas de Cargas Abertas (Pick-Ups); Camionetas de Carga Fechadas (Furgões); Camionetas Mistas para Transportes de Passageiros e de Carga; Caminhões-Socorro; Carros-Tanque, inclusive para distribuição de Combustíveis.

**EXCLUI:** Carros Contra Incêndio (4210); Tratores de Armazém (3930); Empilhadeiras (3930); Carros-Guindaste (3930); Carros-Pórtico (3930).

### **2330 Reboques e Semi-Reboques**

**NOTAS:** Esta Classe inclui Combinações de Chassis (sem motor) com Carroçarias de finalidade Especial, Exceto Oficinas Moveis Completas (4940).

**INCLUI:** Reboques-Ônibus; Reboques-Residência; Reboques-Plataforma; Reboques-Tanque e Semi-Reboques-Tanque, inclusive para distribuição de Combustíveis

**EXCLUI:** Reboques de Pista (1740); Reboques de Armazém (3920).

### **2340 Veículos Diversos para Transporte**

**INCLUI:** Motonetas; Motocicletas; Bicicletas; Triciclos.

**EXCLUI:** Veículos de Tração Animal (3760).

## GRUPO 24 TRATORES

### **2410 Tratores de Esteira Completa de Baixa Velocidade**

**INCLUI:** Cabine, Carroçaria, Peças Estruturais e Molas para Tratores de Colocação de Trilhos.

**EXCLUI:** Caminhões Tratores (2320); Tratores de Jardim (3750); Tratores de Rodas para Agricultura (2420).

### **2420 Tratores de Roda**

**INCLUI:** Cabine, Carroçaria; Componentes Estruturais; Molas, etc.

**EXCLUI:** Tratores de Alta Velocidade (2430); Cavalos Mecânicos (2320); Tratores para Jardim (3750); Empilhadeiras e Tratores para Armazém (3930).

### **2430 Tratores de Esteira de Alta Velocidade**

**INCLUI:** Tratores com Suspensão Articulada; Cabines; Carroçaria; Componentes Estruturais e Molas para Tratores de Alta Velocidade.

**EXCLUI:** Tratores de Roda para Agricultura (2420); Tratores para Armazém (3930).

## GRUPO 25 COMPONENTES PARA VEÍCULOS

**NOTAS:** A) O Termo "Veículo", Empregado Neste Grupo, e Aplicável aos Veículos e Equipamentos incluídos nos Grupos 23, 24, 39, 42 e 49, não se Aplicando As Aeronaves, Equipamentos Ferroviários e Embarcações.

B) Um item de Suprimento que seja Componente de Veículo, conforme limitação acima, deve ser incluído nas classes deste Grupo, independente de ter aplicações adicionais nos demais Veículos Excluídos.

C) Excetuam-se deste Grupo os itens para os quais haja determinação expressa nas observações (Inclusões e Exclusões) constantes nas classes do "Classimat".

### **2510 Componentes Estruturais de Chassis, Carroçarias e Cabines de Veículos**

**INCLUI:** Quadros de Chassis; Longarinas; Molas de Suspensão; Portas; Capuzes para Compartimentos de Motores; Conjuntos de Pára-Brisas; Vidros para Veículos; Pára-Lamas.

**EXCLUI:** Ferragens para Veículos (2540); Mobiliário para Veículos (2540); Componentes para Tratores (NG 24); Componentes Estruturais de Equipamentos para Movimentação de Materiais (NG 39).

### **2520 Componentes de Transmissão de Força de Veículos**

**INCLUI:** Caixas de Mudança; Conjuntos de Embreagens; Juntas Universais; Eixos de Transmissão; Tomadas de Força de Transmissão; Conversores de Torção.

**EXCLUI:** Conversores de Torção, Multiplicação (3010); Pedais (2540).

### **2530 Componentes de Freio, Direção, Eixo-Roda e Esteira de Veículos**

**INCLUI:** Conjuntos de Freio; Compressores do Sistema de Freio a Ar; Disco de Freio; Tambores de Freio; Lonas de Freio; Volantes de Direção; Mangas de Eixo; Roletes de Esteiras; Rodas de Borracha Maciça.

**EXCLUI:** Pedais (2540).

### **2540 Mobiliários e Acessórios de Veículos**

**INCLUI:** Amortecedores de Suspensão; Limpadores de Pára-Brisas; Motores para Limpadores de Pára-Brisas; Ferragens de Veículos; Espelhos; Capas para Bancos; Tapetes; Pará-Choques; Pedais; Cinzeiros para Veículos.

**EXCLUI:** Instrumentos de Painel (NG 66); Aparelhos de Iluminação Elétrica para Veículos (6220).

### **2590 Componentes Diversos de Veículos**

**INCLUI:** Buzinas; Tanques de Óleo para Sistema Hidráulico; Emblemas e Distintivos de Veículos; Seletores de Luzes Alta e Baixa; Placas de Identificação de Veículos.

## **GRUPO 26 PNEUS, CÂMARAS DE AR E MATERIAIS CORRELATOS**

### **2610 Pneus e Câmaras de Ar, Exceto de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2620 Pneus e Câmaras de Ar de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2630: Pneus Maciços e de Baixa Pressão**

**INCLUI:** Esteiras com Banda de Rodagem de Borracha.

### **2640 Materiais para Recondicionamento e Acessórios de Pneus e Câmaras de Ar**

**INCLUI:** Remendos para Pneus e Câmaras de Ar; Núcleos de Válvulas de Câmaras de Ar; Válvulas de Câmaras de Ar; Estojos para Reparos de Pneus e Câmaras de Ar; Remendos Rápidos a Frio; Lonas para Pneus; Tiras de Recauchutagem; Cola Rápida.

**EXCLUI:** Vulcanizadores para Remendo de Pneus e Câmaras de Ar (4910).

## **GRUPO 28 MOTORES, TURBINAS E COMPONENTES**

**NOTAS:** A) Este Grupo inclui Motores a Explosão, Motores Diesel, Máquinas Alternativas a Vapor, Turbinas D'água, Turbina a Gás e Componentes especificamente projetados para sua operação.

B) Os Motores Elétricos devem ser incluídos na Classe 6105, observadas as respectivas Exclusões.

### **2805 Motores a Gasolina e Componentes, Exceto Os de Aeronaves e Seus Componentes**

**INCLUI:** Eixos de Manivela (Virabrequins); Blocos de Motores; Eixos de Comando de Válvulas; Conjuntos de Bombas de Óleo; Cabeçotes de Cilindros.

**EXCLUI:** Motores de Partida a Gasolina (2990).

### **2810 Motores a Gasolina para Aeronaves e Seus Componentes**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2815 Motores Diesel e Componentes**

**INCLUI:** Motores Semi-Diesel.

### **2820 Máquinas Alternativas a Vapor e Componentes**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2825 Turbinas a Vapor e Componentes**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2835 Turbinas a Gás e Motores a Jato e Componentes, exceto os de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2840 Turbinas a Gás e Motores a Jato de Aeronaves e seus Componentes**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2895 Motores e Turbinas Diversos e Componentes**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

## **GRUPO 29 ACESSÓRIOS DE MOTORES**

**NOTAS:** A) Este Grupo inclui Acessórios para Motores de quaisquer tipos de Veículos e Acessórios para Motores Estacionários.

B) Excetuam-se deste Grupo os itens para os quais haja determinação expressa nas observações (Inclusões e Exclusões) constantes das classes do "Classimat".

### **2910 Componentes de Sistema de Combustível de Motores, exceto os de Aeronaves.**

**INCLUI:** Tanques de Combustível, Tubulações de Combustível, Carburadores Filtros de Combustível; Bombas de Combustível.

**EXCLUI:** Filtros Purificadores de Ar (2940); Filtros Purificadores de Óleo de Motor (2940).

### **2915 Componentes do Sistema de Combustível de Motores de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2920 Componentes do Sistema Elétrico de Motores, exceto os de Aeronaves**

**INCLUI:** Geradores; Motores de Partida Elétricos; Distribuidores de Ignição; Velas de Ignição; Cabos de Ignição; Bobinas de Ignição; Magnetos; Interruptores de Partida para Motores Elétricos para Viaturas.

**EXCLUI:** Aparelhos de Sistema de Iluminação (6220); Motores de Partida a Gasolina (2990).

### **2925 Componentes do Sistema Elétrico de Motores de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2930 Componentes de Sistema de Refrigeração de Motores, exceto os de Aeronaves.**

**INCLUI:** Radiadores; Mangueiras de Radiadores; Ventiladores de Refrigeração; Filtros do Sistema de Refrigeração; Bombas D'água do Sistema de Refrigeração.

### **2935 Componentes de Sistema de Refrigeração de Motores de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2940 Purificadores e Filtros de Ar e de Óleo de Motores, exceto os de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2945 Purificadores e Filtros de Ar e Óleo de Motores de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **2950 Turbocompressores**

**INCLUI:** Turbocompressores para Motores em geral.

### **2990 Acessórios Diversos de Motores, Exceto Os de Aeronaves**

**INCLUI:** Manivelas de Partida; Cordões de Partida; Silenciadores de Escapamento para Veículos; Tubulações de Escapamento para Veículos; Aquecedores de Dutos de Ar; Manetes de Motor; Conjuntos de Comandos "Vai-e-Vem", Motores de Partida a Gasolina.

### **2995 Acessórios Diversos de Motores de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

## **GRUPO 30 EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA DE FORÇA**

### **3010 Conversões de Torção e Caixas de Mudança**

**NOTAS:** Os itens especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamentos devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

**INCLUI:** Transmissões Hidráulicas; Embreagens; Redutores de Velocidade; Conjuntos de Engrenagens de Redução.

**EXCLUI:** Conversores de Torção de Veículos (2520); Componentes de Transmissão e Cambio de Veículos (2520).

### **3020 Correntes de Transmissão, Engrenagens, Polias e Coroas Dentadas**

**NOTAS:** A) Os itens especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamentos devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

B) As Correntes de Transmissão incluídas nesta Classe podem ser "a Granel", "Sob Medida" ou "Sem Fim".

**INCLUI:** Elos para Correntes de Transmissão.

**EXCLUI:** Engrenagens de Redução (3010), Correntes de Carga (4010).

### **3030 Correias de Transmissão e Acessórios**

**NOTAS:** Esta Classe inclui as Correias de Transmissão e de Ventiladores, especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamento os, podendo ser "a Granel", "Sob Medida" ou "Sem Fim".

**INCLUI:** Grampos e Pinos para emendas de Correias.

### **3040 Equipamentos Diversos para Transmissão de Força**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

## GRUPO 31 ROLAMENTOS E MANCAIS

**NOTAS:** A) Os itens especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamentos são excluídos deste Grupo e devem ser incluídos nas mesmas classes de seus respectivos conjuntos maiores.

B) Itens selecionados ou de Lubrificação Especial não são considerados de uso específico e, portanto, devem ser incluídos nas classes deste Grupo.

### 3110 Rolamentos

**INCLUI:** Rolamentos de Esferas; Rolamentos de Roletas; Rolamentos de Agulhas; Esferas; Roletes; Calços; Buchas, Cones e Capas de Rolamentos; Anéis Internos e Externos (Pistas); Porcas e Arruelas para Rolamentos.

**EXCLUI:** Mancais (3120); Rolamentos Alojados (3130).

### 3120 Mancais

**INCLUI:** Mancais tipo Luva; Mancais Bipartidos.

**EXCLUI:** Rolamentos (3110); Rolamentos Alojados (3130).

### 3130 Rolamentos Alojados

**INCLUI:** Unidades Blindadas de Rolamentos; Rolamentos Completos com Carcaças, Carcaças para Rolamento; Rolamentos Completos com Flange; Rodízios.

## GRUPO 32 EQUIPAMENTOS E MAQUINARIA PARA TRABALHO EM MADEIRA

### 3220 Maquinaria para Trabalho em Madeira

**INCLUI:** Entalhadeiras; Respigadeiras; Serras Circulares; Serras de Fita; Tupias; Tornos para Madeira.

**EXCLUI:** Ferramentas Manuais (NG 51); Discos e Fitas de Serras (3230).

### 3230 Ferramentas e Implementos de Maquinaria para Trabalhos em Madeira

**INCLUI:** Discos de Serra; Laminas para Serras de Fita; Ferramentas de Corte para Maquinaria de Trabalhos em Madeira.

**EXCLUI:** Ferramentas Manuais (NG 51).

## GRUPO 34 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS EM METAL

### 3411 Máquinas de Fabricar Engrenagens, de Mandrilar e de Brochar

**INCLUI:** Máquinas Creadoras (por Geração Contínua); Máquinas de Dentear; Mandriladeiras Coordenadas; Mandriladeiras Múltiplas.

**EXCLUI:** Máquinas de Fresar (3417); Máquinas de Furar (3413), Furadeiras Manuais (5110); Furadeiras Manuais, Motorizadas; tipo Empunhável (5130); Ferramentas para Brochar (3455).

### 3413 Máquinas de Furar

**INCLUI:** Furadeiras de Multi-Cabeçotes; Furadeiras de Multi-Fuso; Furadeiras-Fresadora de Bancada.



**EXCLUI:** Furadeiras Manuais (5110); Furadeiras Manuais Motorizadas tipo Empunhável (5130).

### **3415 Máquinas de Esmerilar e Retificar**

**INCLUI:** Máquinas de Esmerilar; de Bancada e de Pedestal; Manuais e Motorizadas; Esmeriladeiras de Baixa Rotação, Manuais e Motorizadas, Montadas em Armações; Esmeriladeiras com Eixo Flexível; Protetores para Discos de Máquinas de Esmerilar; Protetores Visuais, Montados em Máquinas de Esmerilar; Retificadoras Hidráulicas e Mecânicas; Retificadoras Cilíndricas; Retificadores Universais; Retificadoras sem Centro (Centerless).

**EXCLUI:** Máquinas de Esmerilar e Retificar Equipamentos de Veículos Motorizados (4910); Máquinas de Esmerilar, Portáteis, Operadas por Suspensão Deslocável em Vigas "I" (3450); Esmeriladeiras Manuais, Motorizadas, tipo Empunhável (5130).

### **3416 Tornos**

**INCLUI:** Tornos Ferramenteiros; Tornos Automáticos; Tornos Frontais (Platôs); Tornos Paralelos Universais de Bancada; Torno de Ourives.

**EXCLUI:** Tornos para Trabalhos em Madeira (3220); Tornos para Tambores de Freio (4910); Máquinas para Cortar Roscas em Tubos e Parafusos (3419); Tornos de Bancada (5120); Máquinas para Laminar Roscas em Tubos e Parafusos (3422).

### **3417 Máquinas de Fresar**

**INCLUI:** Fresadores Copiadoras.

**EXCLUI:** Fresas (3455); Furadeiras-Fresadores de Bancada (3413).

### **3418 Desbastadores e Plainas-Limadoras**

**NOTAS:** As Desbastadoras possuem a Mesa de Trabalho Móvel e as Ferramentas de Corte Fixas. As Plainas-Limadoras possuem a Mesa de Trabalho Fixas e as Ferramentas de Corte Móveis.

### **3419 Máquinas - Ferramentas Diversas**

**INCLUI:** Máquinas para Desintegração; Máquinas para Polir e Brunir; Máquinas para Refazer Dentes de Serras Manuais; Máquinas com Lamina de Serra para Metais; Serras Mecânicas, Motorizadas, Circulares e Alternativas; Máquinas para Travar Dentes de Serras; Máquinas de Serrar Metais, com Serra de Fita; Máquinas para Cortar Roscas em Tubos e Parafusos, Máquinas para Sobrepolimento.

**EXCLUI:** Máquinas para Laminar Roscas (3422); Máquinas Ferramenta, Portáteis, Operadas por Suspensão Deslocável em Vigas "I" (3450).

### **3422 Máquinas de Conformar e Cortar Metais**

**INCLUI:** Bancadas de Estirar Metais, Trens Laminadores; Máquinas de Trefilar; Máquinas de Estirar; Bobinadoras para Arames e Fitas Metálicas; Prensas Viradeiras, Hidráulicas e Motorizadas; Máquinas para Afilar Brocas de Aço; Máquinas para Grampear Metais; Máquinas para Laminar Roscas; Frisadores.

**EXCLUI:** Máquinas para Cortar Roscas em Tubos e Parafusos (3419); Máquinas Ferramenta, Portáteis, Operadas com Suspensão Deslocável em Vigas "I" (3450); Máquinas de Fresar (3417); Martelos Pilões (3446).

### **3424 Equipamentos para Tratamento Térmico de Metais**

**INCLUI:** Equipamentos para Tempera, Recozimento, Revenido, Normalização, Cianetação, Carbonetação e Nitretação; Fornos para Tratamento Térmico de Metais; Forjas de Ferreiros; Coifas para Forjas; Fornos Uniões Cônicas (Tool Joints).

**EXCLUI:** Fornos Industriais (4430); Fornos com Cadinho (4430).

### **3426 Equipamentos para Acabamento de Metais**

**INCLUI:** Equipamentos para Galvanização, Estanhagem, Oxidação a Óleo, Decapagem por Acido, Revestimentos Eletrolíticos e Anodização.

### **3428 Materiais e Equipamentos para Fundição**

**INCLUI:** Máquinas de Moldar; Tambores Rotativos para Limpeza de Peças Fundidas; Máquinas de Desmoldar; Dextrina para Fundição; Massas de Moldagem; Bentonita para Fundição; Areias para Fundição; Moldes para Fundição.

**EXCLUI:** Fornos com Cadinho (4430); Fornos Cubilot (4440); Ferramentas Manuais (NG 51).

### **3431 Equipamentos para Soldagem, Corte Por Aquecimento e Metalização**

**INCLUI:** Máquinas para Soldagem e Arco Voltaico; Máquinas para Enchimento a Arco Voltaico; Máquinas para Soldagem por Resistência Elétrica; Máquinas Elétricas para Soldar, de Energia Acumulada; Equipamentos para Soldagem por Aluminiotermia; Máquinas para Recuperação de Fluxo; Distribuidores de Fluxo; Conversores a Arco Voltaico; Painéis de Soldagem; Pistolas Vaporizadoras para Metalização; Máquinas a Arco Voltaico para Corte; Maçaricos e Bicos para Soldagem; Máquinas a Gás para Soldagem por Caldeamento; Máquinas para Corte por Chama.

**EXCLUI:** Artigos para Soldagens, Fraca, Comum e por Caldeamento (3439); Máquinas para Desintegração (3419); Lamparinas para Soldagem (5120); Ferros para Soldagem (3439); Posicionadores e Manipuladores para Soldagem (3436).

### **3436 Posicionadores e Manipuladores para Soldagem**

**INCLUI:** Mesas de Soldagem.

### **3439 Artigos e Acessórios para Soldagens Comum, Fraca e por Caldeamento**

**INCLUI:** Eletrodos e Varetas de Soldagem; Fluxos para Soldagem por Caldeamento; Fluxos para Soldagem Fraca; Soldas; Porta-Eletrodos; Grampo-Terra para Soldagem; Ferros para Soldagem, Elétricos e não Elétricos.

### **3442 Prensas**

**INCLUI:** Hidráulicas e Pneumáticas, Motorizadas; Prensas Hidráulicas, Horizontais, de Duplo Efeito; Prensas Mecânicas, Motorizadas; Prensas Manuais; Prensas Axiais (Balancins); Prensas Transversais; Prensas para Inserção de Peças; Prensas para Montagem.

**EXCLUI:** Prensas Viradeiras, Hidráulicas (3422); Prensas para Tipografias (3610).

### **3445 Máquinas de Puncionar e Tesouras Mecânicas**

**INCLUI:** Puncionadeiras de Cabeçote para Bancada.

**EXCLUI:** Guilhotinas para Tipografias (3610).



### **3446 Máquinas de Forjar e Martelos-Pilões**

**INCLUI:** Martelos-Pilões de queda Livre; Martelos-Pilões Pneumáticos; Martelos-Pilões de Duplo Efeito.

### **3448 Máquinas de Rebitar**

**EXCLUI:** Rebitadeiras Portáteis, Motorizadas, tipo Empunhável (5130).

### **3450 Máquinas - Ferramentas Portáteis**

**NOTAS:** Esta Classe inclui todas as Máquinas - Ferramenta cuja operação requeira qualquer tipo de suspensão (Deslocável em Vigas "I").

**INCLUI:** Máquinas Portáteis de Corte e Abrasivo; Máquinas Portáteis de Furar; Máquinas Portáteis de Rasgar e Contornar (Escateladora e Plainadoras Portáteis); Máquinas Portáteis para Laminar Roscas.

**EXCLUI:** Ferramentas Manuais Motorizadas (5130).

### **3455 Ferramentas de Corte para Máquinas - Ferramentas**

**INCLUI:** Ferramentas de Brochar; Limas; Fresas; Alargadores; Serras; Cortadores (Bits).

**EXCLUI:** Maçaricos Ferramentas Manuais (NG 51).

### **3456 Ferramentas de Corte e Estampagem para Máquinas Auxiliares**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

### **3460 Acessórios para Máquinas-Ferramenta**

**INCLUI:** Morsas de Bancada; Blocos em "V"; Mandris.

**EXCLUI:** Discos, Cones e outros Implementos Abrasivos, para uso exclusivo em Ferramentas Manuais Motorizadas (5130); Rebolos (5345); Ferramentas de Corte para Máquinas-Ferramenta (3455).

### **3465 Gabaritos para Produção, Furacão e Cópia**

**NOTAS:** A) Esta Classe inclui os Gabaritos usados em conjunto com Maquinaria para Trabalhos em Metais incluídos no Grupo 34.

B) Os Gabaritos usados em conjuntos e com Equipamentos especializados em manutenção e Reparos são incluídos no Grupo 49.

## **GRUPO 35 EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS**

### **3510 Equipamentos de Lavanderia**

**INCLUI:** Máquinas para Lavagem de Roupas; Máquinas para Secagem de Roupas; Espremedores de Roupas; Máquinas para Engomar Roupas; Máquinas para Passar Roupas; Prensas para Vestuários; Equipamentos para Marcação de Roupas.

**EXCLUI:** Ferros de Engomar (7290).

### **3540 Equipamentos para Acondicionamento e Embalagem**

**INCLUI:** Máquinas para Enchimento de Recipiente; Máquinas para Fechamento de Recipientes; Máquinas para Rotulagem; Máquinas para Empacotamento; Máquinas para Encintamento; Máquinas para Grampear Recipientes.

**EXCLUI:** Materiais para Acondicionamento e Embalagem (8135); Recipientes para Acondicionamento e Embalagem (NG 81).

### **3590 Equipamentos Diversos, Comerciais e de Serviços**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

## **GRUPO 36 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA A INDUSTRIA**

**NOTAS:** Este Grupo inclui somente itens especificamente projetados para operação de indústrias. Itens de multiaplicação, tais como: Válvulas, Bombas, Compressores, Caldeiras, Motores, etc., devem ser incluídos, adequadamente, em classes de outros Grupos do "Classimat".

### **3610 Equipamentos para Indústria Tipográfica**

**INCLUI:** Prensas e Impressores para Planigrafura (Off-Set); Máquinas para Composição de Tipo; Máquinas para Encadernação; Máquinas para Fotogravura; Tipos para Impressão; Chumbo para Tipos de Impressão; Caixas para Composição; Mobiliário de Tipografia; Guilhotinas para Tipografia; Impressores; Perfuradores de Papel para Tipografia; Máquinas Grampeadores para Tipografia.

**EXCLUI:** Máquinas para Microfilmagem (6720); Guilhotinas, tipo Escritório (7520); Perfuradores e Grampeadores, tipo Escritório (7520); Duplicadores a Gelatina, a Álcool ou a "Stencil" (7490); Máquinas para Cópias Fotostáticas (7490); Máquinas Copiadoras "Termofax" (7490); Máquinas Heliográficas (7490).

### **3620 Equipamentos para Indústria de Borracha**

**INCLUI:** Plastificadores; Laminadores; Máquinas de Vulcanização; Equipamentos para Fabricação de Borracha.

**EXCLUI:** Vulcanizadores para Remendo de Pneus e Câmaras de Ar (4910).

### **3695 Equipamentos para indústrias Diversas**

**NOTAS:** Classe sem Informações.

## **GRUPO 37 MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**

**NOTAS:** A) Este Grupo inclui Equipamentos para cultivo da terra, combate a pragas, artigos destinados a criação de animais e a materiais correlatos.

B) Excetuam-se deste Grupo As Forragens, Fertilizantes e Sementes (NG 87), Produtos Químicos (NG 68), bem como os itens de multiaplicação, os quais devem ser incluídos, adequadamente, em classes de outros Grupos do "Classimat".

### **3710 Equipamentos Agrícolas**

**INCLUI:** Arados; Ceifadeiras; Descascadeiras; Semeadeiras; Cortadores de Alimentos para Animais; Chocadeiras para Pintos.

**EXCLUI:** Tratores Agrícolas (2420); Sementes (8730).

### **3740 Equipamentos para Combate a Pragas**

**INCLUI:** Ratoeiras; Bombas de Inseticidas; Fumigadores.

**EXCLUI:** Inseticidas (6840); Telas para Insetos (5335).

### **3750 Ferramentas para Jardinagem e Horticultura**

**INCLUI:** Aparadores de Grama, Manuais e Motorizados; Tesourões para Poda; Ancinhos; Garfos; Tratores para Jardins; Roçadeira.

**EXCLUI:** Ferramentas Manuais de Multiaplicação (NG 51).

### **3760 Veículos de Tração Animal**

**INCLUI:** Carroças, Charretes.

**EXCLUI:** Materiais de Selaria (3770).

### **3770 Materiais Diversos para Animais**

**INCLUI:** Arreios; Coleiras; Açaimos; Gaiolas para Pássaros; Aquários; Viveiros; Chicotes e Rebenques.

**EXCLUI:** Chocadeiras para Pintos (3710).

## **GRUPO 38 EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**

### **3805 Equipamentos para Movimentação e Escavação de Terra**

**INCLUI:** Raspadeiras ("Scrapers"); Valetadeiras; Carregadeiras; Niveladores; Caminhões e Reboques Especiais de Construção para Arrasto e Transporte de Terra e Rocha (Transportador Basculante do tipo "Fora de Estrada").

**EXCLUI:** Tratores Comuns (NG 24); Reboques, Exceto os de tipo Especial de Construção de Caminhões Basculantes (NG 23).

### **3810 Guindastes e Guindastes-Escavadeiras**

**INCLUI:** Guindastes ou Escavadeiras do tipo de Construção, Conversíveis, Montados sobre Rodas ou Esteiras; Guindastes Móveis não Conversíveis.

**EXCLUI:** Guindastes Montados em Batelões (1935); Acessórios e Equipamentos de Guindastes e de Guindastes-Escavadeiras (3815).

### **3815 Acessórios e Peças de Guindastes e de Guindastes-Escavadeiras**

**INCLUI:** Pás Mecânicas; Guias de Cabos de Arrastos; Caçambas; Peras; Lanças; Eletro-Ímas de Içar.

### **3820 Equipamentos para Mineração; Perfuração de Rocha, Terra e Correlatos**

**INCLUI:** Equipamentos para Pedreiras e Britagem; Equipamento para Pulverização e Peneiração; Equipamento para classificação e separação de Minérios; Equipamento para Sondas e Percussão e Rotativas; Equipamento para Perfuração de Poços; Ferramentas de Pescaria; Quebradores de Pavimento.

**EXCLUI:** Implementos para Caminhões e Tratores (3830).

### **3825 Equipamento de Abertura e Limpeza de Estradas**

**INCLUI:** Vassouras Mecânicas; Removedores Mecânicos de Neve; Lavadoras Mecânicas de Rua; Máquinas para Marcação de Estradas.

**EXCLUI:** Tratores (NG 24); Equipamento de Abrir ou de Limpar Estradas (3805); Equipamento para Serrar Madeira.

### **3830 Implemento para Caminhões e Tratores**

**INCLUI:** Implementos para montagem em Caminhões e Tratores tais como "Bulldozers" (para Moer Terra e Rochas); Tratores e Laminas; Removedores de Neve; Vassoura (Rolos de Vassoura); Imãs para Estradas; Borrifadores; Guindastes; Guinchos.

### **3835 Equipamentos para Produção e Distribuição de Petróleo**

**INCLUI:** Equipamento de Cabeça de Poço - Arvores de Natal; Equipamento de Bombeamento; Equipamento de Distribuição de Gás.

**EXCLUI:** Tanque para Armazenamento de Petróleo (5430).

### **3895 Equipamentos Diversos para Construção**

**INCLUI:** Elevadores de Asfalto; Aquecedores de Asfalto; Caldeira pré-aquecedora de Asfalto; Equipamento para transferência de Asfalto; Centrais de Dosagem; Equipamento de Estabilização e Compactação; Misturadores de Concreto (Betoneiras); Vibradores de Concreto; Pavimentadores de Concreto e Betume; Distribuidores de Asfalto; Rolos "Pés de Carneiro"; Escarificadores; Bate-Estacas; Aquecedores de Betume; Equipamento para Lançar, Emendar, Torcer e Bobinar Cabos.

**EXCLUI:** Equipamento para Movimentação e Escavação de Terra, Bate-Estacas para ser Utilizado Tanto em Guindastes quanto em Guindastes-Escavadeiras (3810).

## **GRUPO 39 VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS**

### **3910 Transportadores**

**INCLUI:** Transportadores de Roletes; Transportadores de Esteiras; Sistema de Tubos Pneumáticos.

### **3920 Viaturas para Movimentação de Materiais, Não Motorizados**

**INCLUI:** Carrinhos de Mão; Carretas-Plataforma; Manuais; Tartarugas; Vagonetas; Reboques de Armazém.

**EXCLUI:** Veículos de Tração Animal (3760).

### **3930 Viaturas para Movimentação de Materiais, Motorizadas**

**NOTAS:** A) Esta Classe inclui as viaturas destinadas especificamente a movimentação de materiais, principalmente em áreas de armazéns ou almoxarifados. Os Veículos para transporte de carga, rodoviários, devem ser incluídos nas classes do Grupo 23.

B) Esta Classe inclui também os Componentes especificamente projetados para operação das viaturas citadas; excetuam-se aqueles que devem ser incluídos em outras classes do "Classimat", tais como: Motores (NG 28), Acessórios de Motores (NG 29), Componentes para Veículos (NG 25), etc.

**INCLUI:** Tratores de Armazém; Empilhadeiras de Garfo; Carros-Plataformas, Motorizados; Carros-Pórticos (Straddle Trucks); Carros-Guindastes (Girafas); Componentes Estruturais de Chassis, Cabina e Carroçarias; Cilindros de Inclinação para Garfos de Empilhadeiras.

**EXCLUI:** Caminhões de Carga e Caminhões-Basculantes (2320); Pneus e Câmaras de Ar (2610).

### **3940 Blocos, Moitões, Articulações e Estropos**

**INCLUI:** Cadernais.

**EXCLUI:** Correntes para Carga (4010); Cabos de Aço (4010); Acessórios para Cabos de Aço e Correntes (4030); Cabos de Fibras e Cordoalha (4020); Articulações para Embarcações (2020); Talhas (3950); Guinchos (3950).

#### **3950 Guinchos, Talhas, Guindastes e Cábreas**

**INCLUI:** Sarilhos, Cabrestantes, Pontes Rolantes.

**EXCLUI:** Guindastes-Cavadeira (3810); Carros-Guindaste (3930); Carros-Guindaste, Ferroviários (2230); Batelões-Guindaste (1935); Guinchos para Montagem em Caminhões e Tratores (3830); Cábreas Flutuantes (1935).

#### **3960 Elevadores e Escadas Rolantes**

**EXCLUI:** Elevadores para Veículos (4910); Elevadores para Asfalto (3895).

#### **3990 Equipamentos Diversos para Movimentação de Materiais**

**INCLUI:** Padiolas para Materiais; Estrados para Carga (Box Pallets).

### **GRUPO 40 CABOS DE AÇO, CORRENTES, CORDOALHA E ACESSÓRIOS**

**NOTAS:** Os Cabos de Aço e Correntes e os Cabos de Fibra com terminais, são incluídos nas classes 4010 e 4020, respectivamente, somente quando tenham multiaplicação ou quando não possam ser incluídos em classes mais apropriadas, tal como no caso de um item que ligue dois itens de classes diferentes, sem que, entretanto, se relacione diretamente com qualquer um deles.

#### **4010 Cabos de Aço e Correntes**

**INCLUI:** Correntes para Carga; Correntes de Arame; Correntes com e sem Solda; Correntes de Elos para Correntes; Quartéis de Amarra.

**EXCLUI:** Correntes de Transmissão (3020).

#### **4020 Cabos de Fibras, Cordoalhas e Barbantes**

**INCLUI:** Adriças; Emendas; Enfrechaduras; Cabos para Reboque; Cabos para Amarração de Navios; Rabichos; Cabos Têxteis; Cordas de Nylon; Cordéis de Fibras.

#### **4030 Acessórios para Cordas, Cabos de Aço e Correntes**

**INCLUI:** Terminais para Cabos de Aço e de Fibras; Braçadeiras para Cabos de Aço; Ganchos para Carga.

**EXCLUI:** Elos para Correntes de Carga (4010).

### **GRUPO 41 EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR**

#### **4110 Unidades Completas de Refrigeração e Acessórios**

**NOTAS:** A) Esta Classe inclui Unidades Completas de Refrigeração e Acessórios não operativos, tais como Formas para Gelo, Prateleiras, Painéis, etc.

B) Itens Finais, Conjuntos, Peças, Conexões e Acessórios de Multiaplicação devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do "Classimat".



**INCLUI:** Balcões Frigoríficos; Equipamentos para Congelamento de Alimento; Sorveteiras; Equipamentos para Fontes de Soda; Conjuntos para Refrigeração e Depósito de Líquidos; Refrigeradores Comerciais, Industriais e de Laboratório; Refrigeradores para Material Fotográfico; Refrigeradores Domésticos; Bebedouros Refrigerados.

**EXCLUI:** Componentes Operativos para Unidade de Refrigeração (4130).

#### **4120 Unidades Completas de Condicionamento de Ar e Acessórios**

**NOTAS:** A) Esta Classe inclui Unidades Completas de Condicionamento de Ar e Acessórios não operativos.

B) Itens Finais, Conjuntos, Peças, Conexões e Acessórios de Multiaplicação devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do "Classimat".

**INCLUI:** Unidades para Montagem em Janelas e Gabinetes; Unidades de Condicionamento de Ar para Veículos e Embarcações.

**EXCLUI:** Componentes Operativos para Unidades de Condicionamento de Ar (4130).

#### **4130 Usinas de Condicionamento de Ar, de Refrigeração e Componentes**

**NOTAS:** Esta classe inclui também os acessórios operativos de unidades pertencentes às classes 4110 e 4120.

**INCLUI:** Intercambiadores de Calor para Refrigeração; Filtros de Refrigeração; Compressores de Condicionamento de Ar; Compressores de Refrigeração.

#### **4140 Ventiladores e Circuladores de Ar, não Industriais**

**NOTAS:** Os Ventiladores e Impulsores especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamentos devem ser incluídos nas mesmas Classes de seus Conjuntos maiores ou nas classes dos respectivos Acessórios e Componentes, tais como: classes dos Grupos 16, 25 e 29.

**INCLUI:** Ventiladores de Parede; Ventiladores de Mesa; Ventiladores de Chão; Circuladores de Pedestal; Exaustores Centrífugos Domésticos; Exaustores Centrífugos para Sótão; Capas para Ventiladores e Circuladores.

**EXCLUI:** Equipamentos Industriais para Ventilação e Circulação de Ar (4450); Correias de Ventiladores (3030).

### **GRUPO 42 EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E INDUSTRIAL**

#### **4210 Equipamentos para Combate a Incêndio**

**INCLUI:** Carros de Combate a Incêndio; Reboques de Combate a Incêndio; Extintores de Incêndio; Mangueiras de Combate a Incêndio; Conexões para Mangueiras de Combate a Incêndio; Machados e Ancinhos de Bombeiros; Corpos de Esguichos; Bicos Aspersores; Hidrantes; Pó Químico para Combate a Incêndio; Escadas de Incêndio Portáteis.

**EXCLUI:** Pés de Cabra (5120); Vestuário para Combate a Incêndio (NG 84); Embarcações para Combate a Incêndio (NG 19); Escadas de Incêndio, Fixas (5670).

#### **4220 Equipamentos Marítimos para Mergulho e Salvamento**

**INCLUI:** Roupas Pressurizadas para Mergulhadores; Redes de Salvamento, Flutuantes; Coletes Salva-Vidas; Balsas Salva-Vidas; Escafandros; Mascaras para Mergulhadores.

**EXCLUI:** Escaleres (1940); Espingardas para Caça Submarina (1095).

#### **4230 Equipamentos para Impregnação e Descontaminação**

**INCLUI:** Câmaras de Fumigação; Aparelhagem para Descontaminação Mecânica, Montada em Viaturas; Esterilizadores para Vestuário.

**EXCLUI:** Equipamentos para Combate a Pragas (3740); Produtos Químicos (NG 68).

#### **4240 Equipamentos para Busca e Segurança**

**INCLUI:** Deslizadores de Segurança (Gerônimos); Mascaras contra Gases; Filtro para Mascaras contra Gases; Redes de Salvamento, não Flutuantes; Cintos de Segurança, tipo Industrial; Óculos Industriais; Mascaras e Viseiras para Soldadores; Lentes para Óculos Industriais.

**EXCLUI:** Roupas Pressurizadas para Mergulhadores (4220); Aventais (8415); Luvas Industriais (8415); Capacetes de Segurança (8415).

### **GRUPO 43 BOMBAS E COMPRESSORES**

**NOTAS:** Este Grupo exclui Bombas e Compressores especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de equipamentos, tais como: Bombas de Combustível para Motores (NG 29), Bombas do Sistema de Passo de Hélice de Aeronaves (1650), Bombas para Distribuição de Combustíveis (4930), Compressores de Sistema de Freio de Veículos (2530), etc.

#### **4310 Compressores e Bombas a Vácuo**

**INCLUI:** Compressores Montados em Viaturas.

**EXCLUI:** Compressores para Refrigeração (4130).

#### **4320 Bombas Manuais, Mecânicas e Moto-Bombas**

**INCLUI:** Bombas para Fluido de Perfuração; Carneiros Hidráulicos; Bombas Operadas a Líquido; Bombas de Inflação e Deflação.

**EXCLUI:** Bombas de Esguicho para Laboratório (6640); Bombas para Lavagem de Veículos (4910).

#### **4330 Centrifugadores, Separadores e Filtros a Pressão e a Vácuo**

**EXCLUI:** Centrifugadores para Laboratório (6640); Filtros de Purificação de Água (4610).

### **GRUPO 44 FORNOS, CENTRAIS DE VAPOR E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM**

#### **4410 Caldeiras Industriais**

**INCLUI:** Caldeiras a Vapor (acima de 1,1 Kgf/cm<sup>2</sup> de pressão); Aquecedores de Água (acima de 400 litros de capacidade); Caldeiras Navais; Corpos de Caldeiras; Geradores de Vapor.

**EXCLUI:** Caldeiras a Vapor (até 1,1 Kgf/cm<sup>2</sup> de pressão) (4520); Aquecedores de Água Domésticos (4520).

#### **4420 Permutadores de Calor, e Condensadores de Vapor**

**INCLUI:** Condensadores Barométricos.

**EXCLUI:** Permutadores de Calor, tipo Refrigeração (4130).

#### **4430 Fornalhas e Fornos Industriais, Fornos-Túneis e Estufas**

**INCLUI:** Fornos com Cadinho; Fornos Cubilot.

**EXCLUI:** Fornos para Tratamento Térmico de Metais (3424); Fornos para Laboratório (6640); Fornos para Uniões Cônicas (3424).

#### **4440 Secadores, Desidratadores e Anti-Hidratadores**

**INCLUI:** Evaporadores; Desumidificadores; Secadores de Roupa.

#### **4450 Equipamentos Industriais de Ventilação e Circulação**

**NOTAS:** Os Ventiladores e Impulsores especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de equipamento devem ser incluídos nas mesmas classes de seus respectivos conjuntos maiores ou nas classes de Componentes e Acessórios (Classe 1680 NGs 25, 29, etc).

**EXCLUI:** Ventiladores e Circuladores de Ar, não Industriais (4140).

#### **4460 Equipamentos para Purificação de Ar**

**INCLUI:** Precipitadores Eletrônicos; Equipamentos Coletores de Poeira; Purificador de Ar.

**EXCLUI:** Equipamentos Industriais de Ventilação e Circulação (4450); Equipamentos para Condicionamento de Ar (4120); Ventiladores e Circuladores de Ar, não Industriais (4140).

### **GRUPO 45 EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, AQUECIMENTO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

#### **4510 Aparelhos Hidráulicos Sanitários e Acessórios**

**INCLUI:** Aparelhos para Depósito e Distribuição de Sabonete, Automático e não Automático; Porta-Toalhas; Pias; Tampas para Vasos Sanitários; Vaso Sanitário; Bidé; Banheira para Banheiro; Torneiras; Chuveiros; Válvulas de Descargas e de Batente; Aparelhos para Depósito de distribuição de Copos de Papel, Toalhas de Papel, Papel Higiênico; Bancada de Pia; etc.

**EXCLUI:** Conexões e Acessórios para Mangueiras, Tubos e Canos (4730); Registros (4820).

#### **4520 Equipamentos para Calefação de Ambiente e Aquecedores de Água Domésticos**

**INCLUI:** Aquecedores de Água, tipo Caldeira (Até 2,2 Kgf/cm<sup>2</sup> de pressão); Caldeiras a Vapor (Até 1,1 Kgf/cm<sup>2</sup> de pressão); Aquecedores de Ambiente, Elétricos e não Elétricos; Fornos Aquecedores de Ar, com ou sem Tubulações; Lareiras; Caixas D'água Domésticas (Até 5.000 litros de capacidade); Aquecedores de Água (Até 400 litros de capacidade); Aparelho para Sauna.

**EXCLUI:** Aquecedores para Veículos (2540); Caldeiras a Vapor (acima de 1,1 Kgf/cm<sup>2</sup> de pressão) (4410); Aquecedores de Água (acima de 400 litros de capacidade) (4410).

#### **4530 Equipamentos para queima de Combustível**

**INCLUI:** Queimadores de Óleo; Queimadores de Gás; Alimentadores de Fornalhas, Automáticos.



#### **4540 Equipamentos Diversos Hidráulicos, Sanitários e de Calefação**

**INCLUI:** Incineradores; Fossas Sépticas; Trituradores de Resíduos; Compactador de Lixo.

### **GRUPO 46 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

#### **4610 Equipamentos para Purificação de Água**

**INCLUI:** Equipamentos de Filtragens; Alambiques (Aparelho para Destilar); Filtros de Mesa e de Parede; Velas para Filtros; Ozonizador.

**EXCLUI:** Compostos para Purificação de Água (6850); Compostos para Redução de Dureza de Água (6810); Bebedouros Refrigerados (4110).

#### **4620 Equipamentos Marítimos e Industriais para Destilação de Água**

**EXCLUI:** Alambiques (4610); Aparelhos de Destilação, tipo Laboratório (6640).

#### **4630 Equipamentos para Tratamento de Esgotos**

**INCLUI:** Unidades de Bombeamento de Esgotos.

**EXCLUI:** Fossas Sépticas (4540).

### **GRUPO 47 TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXÕES**

#### **4710 Tubos Rígidos**

**NOTAS:** Os Tubos e Canos Pré-Moldados, especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de Equipamentos, devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

**INCLUI:** Tubos e Canos de Metal; Tubos e Canos Rígidos de Plástico, Borracha Sintética e outros materiais; Dutos de Pvc.

**EXCLUI:** Tubos e Conduitos, não Metálicos, para uso em Subsolo (5630); Conduitos Elétricos (5975); Tubos de Laboratório (6640); Tubos de Lavagem (3865).

#### **4720 Mangueiras e Tubulações Flexíveis**

**NOTAS:** A) As mangueiras e tubulações flexíveis, com terminais, projetadas especificamente, devem ser incluídas nas mesmas Classes de seus Conjuntos Maiores.

B) As mangueiras e tubulações flexíveis, sem terminais, "a Granel" "Sob Medida" ou "Sem Fim", devem ser incluídas nesta classe independentes de seu desenho especial, desde que não incluídas em outras classes.

**INCLUI:** Mangueiras e Tubulações Flexíveis, Metálicas e não Metálicas; Mangueiras completas para conduto de óleo, Combustíveis, Ar, Produtos Químicos e Hidráulicos.

**EXCLUI:** Mangueiras Completas para Combate a Incêndio (4210); Eletrodutos (5975).

#### **4730 Conexões e Acessórios para Tubos e Mangueiras**

**INCLUI:** Conexões para Tubulações Hidráulico-Sanitárias; Conexões para Lubrificação, Esguichos; Juntas de Expansão e de Redução; Tês; Joelhos; Cotovelos; Plugues; Nipples; Uniões.

**EXCLUI:** Conexões para Aparelhos de Combate a Incêndio (4210); Conexões para Balaústres e Corrimões (5670); Conexões e Caixas de Eletroduto (5975); Conexões, não

Metálicas para Tubulações de Subsolo (5630); Conexões para Aparelhos de Laboratório (6640).

## GRUPO 48 VÁLVULAS

**NOTAS:** A) Este Grupo exclui válvulas especificamente projetadas para uso em/com determinados tipos de equipamentos.

B) São excluídas, também, as Válvulas de Admissão e Escapamento de Motores (NG 28); Válvulas para Câmaras de Ar (2640), Válvulas de Carburadores (NG 29) e Válvulas de Descargas (4510).

### 4810 Válvulas Motorizadas

**INCLUI:** Válvulas Operadas a Motor Elétrico; Válvulas Operadas por Solenóide; Válvulas Operadas Hidraulicamente.

### 4820 Válvulas não Motorizadas

**INCLUI:** Válvulas Globo; Válvulas Automáticas; Válvulas de Gaveta; Válvulas Angulares; Válvulas de Retenção; Válvulas de Segurança; Registros.

**EXCLUI:** Hidrante (4210); Esguichos Nebulizadores (4730); Torneiras (4510).

## GRUPO 49 EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS

**NOTAS:** Os Gabaritos, Fixadores e Copiadores usados em conjunto com equipamentos especializados para manutenção e reparos são incluídos neste Grupo. Excetua-se, entretanto, aqueles que são utilizados em conjunto com Maquinaria para trabalho em metal, os quais devem ser incluídos no Grupo 34.

### 4910 Equipamentos Especializados para Manutenção e Reparos de Veículos

**NOTAS:** Esta Classe exclui os tipos básicos de instrumentos para ensaio elétricos e eletrônicos (inclusive os especificamente projetados), tais como: Amperímetros, Voltímetros Omiômetros, Multímetros e Similares, os quais devem ser incluídos, adequadamente, nas classes do Grupo 66.

**INCLUI:** Elevadores para Veículos; Alinhadores de Rodas; Equipamentos para Reparos de Sistemas de Freio; Equipamentos para Manutenção e Reparos de Pneus e Câmaras de Ar; Máquinas para Esmerilagem de Eixo de Manivela; Aparelhos de Ensaio para Velocímetros; Aparelhos de Ensaio para Velas de Ignição; Equipamentos e Cavaletes de Ensaio, especificamente projetados para uso com Veículos Motorizados; Vulcanizadores para Pneus e Câmaras de Ar; Calibradores de Pressão para Pneus; Macacos Hidráulicos sobre Rodas.

**EXCLUI:** Materiais para Reparos de Pneus e Câmaras de Ar (2640); Ferramentas Manuais (NG 51); Equipamentos para Abastecimento de Combustíveis e Lubrificantes (4930); Carregadores para Baterias (6130); Macacos Manuais, Portáteis (5120).

### 4930 Equipamentos para Abastecimento de Combustíveis e Lubrificação

**INCLUI:** Pistolas Graxeiras, Manuais; Conjuntos para Lubrificação Centralizada; Bombas para Abastecimento de Combustíveis; Bombas para Abastecimento de Lubrificantes;

Lubrificadores Hidrostáticos; Almotolias Manuais; Distribuidores de Graxa; Aditamentos para Pistolas de Lubrificação.

**EXCLUI:** Conexões de Lubrificação (4730); Carros-Tanques para Distribuição de Combustíveis (2320); Reboques-Tanques de Semi-Reboques-Tanques para Distribuição de Combustíveis (2330).

#### **4940 Equipamentos especializados Diversos para manutenção e Reparos**

**INCLUI:** Equipamentos para Pintura a Pistola; Oficinas Móveis Completas, unidades especiais para trabalhos em Sondas (Utility Units).

**EXCLUI:** Ferramentas Manuais (NG 51).

### **GRUPO 51 FERRAMENTAS MANUAIS**

**NOTAS:** A) As ferramentas manuais, quando apresentadas em forma de coleções (constituídas de um único tipo de ferramenta), devem ser incluídas nas mesmas classes de seus respectivos itens individuais.

B) As ferramentas manuais quando apresentadas em forma de jogos ou estojos (constituídos de itens diferentes ou ainda de itens iguais, porem acrescidos de ferragens e/ou aditamento), devem ser incluídos na Classe 5180.

C) Excetuam-se deste Grupo as ferramentas manuais especificamente projetadas para Medição (NG 52), Jardinagem e Horticultura (3750), Serviços de Exploração e Produção de Petróleo (NG 38), bem como as Ferramentas de uso exclusivo em Máquinas Operativas (NG 34).

D) Excetuam-se deste Grupo as Ferramentas Manuais especificamente projetadas para uso na Rede Externa e Equipamento de Assinantes (NG 58).

#### **5110 Ferramentas Manuais, com Corte, não Motorizadas**

**INCLUI:** Formões; Limas; Grosas; Raspadeiras; Machados; Machadinhas; Terçados; Talhadeiras; Corta-Frio; Alicates (exclusivamente de corte); Alicates Vasadores; Furadeiras Manuais; Arcos de Pua; Arcos de Serra; Cortadores de Tubos; Cortadores de Vidro; Laminas para Serras Manuais; Tesouras de Multiaplicação; Plainas; Ponteiros para Gravação, Alfabéticos e Numéricos; Alargadores; Serrotes; Laminas de Serra Aço Rápido.

**EXCLUI:** Brocas, Rebaixadores e Escareadores (5133); Machos, Cossinetes e Coletores (5136); Ferramentas Manuais Motorizadas (5130); Canivetes (7340).

#### **5120 Ferramentas Manuais, sem Corte, não Motorizadas**

**INCLUI:** Martelos; Marretas; Malhos; Alicates (exclusivamente sem corte); Chaves de Fenda; Chaves de Boca; Chaves de Grifa; Chaves de Estrias; Chaves de Rodas; Colheres e Desempenadeiras para Argamassa; Pás, Ancinhos, Garfos e Enxadas de Multiaplicação; Grampos "C"; Tornos de Bancadas; Alavancas; Pés de Cabra; Saca-Pregos; Lamparinas para Soldagem; Macacos Manuais e Hidráulicos, Portáteis.

**EXCLUI:** Macacos Hidráulicos, Sobre Rodas (4910); Ferramentas Manuais Motorizadas (5130).

#### **5130 Ferramentas Manuais Motorizadas, tipo Empunhável**

**INCLUI:** Furadeiras; Rebitadeiras; Lixadeiras; Esmeriladeiras; Parafusadoras; Ferramentas Pneumáticas; Serras Elétricas; Discos; Cones e outros Aditamentos Abrasivos de uso exclusivo em Ferramentas Manuais Motorizadas.

### **5133 Brocas, Rebaixadores e Escareadores**

**NOTAS:** Esta Classe inclui itens de operação manual e/ou acionadas por Ferramentas Manuais Motorizadas de tipo Empunhável.

**INCLUI:** Brocas Helicoidais; Brocas Chatas; Brocas Retas; Brocas Expansivas; Brocas Forstner; Ferros de Pua; Trados de Olhal.

**EXCLUI:** Arcos de Pua (5110); Furadeiras Manuais (5110).

### **5136 Machos, Cossinetes e Coletores**

**NOTAS:** Esta Classe inclui itens de operação manual e/ou acionadas por Ferramentas Manuais Motorizadas de tipo Empunhável.

**INCLUI:** Cossinetes, Bipartidos; Desandadores; Porta-Cossinetes; Porta-Coletores; Jogos e Estojos de Tarraxas.

### **5140 Recipientes para Guarda de Ferramentas**

**NOTAS:** Esta Classe inclui somente recipientes vazios especificamente projetados para Guarda de Ferramentas e/ou de ferragens.

**INCLUI:** Armários; Caixas; Bolsas Dobráveis.

### **5180 Jogos e Estojos de Ferramentas Manuais**

**EXCLUI:** Jogos e Estojos de Tarraxas (5136).

## **GRUPO 52 APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA MEDIÇÃO E INSPEÇÃO**

### **5210 Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção**

**INCLUI:** Calibres e Compassos de Medidas Internas e Externas; Níveis; Micrômetros; Fios de Prumo; Trensas de Precisão; Fitas de Aço para Medição; Metros Dobráveis; Esquadros; Calibres de Ângulo, de Centragem para Ferramentas de Torno; de Profundidade, de Alojamento, de Pontas de Brocas, de Raios e Roscas, de Vidraceiros, de Altura (Graminhos), de Plainas, para Seleção de Rebites, para Dentes de Serras, de Espessura, para Diâmetros de Brocas Helicoidais, de Orifícios Cônicos para Diâmetro de Arames, de Arames, de Garlopas e Plainas Mecânicas; Medidores de Passo de Rosca de Parafuso, de Rebordo de Tubos; Calibradores de Superfície, Telescópicos, Calibres de Angulo de Corte de Brocas Helicoidais, para Diâmetros de Brocas Helicoidais; Calibradores para Machos Helicoidais; Calibres de Orifícios Cônicos para Diâmetro de Arames; de Arames; de Garlopas e Plainas Mecânicas; Blocos Padrões; Trensas e Correntes para Agrimensores.

**EXCLUI:** Calibres de Inspeção (5220); Calibradores para Pressão de Pneus (4910).

### **5220 Calibres de Inspeção**

**INCLUI:** Calibres "Passa-não-Passa", inclusive para Bujões, Anéis, Molas, Roscas e de Comprimento; Calibres de Perfis; Calibres de Fixadores; Calibres Especiais de Inspeção.

### **5280 Jogos e Estojos de Aparelhos e Utensílios para Medição e Inspeção**

**NOTAS:** Classe sem Informação.

## **GRUPO 53 FERRAGENS, ABRASIVOS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO**

### **5305 Parafusos**

**INCLUI:** Parafusos com Porca; Parafusos Auto-Roscantes; Parafusos para Automóveis; Parafusos para Madeira; Parafusos de Máquinas; Parafusos de Pressão; Parafusos para Carroçarias; Parafusos tipo Francês; Parafusos tipo Pitão; Parafusos para Rodas.

**EXCLUI:** Prisoneiros (5307).

### **5307 Prisoneiros**

**INCLUI:** Prisoneiros de Rosca Contínua; Prisoneiros de Rosca Dupla.

### **5310 Porcas e Arruelas**

**INCLUI:** Porcas Borboletas; Porcas Castelo; Porcas Cegas; Porcas de Pressão (Contraporcas); Porcas Planas; Arruelas Cônicas; Arruelas Estreladas; Arruelas Lisas; Arruelas de Pressão.

**EXCLUI:** Porcas e Arruelas de Pressão para Rolamentos (3110).

### **5315 Pregos, Chavetas e Pinos**

**INCLUI:** Pregos para Embarcações; Pregos para Telhados; Pregos e Arestas para Sapateiros; Cordas para Botas; Tachas para Sapateiros e Tapeceiros; Contrapinos; Escapulas; Chavetas Meia-Lua (Woodruff); Grampos para Cercas; Grampos Isolados; Juntas Corrugadas para União de Caixotes; Pinos Cilíndricos; Pinos Cônicos.

**EXCLUI:** Cravos para Dormentes (2250).

### **5320 Rebites**

**INCLUI:** Rebites Sólidos; Rebites Tubulares; Rebites Auto-Roscantes.

### **5325 Dispositivos de Fixação**

**INCLUI:** Ilhoses; Fixadores de Carenagem de Aeronaves; Fixadores de Capotas de Veículos; Fixadores para Têxteis.

**EXCLUI:** Pregos, Chavetas e Pinos (5315).

### **5330 Materiais para Vedação**

**NOTAS:** Esta Classe exclui As Gaxetas e Vedadores Pré-Fabricados, projetados para uso em/com determinados tipos de equipamentos, os quais devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do "Classimat".

**INCLUI:** Vedadores e Retentores de Graxa e Óleo Multiaplicação; Arruelas para Torneiras; Materiais para Vedação; a Granel; Tiras e Faixas para Vedação; Estopa para Vedação.

**EXCLUI:** Compostos Preservativos e Selantes (8030); Adesivos (8040); Estopa, Multiaplicação (7920).

### **5335 Telas e Tecidos Metálicos**

**INCLUI:** Telas Contra Insetos; Tecidos e Malhas Industriais, Metálicos.

**EXCLUI:** Telas para Cercas e Aviários (5660).

### **5340 Ferragens Diversas**

**INCLUI:** Ferragens para Armários; Carretilhas; Molas para Portas; Dobradiças; Fechaduras; Molas Espirais de Arame, Multiaplicação; Esticadores; Ferragens para Malas



e Valises; Chaveiros; Cadeados; Chaves; Prendedores para Portas; Puxadores; Trincos; Ferrolhos.

**EXCLUI:** Ferragens para Embarcações (2040); Ferragens para Veículos (2540).

#### **5345 Discos, Pedras e Correias Abrasivos**

**INCLUI:** Fitas Abrasivas; Pedras para Afilar e Polir; Rebolos, Multiaplicação; Limas Acabadas; Rodas - "PG"; Bastões Abrasivos.

**EXCLUI:** Abrasivos para uso Odontológico (6520); Discos, Cones e outros Aditamentos Abrasivos para uso exclusivo em Ferramentas Manuais Motorizadas de tipo Empunhável (5130); Materiais Abrasivos (5350).

#### **5350 Materiais Abrasivos**

**INCLUI:** Lixas de Pano e de Papel; Pós Abrasivos; Compostos Abrasivos para Polimento; Abrasivos para Acabamento de Metais; Diamantes Industriais; Pós Vermelhos (Rouge) para Polimento; Pastas para Esmerilhar.

**EXCLUI:** Saponáceos (7930); Palhas de Aço (7920); Esponjas de Aço (7920); Discos, Pedras e Correias Abrasivos (5345); Abrasivos para uso Odontológico (6520).

#### **5355 Ponteiros e Botões de Controle**

**INCLUI:** Botões; inclusive Calibradores; Escalas de Mostradores, Multiaplicação; Ponteiros de Mostradores.

### **GRUPO 54 ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS**

#### **5410 Edifícios Pré-Fabricados e Portáteis**

**INCLUI:** Painéis-Pré-Fabricados para Montagem de Edifícios; Armazéns Pré-Fabricados; Abrigos para Instrumentos Meteorológicos; Abrigos para Equipamentos Elétricos e Telefônicos; Abrigos para Vigias (Guaritas).

**EXCLUI:** Reboques-Residência (2330); Barracas de Lona (8340); Reboques-Armazém (2330); Alojamento Flutuante (1935); Cabines Telefônicas (5807).

#### **5420 Pontes Fixas e Flutuantes**

**NOTAS:** Esta classe inclui somente os itens especificamente projetados para montagem de Pontes Fixas e Flutuantes.

**INCLUI:** Seções de Pontes Fixas; Seções de Pontes Flutuantes; Flutuadores para Pontes e Pontões.

**EXCLUI:** Pontões (1945).

#### **5430 Tanques de Armazenamento**

**NOTAS:** os Tanques de Armazenamento, quando projetados especificamente para uso em/com determinados tipos de equipamentos, dentro de um alojamento ou sobre uma base comum, devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

**INCLUI:** Tanques de Armazenamento, montados ou desmontados, para uso somente como reservatório; envoltórios (tipo vedação) para Tanques de Pressão e Vácuo; Tanques para Armazenamento de Produtos de Petróleo.

**EXCLUI:** Tanques de Combustíveis para Veículos (2910); Tanques de Combustíveis para Aeronaves (1560); Corpos de Caldeiras (4410); Caixas D'água, Domésticas (4520).

#### **5440 Andaime, Escadas e Formas de Concreto**

**NOTAS:** Esta classe inclui, também, os componentes especificamente projetados para montagem de Andaimos e Formas de Concreto.

**INCLUI:** Formas Pré-Fabricadas para Lançamento de Concreto; Escadas de Mão; Escadas de Abrir; Plataforma para uso em Reparo de Cabos Telefônicos.

**EXCLUI:** Ferragens Comuns (NG 53); Madeiras para Construção (5510); Tubos Rígidos, Metálicos (4710); Escadas de Incêndio, Portáteis (4210); Escadas de Quebra-Peito (2090).

#### **5445 Estruturas e Torres, Pré-Fabricadas**

**NOTAS:** Esta classe inclui, também, Componentes especificamente projetados para montagem de Torres.

**EXCLUI:** Torres para Linhas de Transmissão; Torres para Projetores; Torres para Antenas; Torres para Tanques de Armazenamento.

**EXCLUI:** Ferragens Comuns (NG 53).

#### **5450 Estruturas Diversas, Pré-Fabricadas**

**INCLUI:** Arquibancadas; Tribunas.

### **GRUPO 55 MADEIRAS, ESQUADRIAS, COMPENSADOS E FOLHEADOS**

#### **5510 Madeiras e Produtos Derivados**

**INCLUI:** Tábuas e Pranchões Bitolados; Barrotes e Ripas; Madeiramento para Assoalhos; Tacos de Madeira; Postes de Madeira; Dormentes para Ferrovias; Serragem; Aparas e Cavacos; Costaneiras; Mourões de Madeira para Cercas.

**EXCLUI:** Esquadrias de Madeira (5520); Compensados e Folheados (5530).

#### **5520 Esquadrias de Madeira**

**INCLUI:** Portas e Janelas de Madeira; Marcos para Portas e Janelas.

**EXCLUI:** Esquadrias Metálicas (5670).

#### **5530 Compensados e Folheados**

**INCLUI:** Placas de Compensados; Placas de Folheados.

**EXCLUI:** Painéis para Isolamentos Térmico e Acústico (5640); Painéis de Madeira Prensada (5640).

### **GRUPO 56 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

#### **5610 Materiais para Construção, a Granel, de Origem Mineral**

**INCLUI:** Asfalto; Escórias; Cal Viva; Cal Extinta; Areias para Construção; Cimento Portland; Cimento Branco; Pedra Britada; Mármore em Bruto; Mármore Britado; Saibro; Pedras de Dimensões Irregulares; Inclusive Cascalho; Pó de Pedra; Vermiculite Expandida; Pedras para Revestimento de Pisos e Paredes, não Dimensionadas; Fixador de Cal.

**EXCLUI:** Cal e Areia para Laboratório (6640); Areia para Fundição (3428).



### **5620 Materiais para Construção, Dimensionados, não Metálicos**

**NOTAS:** A) As Chapas de Vidro somente são incluídas nesta classe quando cortadas sob medida e destinadas a aplicações específicas, tais como: Vidro para Arquitetura; Vidros para Basculantes; Vidraças para Caixilhos e Similares.

B) As Chapas de Vidro quando dimensionadas sem aplicação específica e destinadas à transformação (para corte ou outros trabalhos), devem ser incluídas na Classe 9340.

**INCLUI:** Ladrilhos de Cerâmica; Pastilhas de Cerâmica; Azulejos; Paralelepípedos; Meios-Fios de Concreto e de Pedra; Blocos e Lajotas de Concreto; Blocos e Lajotas de Escorias; Lajes e Vigas de Concreto, Pré-Fabricadas; Tijolos de Vidro; Tijolos de Barro Cozido; Tijolos de Cerâmica; Produtos de Cerâmica, Dimensionados, para Arquitetura; Elementos Vazados (Combogos); Combogos; Pedra Mármore.

**EXCLUI:** Telhas, todos os tipos (5650); Tubos, Condutos e Correlatos, não Metálicos (5630); Materiais para Isolamentos Térmico e Acústico (5640); Tacos de Madeira para Assoalhos (5510); Gradis de Concreto para Montagem de Cercas (5660); Painéis e Placas de Concreto para Montagem de Cercas (5660); Tijolos Refratários (9350).

### **5630 Tubos, Condutos e Correlatos, não Metálicos**

**INCLUI:** Tubos e Condutos de Concreto; Tubos e Condutos de Barro Cozido ou Vidrado; Tubos e Condutos de Cimento-Amianto; Conexões para Tubos e Condutos de Concreto, Cimento-Amianto, Barro Vidrado ou Barro Cozido; Caixas-Coletoras de Concreto; Tubos de Queda de Concreto; Ralos de Concreto; Calhas de Concreto; Tanque e Fundo de Concreto.

**EXCLUI:** Tubos e Condutos, não Metálicos, para Laboratórios (6640); Tubos de Metal e de Plástico, Rígidos (4710); Tubos de Plástico, Flexíveis (4720); Conexões para Tubos de Plástico (4730); Cumeeiras de Concreto (5650).

### **5640 Materiais para Isolamentos Térmicos e Acústico e Painéis Divisórios**

**NOTAS:** os Painéis Divisórios, aplicáveis exclusivamente para uso ao tempo, tais como: Painéis e Placas de Concreto para Montagem de Cercas devem ser incluídos na Classe 5660.

**INCLUI:** Painéis de Cimento-Amianto; Painéis de Gesso; Painéis de Papelão; Painéis de Cortiça; Painéis de Fibra de Vidro; Painéis de Madeira Prensada (tipo "Eucatex"); Blocos, Lajotas e Painéis para Isolamento Térmico; Blocos, Lajotas e Painéis para Isolamento Acústico; Calhas para Isolamento Térmico de Tubulações; Lã Mineral; Lã de Fibra de Vidro; Papel Alcatroado; Feltro de Amianto; Biombo.

**EXCLUI:** Materiais para Isolamento Elétrico (5970); Compensados e Folheados (5530); Folhas de Metal Ondulado tipo "Folha de Flandres" (5650); Placas e Chapas de Plástico Ondulado (5650); Compostos Preservativos e Selantes (8030); Painéis Pré-Fabricados para Montagem de Edifícios (5410).

### **5650 Materiais para Coberturas**

**INCLUI:** Telhas de Cimento-Amianto; Telhas de Cerâmica; Telhas de Vidro; Telhas de Barro Cozido; Telhas de Madeira-Metal, Prensadas; Telhas de Ventilação; Folhas de Metal Ondulado, tipo "Folha de Flandres"; Placas e Chapas de Plástico Ondulado; Cumeeiras Metálicas e não Metálicas; Ventiladores de Sótão (Respiradouros).

**EXCLUI:** Papel Alcatroado (5640); Pregos para Telhados (5315); Tubos de queda, Metálicos (5680) e de Concreto (5630); Caixas-Coletoras, Metálicas (5680) e de Concreto (5630); Calhas, Metálicas (5680) e de Concreto (5630).

### **5660 Cercados, Telas e Portões**

**NOTAS:** As Portas, Metálicas ou de Madeira, empregadas exclusivamente para acesso ou intercomunicação de edifícios, isto é, fazendo parte integrante do corpo do edifício, devem ser incluídos, respectivamente, nas Classes 5670 e 5520.

**INCLUI:** Arame Farpado; Telas para Cercas; Telas para Aviários; Telas, tipo Concertina; Portões Metálicos e de Madeira; Molduras Gradeadas e de Arame para Montagem de Cercas; Painéis, Placas e Gradis de Concreto para Montagem de Cercas; Porteiras Gradeadas de Arame; Estacas e Mourões para Cercas, Metálicas e de Concreto.

**EXCLUI:** Arames Lisos (NG 95); Telas Contra Insetos (5335); Tecidos Metálicos (5335); Esquadrias Metálicas (5670); Mourões de Madeira para Cercas (5510); Ferragens Comuns (NG 53); Portas de Madeira (5520); Portas Metálicas (5670); Gradis Metálicos para Arquitetura (5650); Folhas de Metal Ondulado, tipo "Folha de Flandres" (5650); Placas e Chapas de Plástico Ondulado (5650).

### **5670 Produtos Metálicos para Arquitetura**

**INCLUI:** Caixilhos Metálicos para Portas e Janelas; Portas e Janelas Basculantes; Portas e Janelas Metálicas, Pré-Fabricadas; Portas de Aço Ondulado, tipo Enrolável; Corrimões Metálicos; Escadas Metálicas, Fixas, inclusive para Saídas de Incêndio; Chaminés Metálicas; Gradis Metálicos para Montagem de Pisos; Gradis Metálicos para Arquitetura; Grelhas e Persianas, Fixas; Dutos Metálicos para Ventilação.

**EXCLUI:** Escadas de Incêndio, Portáteis (4210); Persianas, tipo Cortina (7230); Tubos Rígidos, Metálicos (4710); Ferragens Comuns (NG 53); Escadas Extensíveis (5440); Calhas Metálicas (5680); Caixas-Coletoras Metálicas (5680); Tubos de queda Metálicos (5680).

### **5680 Materiais Diversos para Construção**

**INCLUI:** Postes Metálicos e de Concreto para Linhas de Comunicações, distribuição e Força; Ponteiras para Postes, Estacas e Mourões; Placas de Ancoragem para Postes; Bueiros Metálicos; Bocas de Lobo Metálicas; Tubos de Queda Metálicos; Caixas-Coletoras Metálicas; Calhas Metálicas; Ralos Metálicos; Ralos de Pvc, Grelhas de Pvc; Vergalhões.

**EXCLUI:** Postes de Madeira para Linhas de Comunicações, Distribuição e Força (5510); Calhas de Concreto (5630); Tubos de Queda de Concreto (5630); Caixas Coletoras de Concreto (5630); Ralos de Concreto (5630); Cabos Metálicos para Ancoragem de Postes (4010); Cumeeiras Metálicas e não Metálicas (5650).

## **GRUPO 58 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES**

**NOTAS:** A) No Grupo 58, mais do que em outro qualquer Grupo do "Classimat", aparece relacionado o mesmo nome básico em classes diferentes. Cada uma dessas citações, entretanto, refere-se a itens distintos e diferentes entre si. Sempre que a identificação de um item obrigue a utilização do mesmo nome básico, comum a outros itens, sua classificação deve acompanhar a de seu conjunto maior.

B) Este Grupo inclui somente equipamentos de Comunicação completos e componentes especificamente projetados para sua operação. Itens de Multiaplicação, tais como Válvulas Eletrônicas, Resistores, Capacitores, Fios Elétricos, Antenas, etc., devem ser incluídos, adequadamente, em classes de outros grupos, principalmente no Grupo 59.

### **5805 Equipamento Eletrônico e Telegráfico**

**INCLUI:** Equipamentos e Sobressalentes tais como: Carrier, Coaxial, 1 Vf, 2 Vf, Microondas e Multiplex.

**EXCLUI:** Equipamentos de Teletipo e Fac-Símile (5815).

### **5806 Equipamentos para Centrais Telefônicas e seus Sobressalentes**

**INCLUI:** Equipamentos Elétricos para Estações Telefônicas; Mesas Telefônicas; Materiais Diversos para Mesas Telefônicas; Buscadores; Comutadores (Interruptores); Repetidores; Seletores e Respectivas Peças Componentes; Molas Específicas; Bloqueador; Cartão Magnético para Telefone.

**EXCLUI:** Parafusos (5305); Porcas e Arruelas (5310).

### **5807 Equipamento de Assinantes, Sobressalentes e Acessórios**

**INCLUI:** Aparelhos Telefônicos de Assinantes; Aparelhos Telefônicos Públicos; Centros Particulares de Ligações; Protetores de Fibra de Vidro, Plástico ou qualquer outro Material (Orelhões); Cabines Telefônicas.

**EXCLUI:** Fios Elétricos, Fios Fusíveis, Cabos Elétricos e Telefônicos (NG 61).

### **5808 Equipamentos, Materiais e Ferramentas Especiais para uso na "Rede Externa".**

**NOTAS:** As Ferramentas exclusivas e especiais para uso na "Rede Externa" estão incluídas nesta Classe, tais como Mandris para uso em Dutos, Alisadores; Enroladeiras, Alicates Nicopress, etc.

**INCLUI:** Materiais para Linhas de Fios Nus; Acessórios para Fixação de Equipamento em Poste; Materiais usados na Instalação de Cabos; Materiais para Emendas de Cabos; Materiais para Proteção de Linhas e Cabos; Materiais para Exame de Cabos Sob Pressão de Gás, Materiais para Caixa Subterrânea.

**EXCLUI:** Postes (5680); Dutos de Barro e Tubos de Cimento-Amianto (5630); Dutos de Pvc (4710).

### **5810 Equipamentos Criptológicos**

**INCLUI:** Transmissores-Codificadores; Receptores-Decodificadores.

### **5815 Teleimpressores e Equipamentos de "Fac-Símile"**

**INCLUI:** Centrais "Telex".

### **5820 Equipamentos de Rádio-Comunicação, Exceto os de Aeronaves**

**INCLUI:** Equipamento para Tele-Medicação.

**EXCLUI:** Equipamento Doméstico de Rádio e Televisão.

### **5821 Equipamentos de Rádio-Comunicação para Aeronaves**

**INCLUI:** Equipamento de Tele-Medicação.

### **5825 Equipamentos de Rádio-Navegação, Exceto os de Aeronaves**

**INCLUI:** Equipamento "Loran", "Shoran"; Equipamentos para Localização Direcional.

### **5826 Equipamentos de Rádio-Navegação de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informação.

**5830 Equipamentos de Intercomunicações e Sistema de Alto-Falantes, Exceto os de Aeronaves**

**INCLUI:** Sistemas de Intercomunicação para Embarcações; Sistemas de Audio-Comunicações por Fio, Interfones, tipo "Telespeaker".

**5831 Equipamentos de Intercomunicações e Sistema de Alto-Falantes para Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informação.

**5835 Equipamentos para Gravação (Áudio e Vídeo) e Reprodução de Som e Imagem**

**INCLUI:** Gravadores de Disco e de Fita; Mesa de 16 Canais, Sintonizador Digital; Equalizador Gráfico de Frequência, Mesa de 24/8; Processador de Efeito; Crossover, Mixer de Áudio, Misturador de Som, Tape Deck, Reprodutor de Cd Profissional; Processador de Áudio.

**EXCLUI:** Fonógrafos, tipo Doméstico (7730); Rádios Receptores, tipo Doméstico (7730); Máquinas de Ditar (7490).

**5840 Equipamentos de Radar, Exceto os de Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informação.

**5841 Equipamentos de Radar para Aeronaves**

**NOTAS:** Classe sem Informação.

**5845 Equipamentos Submarinos de Som**

**INCLUI:** Equipamentos para Detecção de Som; Bóias de Som; Lançadores de Bóias de Som; Medidores de Profundidade.

**5850 Equipamentos de Comunicações por Luzes**

**INCLUI:** Heliógrafos.

**EXCLUI:** Artigos Pirotécnicos (1370); Pistolas de Sinalização (1095).

**5895 Equipamentos Diversos de Comunicações**

**INCLUI:** Equipamentos para Contramedidas, de Radio e de Radar.

**EXCLUI:** Bandeiras Semafóricas (8345); Artigos Pirotécnicos (1370).

**GRUPO 59 COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS**

**5905 Resistores**

**INCLUI:** Atenuadores Resistivos; Redutores de Tensão de Circuito; Varistores; Termistores; Reostatos; Potenciômetros; Disco Admite; Centelhador.

**EXCLUI:** Fios para Resistores (6145).

**5910 Capacitores**

**INCLUI:** Capacitores Fixos e Variáveis; Capacitores Eletrolíticos; Capacitores-Filtros de Interferência; Guarnições para Montagem de Capacitores; Capacitores Compensados.

### **5915 Filtros e Redes**

**NOTAS:** Esta Classe inclui conjuntos de Resistores, Capacitores e/ou Bobinas, desde que combinados entre si. Quando, porém, os conjuntos consistirem unicamente de Resistores, Capacitores ou Bobinas devem ser incluídos nas mesmas classes dos itens isolados.

**INCLUI:** Filtros de Corrente Contínua; Filtros de Linha; Supressores de Corrente Parasitárias; Redes para Compensação de Linhas; Redes para Inversão de Fases; Cristais Filtro.

### **5920 Fusíveis e Pára-Raios**

**INCLUI:** Anéis de Proteção; Bases para Fusíveis; Caixas para Fusíveis; Elementos de Ajustes; Elos Fusíveis para distribuição e Força; Fusíveis "Diazed"; Fusíveis "Nh"; Fusíveis tipo Rolha; Fusíveis tipo Cartucho; Lâminas para Fusíveis; Porta-Fusíveis; Limitadores de Correntes; Agulhas de Pára-Raios; Hastes de Pára-Raios; Discos de Pára-Raios.

### **5925 Disjuntores**

**INCLUI:** Desconectores, Bases para Disjuntores; Suporte para Disjuntores.

**EXCLUI:** Relés (5945); Contactores (5945); Chaves e Interruptores (5930).

### **5930 Chaves e Interruptores**

**INCLUI:** Interruptores Rotativos; Interruptores de Botão; Interruptores de "Vai-e-Vem"; Interruptores de Alavanca; Chaves de Faca; Chaves de Mercúrio; Chaves Termostáticas; Chaves de Pressão Diferencial; Chaves Automáticas.

**EXCLUI:** Chaves Seletoras (6110); Seletores de Luzes Alta e Baixa para Faróis de Veículos (2590); Chaves para Partida de Veículos (2920).

### **5935 Conectores Elétricos**

**INCLUI:** Tomadas de Pinos; Bases para Tomadas de Pinos; Adaptadores para Tomadas de Pinos; Soquetes para Válvulas Eletrônicas, Cristais e Bobinas; Conectores (Jacks) para Mesas Telefônicas; Pegas e Pegas Falsas; Blocos Conectores; Grampo Conector Paralelo.

**EXCLUI:** Bocais para Lâmpadas (6250).

### **5940 Terminais Elétricos e de Cabos Telefônicos e seus Componentes**

**INCLUI:** Grampos para Baterias de Acumuladores; Terminais de Multiaplicação; Terminais com Orelhas; Grampos para Provas; Terminais Roscadores; Terminais, tipo Jacaré; Coto Terminal.

### **5945 Relés, Contactores e Solenóides**

**INCLUI:** Atuadores Eletromagnéticos; Governadores de Relés; Comandos para Interligação de Relés; Componentes de Relés (Inclusive Bobinas).

### **5950 Bobinas e Transformadores**

**NOTAS:** Esta Classe inclui Transformadores até 1 Kva.

**INCLUI:** Bobinas de Indução; Transformadores de Potencial e de Corrente; Indutores; Potes de Pupinização.

**EXCLUI:** Transformadores, acima de 1 Kva (6120); Bobinas de Ignição (2920); Indutores de Rádio-Freqüência (5999); Bobinas para Relés (5945).

### **5955 Cristais Piezoelétricos**

**INCLUI:** Cristais Beneficiados, não Montados; Cristais de Quartzo.



### **5960 Válvulas Eletrônicas, Transistores e Cristais Diodos de Quartzo**

**INCLUI:** Válvulas Retificadoras; Células Fotoelétricas; Válvulas Reguladoras de Tensão; Semicondutores.

**EXCLUI:** Soquetes para Válvulas Eletrônicas (5935); Tubos de Raio-X (6525).

### **5965 Fones, Microfones e Alto-Falantes**

**INCLUI:** Microtelefones; Cornetas para Alto-Falantes; Porta-Microfones; Amplificadores; Caixas Acústicas.

### **5970 Materiais para Isolamento Elétrico**

**INCLUI:** Isoladores Elétricos; Compostos para Isolamento Elétrico; Papeis Isolantes; Fibras Isolantes; Fitas Isolantes; Fita Oleada (Cambric); Tubos de Plástico (Espaguete); Placas de Mica para Isolamento Elétrico; Luvas de Chumbo e Massas Isolantes.

**EXCLUI:** Grampos Isolados (5315).

### **5975 Ferragens e Artigos para Eletricidade**

**INCLUI:** Eletrodutos, Rígidos e Flexíveis; Conexões e Caixas para Eletrodutos; Placas de Parede para Tomadas e Interruptores; Conduletes; Caixas de Junção para Instalações Elétricas; Ferragens para Postes (não incluídas em outras classes).

**EXCLUI:** Ferragens Comuns (NG 53); Fios e Cabos Elétricos (6145); Isoladores Elétricos (5970); Chaves e Interruptores (5930); Bocais para Lâmpadas (6250).

### **5977 Escovas de Contacto e Eletrodos**

**INCLUI:** Escovas de Contacto e Sapatos de Fibra para Equipamentos Elétricos; Escovas Alimentadoras; Barras e Barretes de Grafite para Fins Elétricos; Braços e Retentores para Escovas de Contacto; Eletrodos de Carvão para Arco Voltaico.

**EXCLUI:** Ânodos e Cátodos (3426); Eletrodos para Medição de Ph (6630); Eletrodos para Soldagem (3439).

### **5985 Antenas, Antenas Direcionais e Equipamentos Correlatos**

**NOTAS:** Os itens especificamente projetados para uso em/com determinados tipos de equipamentos devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

**INCLUI:** Mastros de Antenas; Hastes de Antenas; Equipamentos para Mastros e Torres de Antenas.

**EXCLUI:** Estruturas de Torres de Antenas (5445); Fios de Antenas (6145); Isoladores Elétricos (5970).

### **5990 Sincronizadores e Analisadores**

**EXCLUI:** Servomecanismo (6110).

### **5995 Conjuntos de Fios, Cordões e Cabos para Equipamentos de Comunicação**

**NOTAS:** A) Esta classe inclui exclusivamente conjuntos completos de Fios, Cabos e/ou Cordões usados em/com equipamentos e componentes incluídos nos Grupos 58 e 59.

B) Os conjuntos completos de Fios, Cabos Cordões e/ou Chicotes usados em/com equipamentos não incluídos nos Grupos 58 e 59 devem ser classificados juntamente com seus conjuntos maiores.

C) Os conjuntos de Cordões Elétricos de Multiaplicação devem ser incluídos na Classe (6150).

**EXCLUI:** Fios e Cabos Telefônicos (6146).

### **5999 Componentes Diversos, Elétricos e Eletrônicos**

**INCLUI:** Imãs Permanentes; Elementos de Magnetostricção; Chassis de Multiaplicação, para Equipamentos Elétricos.

## **GRUPO 61 FIOS E CABOS TELEFÔNICOS, CONDUTORES ELÉTRICOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

### **6105 Motores Elétricos**

**EXCLUI:** Motores de Partida para Aeronaves (NG 29); Motores de Partida para Veículos (NG 29); Motores para Limpadores de Pára-Brisas (2540).

### **6110 Equipamentos para Controle Elétrico**

**INCLUI:** Chaves Seletoras; Painéis de Controle Elétrico; Controladores para Motores Elétricos; Dispositivos Pilotos para Força; Reguladores de Voltagem (Estabilizador e no Breck); Servomecanismos de Força; Reguladores de Freqüência; Governadores para Motores Elétricos; Sincronizadores Elétricos.

**EXCLUI:** Resistores (5905); Chaves e Interruptores (5930).

### **6115 Geradores e Conjuntos Geradores de Energia Elétrica**

**INCLUI:** Conjuntos Geradores, Manuais; Conjuntos Geradores, acionados a Vento, a Turbina e a Motor de Explosão; Geradores Auxiliares para Aeronaves.

**EXCLUI:** Motores-Convertidores (6125); Conjunto de Motores-Geradores (6125); Geradores para Motores a Explosão (NG 29).

### **6120 Transformadores**

**NOTAS:** Esta Classe inclui Transformadores acima de 1 Kva.

**EXCLUI:** Transformadores até 1 Kva (5950).

### **6125 Conversores Elétricos**

**INCLUI:** Dinamotores; Motores-Convertidores; Conjuntos de Motores-Geradores; Conversores de Fases; Conversores Síncronos.

### **6130 Equipamentos Retificadores Elétricos**

**INCLUI:** Carregadores para Baterias (Tungars); Retificadores de Mercúrio; Retificadores de Selênio; Eliminador/Carregador de Baterias.

**EXCLUI:** Válvulas Retificadoras (5960).

### **6140 Baterias Primárias e Secundárias**

**INCLUI:** Pilhas Secas; Acumuladores Secos; Baterias de Acumuladores; Separadores para Baterias; Barras Ligadoras para Baterias; Placas para Baterias, Positivas e Negativas.

**EXCLUI:** Terminais para Baterias (5940); Água Destilada para Baterias (6810).

### **6145 Fios e Cabos Elétricos**

**INCLUI:** Cabinhos para Antenas de Rádios e Televisão; Cabinhos para Aparelhos Elétricos e Eletrônicos; Cabos Elétricos para Distribuição de Energia; Cabos para Máquinas de



Soldagem Elétrica; Cabos Elétricos, Armados; Fios Magnéticos; Fios para Resistores; Cabos Coaxiais; Fios para Fusíveis; Cordões Elétricos; Fios Elétricos.

**EXCLUI:** Conjuntos Completos de Fios, Cabos e/ou Cordões para Equipamentos de Comunicação (5995); Conjuntos Completos de Fios Elétricos, Multiaplicação (6150); Fios e Cabos Telefônicos (6146).

#### **6146 Fios e Cabos Telefônicos**

**NOTAS:** Esta classe somente inclui Fios e Cabos Telefônicos, os Fios e Cabos Telefônicos formando conjunto, isto é, com Terminais ou com comprimentos definidos e estocados em peças unitárias, tais como Cordões Espiralados ou Cordões com Pegas, não estão incluídos nesta classe.

**INCLUI:** Cabos Telefônicos; Cabos Telefônicos Coaxiais; Fios Elcus; Fios para Mesas de Ligação; Fios Blindados, etc.

**EXCLUI:** Cabos Elétricos, Fios Elétricos, Fios Fusíveis (6145); Cordões Lisos ou Espiralados para aplicação em Aparelhos Telefônicos, Cordões com Pegas (5995); Conjuntos Completos de Fios Elétricos de Multiaplicação (6150).

#### **6150 Materiais e Equipamentos Diversos para Geração e distribuição de Energia Elétrica**

**INCLUI:** Cabos Elétricos, com aditamento, para Distribuição e Força, Multiaplicação; Conjuntos de Extensões Elétricas, Completas, para instalação em Pisos; Conjuntos Completos de Fios Elétricos, Multiaplicação, Componentes Comuns para Equipamentos Elétricos Rotativos, tais como; Cones, Terminais e Carcaças; Gaiolas de Proteção para Equipamentos de Alta Tensão.

**EXCLUI:** Conjuntos Completos de Fios, Cabos e/ou Cordões para Equipamentos de Comunicação (5995); Postes de Madeira (5510), Postes Metálicos e de Concreto (5680); Fios e Cabos Telefônicos (6146).

### **GRUPO 62 LÂMPADAS E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO**

#### **6210 Aparelhos de Iluminação Elétrica para Usos Interno e Externo**

**INCLUI:** Plafoniers; Luminárias; Refletores; Projetores para Lâmpadas; Lentes; Globos de Luz.

**EXCLUI:** Aparelhos de Iluminação Elétrica para Veículos (6220); Equipamentos de Sinalização e Alarma (NG 63); Lâmpadas Elétricas (6240).

#### **6220 APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS**

**NOTAS:** Esta classe inclui somente os itens especificamente projetados para Veículos, inclusive Aeronaves, Embarcações e Equipamentos Ferroviários. Os itens cuja aplicação seja comum a edifícios, ruas, aeroportos e/ou plataformas ferroviárias, devem ser incluídos na Classe 6210.

**INCLUI:** Luzes de Navegação; Faroletes de Neblina; Faróis; Refletores; Projetores; Lentes; Globos de Luz; Projetores para Lâmpadas; Luminárias.

**EXCLUI:** Faróis "Sealed-Beam" (6240); Equipamentos de Sinalização e Alarma (NG63); Lâmpadas Elétricas (6240).

### **6230 Aparelhos de Iluminação Elétrica, Portáteis e Manuais**

**INCLUI:** Aparelhos para Mesa de Escritório e Pranchetas para Desenhistas; Lanternas de Pilha; Luzes de Extensão para Mecânicos e Inspetores; Quebra-Luzes, tipo Doméstico, de Pedestal e de Parede.

**EXCLUI:** Equipamentos de Iluminação não Elétrica (6260); Equipamentos de Sinalização e Alarma (NG 63); Lâmpadas Elétricas (6240); Pilhas Secas (6140).

### **6240 Lâmpadas Elétricas**

**INCLUI:** Lâmpadas Incandescentes; Lâmpadas Fluorescentes; Lâmpadas de Vapor de Mercúrio; Lâmpadas de Néon; Lâmpadas Infra-Vermelhas; Faróis Sealed-Beam"; Lâmpadas Miniaturas.

**EXCLUI:** Lâmpadas para Fotografia (6750).

### **6250 Estabilizadores, Elementos de Partida e Porta-Lâmpadas**

**INCLUI:** Bocais com Tomada Conjugada; Bocais com Interruptor Conjugado; Elementos de Partida para Luz Fluorescente; Estabilizadores para Luz Fluorescente (Ballasts).

### **6260 Aparelhos de Iluminação não Elétrica**

**INCLUI:** Lampeões, a Querosene e a Gasolina; Lâmpadas de Acetileno; Velas de Espermacete; Camisas de Vidro para Lampiões; Camisas de Tela de Amianto para Lampiões; Lanternas não Elétricas; Velas de Cera.

**EXCLUI:** Lanternas de Pilha (6230).

## **GRUPO 63 EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMA**

**NOTAS:** Este Grupo inclui itens projetados para Sinalização e Alarma, de aplicação específica e de Multiaplicação, excetuando-se, além daqueles citados nas observações de cada classe, os equipamentos especificamente projetados para uso em Equipamentos de Comunicações, os quais devem ser incluídos, adequadamente, nas classes do Grupo 58.

### **6310 Equipamentos de Sinalização de Trânsito e Tráfego**

**INCLUI:** Sinaleiras de Trânsito; Caixas de Comando para Sinaleiras; Cones Sinalização; Triângulo.

**EXCLUI:** Placas de Sinalização de Trânsito (9905); Equipamentos de Sinalização e Alarma de Ferrovias (6330); Lâmpadas Elétricas (6240).

### **6320 Equipamentos de Sinalização e Alarma de Embarcações**

**NOTAS:** Esta classe inclui Equipamentos de Sinalização e Alarma instalado em Embarcações.

**INCLUI:** Indicadores de Posição de Mastros; Indicadores de Ângulos de Lemes; Painéis de Alarma.

**EXCLUI:** Sereias e Buzinas, Multiaplicação (6350); Campainhas Elétricas (6350); Tímpanos de Mesa (6350); Bandeiras Semafóricas (8345).

### **6330 Equipamentos de Sinalização e Alarma de Ferrovias**

**INCLUI:** Cancelas de Ferrovias; Sinaleiras Ferroviárias; Sinaleiras de Bloqueio.

**EXCLUI:** Placas de Sinalização de Transito (9905); Bandeiras de Sinalização (8345).

### **6340 Equipamentos de Sinalização e Alarma de Aeronaves**

**NOTAS:** Esta Classe inclui Equipamentos de Sinalização e Alarma instalado em Aeronaves.

**INCLUI:** Alarmas de Trem de Pouso; Alarmas para Pressão de Óleo, de Combustível e de Oxigênio.

### **6350 Equipamentos Diversos de Sinalização e Alarma**

**INCLUI:** Sereias e Buzinas, Multiaplicação; Campanhas Elétricas; Tímpanos de Mesa; Gongos e Sinos; Espelhos de Sinalização; Equipamentos de Alarma contra Incêndio, contra Gases e contra Intrusão.

**EXCLUI:** Equipamentos para Detecção de Som Submarino (5845); Placas de Sinalização de Trânsito (9905); Buzinas Elétricas para Veículos (2590); Bandeiras de Sinalização (8345); Bóias de Sinalização (2050); Equipamentos de Radar (5840); Apitos (8465).

## **GRUPO 65 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USOS MÉDICOS E VETERINÁRIO**

### **6505 Drogas, Produtos Biológicos e Reagentes**

**NOTAS:** A) Esta Classe inclui todas as Drogas, Produtos Químicos e Formulações relacionadas nas Farmacopéias, bem como Medicamentos e Reagentes que são usados somente para o desempenho de funções médicas e atividades a fins.

B) Os Reagentes relacionados nas Farmacopéias cujo uso não esteja limitado aos trabalhos de Profissões Médicas ou correlatas, devem ser incluídos, adequadamente, nas classes do Grupo 68.

**INCLUI:** Analgésicos; Antitérmicos; Vitaminas; Injeções; Pomadas; Soros; Ungüentos.

**EXCLUI:** Materiais Cirúrgicos para Curativos (6510); Materiais para Suturas (6515); Estojos de Primeiros Socorros (6545).

### **6510 Materiais Cirúrgicos para Curativos**

**INCLUI:** Ataduras; Esparadrapo; Crinolina Cirúrgica; Algodão Hidrófilo; Compressas; Gazes Absorventes; Emplastros Adesivos; Chumaços Cirúrgicos.

**EXCLUI:** Materiais para Suturas (6515); Estojos de Primeiros Socorros (6545).

### **6515 Materiais e Equipamentos para Usos Médico e Cirúrgico**

**INCLUI:** Materiais Oftalmológicos; Materiais Ortopédicos; Termômetros Clínicos; Materiais para Suturas; Dilatadores; Audiômetros; Estetoscópios; Bisturis; Seringas Hipodérmicas; Pinças para Usos Médico e Cirúrgico; Cateteres; Esterilizadores; Aparelhos para Banhos de Luz; Tesouras de Usos Clínico e Cirúrgico; Óculos de Grau (Prótese); Eletrocardiógrafo; Nebulizador; Eletroencefalógrafo.

**EXCLUI:** Mobiliário para Usos Médicos (6530); Vestuário para Usos Médicos (6532); Materiais e Equipamentos de Raio-X para Usos Médicos (6525); Jogos e Estojos de Material Médico (6545); Materiais e Equipamentos para uso Odontológico (6520); Lâmpadas Infravermelhas e Ultravioletas (6240).

### **6520 Materiais e Equipamentos para uso Odontológico**

**INCLUI:** Motores para Trabalhos Dentários; Equipamentos para Consultórios e Laboratórios Odontológicos; Materiais para Ortodontia; Materiais para Trabalhos Odontológicos; Abrasivos para Trabalhos Odontológicos; Cadeiras de Dentista.

**EXCLUI:** Mobiliários para Usos Médicos (6530); Vestuários para Usos Médicos (6532); Materiais e Equipamentos de Raio-X para Usos Médicos (6525); Jogos e Estojos de Material Médico (6545).

#### **6525 Materiais e Equipamentos de Raio-X para Usos Médicos.**

**INCLUI:** Chapas de Raio-X para Usos Médicos; Materiais e Equipamentos para Revelação e Acabamento de Chapas de Raio-X; Tubos de Raio-X; Mobiliário para Laboratórios de Radiologia e de Radiografia.

**EXCLUI:** Equipamentos de Raio-X para uso Industrial (6635); Luvas, Aventais e Óculos de Proteção Contra Raio-X (6532); Vestuário para Usos Médicos (6532).

#### **6530 Mobiliário para Usos Médicos**

**NOTAS:** A) Esta classe inclui Mobiliário especificamente projetado para uso em Hospitais, Ambulatórios, Postos Médicos e Consultórios Médicos.

B) Exceção desta classe, além dos itens citados na observação "exclui", os itens de tipos Domésticos e de Escritório, os quais devem ser incluídos, adequadamente, nas classes do Grupo 71.

**INCLUI:** Macas; Leitos; Mesas de Operação; Armários para Instrumentos; Cadeiras de Rodas; Padiolas.

**EXCLUI:** Cadeiras de Dentista (6520); Mobiliário para Laboratórios de Radiologia e de Radiografia (6525).

#### **6532 Vestuário para Usos Médicos**

**NOTAS:** A) Esta classe inclui Vestuário especificamente projetado para usos Médico-Cirúrgicos, incluindo itens de utilização por pacientes.

B) Exceção desta classe os itens de uso Comum, os quais devem ser incluídos, adequadamente, nas classes do Grupo 84.

**INCLUI:** Aventais e Luvas para Usos Médicos; Mascaras Asséptica; Óculos, Luvas e Aventais de Proteção Contra Raio-X; Capuz Cirúrgico.

#### **6535 Instrumentos, Equipamentos e Artigos Veterinários**

**NOTAS:** Classe sem Informação.

#### **6545 Jogos e Estojos de Material Médico**

**INCLUI:** Estojos de Primeiros Socorros.

### **GRUPO 66 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO**

**NOTAS:** Conjuntos, subconjuntos e componentes de Infra-Vermelho, projetados especificamente para uso como/com Equipamentos de Laboratório e/ou Instrumentos, são incluídos, adequadamente, nas classes deste Grupo.

#### **6605 Instrumentos de Navegação**

**INCLUI:** Azimutes; Sextantes; Octantes; Bússolas de Navegação; Mesas de Plotagem; Derivômetros; Indicadores de Posição do Ar.

**EXCLUI:** Bússolas para Topógrafos (6675).

### **6610 Instrumentos de Vôo**

**INCLUI:** Indicadores de Velocidade do Ar; Indicadores de Velocidade Ascensional; Tubos de Pitot; Horizontes Artificiais; Indicadores de Altitude; Indicadores de Curva; Altímetros para Aeronaves.

**EXCLUI:** Instrumentos de Navegação (6605); Altímetros para Topógrafos (6675).

### **6615 Mecanismos de Piloto Automático e Componentes Giroscópicos**

**INCLUI:** Reguladores de Piloto Automático; Controles Giroscópicos Direcionais, Verticais, de Curva e de Nível, para Superfícies, Acionados por Sistema Hidráulico; Mecanismo de Piloto Automático para Aeronaves e Embarcações.

### **6620 Instrumentos de Motores**

**NOTAS:** A) Esta classe inclui somente os Instrumentos projetados para uso exclusivo em Motores.

B) Outros Instrumentos, de Multiaplicação, devem ser incluídos, adequadamente, nas demais classes deste Grupo.

**INCLUI:** Instrumentos de Motores de Veículos, Aeronaves e Embarcações; Indicadores de Pressão de Combustível; Indicadores de Pressão de Óleo; Indicadores de Pressão de Admissão; Indicadores de Mistura de Combustíveis; Dispositivos de Alarma para Sistema de Combustíveis e Óleos, Instalados em Motores.

### **6625 Instrumentos de Verificação, Ensaio e Medição de Aparelhagem Elétrica e Eletrônica**

**NOTAS:** A) Esta Classe inclui todos os tipos básicos de Instrumentos de Ensaio, Elétricos e Eletrônicos, tais como: Amperímetros, Voltímetros, Ohmímetros, Multímetros e Similares, Psfômetro, Osciloscópio, Impedanciômetro.

B) São excluídos desta classe os Instrumentos de Ensaio especificamente projetados para uso com Veículos Motorizados, Aeronaves e Equipamentos Fotográficos, bem como os Instrumentos de Ensaio Integrados em Equipamentos Industriais, os quais devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do "Classimat".

**INCLUI:** Fios de Prova e Aditamentos; Instrumentos de Ensaio projetados para Equipamentos de Comunicação, Inclusive Equipamentos de Ensaio Infravermelho; Instrumentos de Ensaio projetados para uso com Equipamentos Eletrônicos Classificados em dois ou mais Grupos do "Classimat"; Calibradores de Nível de Áudio; Analisadores de Espectros; Medidores de Rádio-Interferência; Medidores de Consumo de Corrente, tipos Doméstico e Comercial.

**EXCLUI:** Equipamento Radiac (6665).

### **6630 Instrumentos para Análise Química**

**INCLUI:** Medidores de Índice de Acidez (Ph); Analisadores de Gás; Alcalinômetros; Calorímetros; Bombas Colorimétricas; Analisadores de Descarga de Motores a Gasolina; Aparelhos para Ensaio de Lubrificantes; Aparelhos para Ensaio de Teor de Goma em Gasolina.

**EXCLUI:** Equipamentos para Detecção de Gases (6665); Alarmas Manuais contra Gases (6350).

### **6635 Equipamentos para Ensaio e Verificação de Propriedades Físicas**

**INCLUI:** Máquinas para Ensaio de Dureza; Aparelhos de Raio-X, tipo Industrial; Picnômetros; Micropcnômetros; Máquinas para Ensaio de Tração; Extensômetros;



Máquinas para Ensaio Físico de Borracha; Aparelhos para Ensaio de Dureza Shore; Aparelhos para Ensaio de Atrito de Lubrificantes; Densímetros; Lactômetros; Escleroscópios; Esclerômetros; Câmaras Escuras para Raio-X, tipo Industrial; Peneiras de Ensaio para Granulometria; Penetrômetros; Aparelhos para Ensaio de Ponto de Derramamento e Névoa; Equipamentos para Ensaio Magnaflux; Aparelhos para Ensaio por Partículas Magnéticas; Dilatômetros; Aparelhos para Ensaio de Torças de Rolamento.

**EXCLUI:** Termodensímetros (6695).

#### **6640 Materiais e Equipamentos de Laboratório**

**INCLUI:** Vidraria de Laboratório; Funis de Laboratório; Fornos e Estufas de Laboratório; Vidrilhos; Areias para Laboratório; Papel de Tornassol; Papel-Filtro; Lã de Vidro para Laboratório; Mobiliário de Laboratório; Bicos de Bunsen; Fogareiros Elétricos, tipo Laboratório; Lamparinas a Álcool, tipo Laboratório; Banhos-Maria, tipo Laboratório; Navetas de Platina e de Porcelana; Fitas de Cobre para Ensaio de Corrosão; Cadinhos, tipo Laboratório; Laboratórios Completos, Montados em Veículos; Cabides e Armações para Vidraria de Laboratório; Tenazes, Pinças e Alicates tipo Laboratório; Centrifugadores de Laboratório.

**EXCLUI:** Equipamentos de Laboratório Dentário (6520); Balanças de Laboratório (6670).

#### **6641 Material de Laboratório para Experiência Escolares**

**NOTAS:** Esta Classe inclui materiais de Laboratório projetados especificamente para fins Didáticos.

#### **6645 Instrumentos para Medição de Tempo**

**INCLUI:** Calculôgrafos; Relógios, Cronômetros e Cronôgrafos de uso geral; Relógios-Carimbos; Relógios Despertadores; Relógios de Ponto; Relógios para Vigias; Contadores de Chamada.

**EXCLUI:** Fitas para Relógios de Ponto (7510).

#### **6650 Instrumentos Ópticos**

**NOTAS:** Os Instrumentos Ópticos projetados para uso integrado com outros equipamentos devem ser incluídos nas mesmas classes de seus conjuntos maiores.

**INCLUI:** Azimutes Telescópicos; Clinômetros; Binóculos; Lupas; Microscópios; Lunetas; Telômetros; Fotômetros; Polarímetros; Luzes Monocromáticas; Espectrômetros; Retículas para Instrumentos Ópticos.

**EXCLUI:** Instrumentos Ópticos para Topografia (6675); Instrumentos para Fotogrametria (6675); Sextantes e Octantes (6605); Teodolitos para Meteorologia (6660); Pirômetros Ópticos (6685).

#### **6655 Instrumentos de Astronomia e Geofísica**

**INCLUI:** Instrumentos de Geodesia; Instrumentos de Oceanografia; Odógrafos; Batitermôgrafos; Nadirscópios; Instrumentos de Sismografia.

**EXCLUI:** Instrumentos de Topografia (6675); Espoletas Sismográficas (1375).

#### **6660 Instrumentos e Aparelhos de Meteorologia**

**INCLUI:** Balões Meteorológicos; Aparelhos de Rádio-Sonda; Aparelhos de Radar-Sonda; Anemômetros; Aerógrafos; Pluviômetros; Psicômetros; Barógrafos; Barômetros.

**EXCLUI:** Termômetros (6685); Higrômetros (6685); Barotermôgrafos (6695); Abrigos para Instrumentos Meteorológicos (5410).

### **6665 Instrumentos e Aparelhos para Detecção de Perigos**

**INCLUI:** Equipamentos Radiac; Equipamentos para Detecção de Gases; Detector Eletrônico de Metais; Portal Eletrônico Detector de Metais.

**EXCLUI:** Alarmas Contra Gases (6350); Equipamentos de Sinalização e Alarma (NG63).

### **6670 Balanças**

**INCLUI:** Balanças tipo Doméstico; Balanças Postais; Balanças de Laboratório; Balanças Industriais; Pesos para Balança; Pratos para Balanças.

**EXCLUI:** Mesas para Balanças de Laboratório (6640).

### **6675 Instrumentos para Desenho, Topografia e Cartografia**

**INCLUI:** Jogos e Estojos de Instrumentos de Desenho; Escalas e Réguas de Desenho; Compasso para Desenho; Tecnígrafos; Réguas "T"; Escalas para Engenharia e Arquitetura; Níveis; Transitos; Pranchetas para Desenho; Instrumentos de Fotogrametria; Miras; Altimetros para Topografia; Curvímetros Bússolas para Topografia; Alidades Niveladoras; Astrolábios; Esquadro para Desenho; Cavaletes.

**EXCLUI:** Correntes e Trenas para Agrimensores (5210); Réguas, tipo Escritório (7510); Bancos e Cadeiras para Desenhistas (7110); Armários para Mapas (7110); Umbrelas para Topógrafos (8340); Aparelhos e Utensílios de Medição (NG 52); Penas para Letras (7510); Papelaria e Formulários (7530).

### **6680 Instrumentos para Medição de Fluxos de Gás e de Líquidos, Nível de Líquidos e Movimentos Mecânicos**

**INCLUI:** Instrumentos com Bóias para Níveis de Líquidos; Contadores de Revoluções; Velocímetros; Termostatos; Instrumentos e Aparelhos para Medição de Rotações; Indicadores de Fluxos de Oxigênio; Tacômetros, inclusive de Motores; Hidrômetros; Medidores para Níveis de Óleo.

**EXCLUI:** Instrumentos Combinados (6695); Instrumentos Meteorológicos (6660); Válvulas de Controle Automático (NG 48).

### **6685 Instrumentos para Controle e Medição de Pressão, Temperatura e Umidade**

**INCLUI:** Termômetros, inclusive os de Motores; Manômetros; Higrômetros; Sondas Termoelétricas; Hidrógrafos; Medidores de Pressão Absoluta.

**EXCLUI:** Termômetros uso Clínico (6515); Interruptores Termostáticos e de Pressão Diferencial (5930); Instrumentos Meteorológicos (6660); Calibradores de Pressão para Pneus (4910).

### **6695 Instrumentos Combinados e Instrumentos Diversos**

**INCLUI:** Instrumentos para Medição de Pressão e Fluxo; Dinamômetros; Termodensímetros, Barotermôgrafos; Bafômetro.

**EXCLUI:** Instrumentos de Odontologia (6520); Instrumentos de Medicina e Cirurgia (6515).

## **GRUPO 67 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS**

### **6710 Câmaras Cinematográficas**

**EXCLUI:** Câmaras de Televisão.



### **6720 Câmaras Fotográficas**

**INCLUI:** Câmaras para Fotocópias; Câmaras para Microfotografia; Câmaras para Cartografia; Câmaras para Aerofotogrametria.

**EXCLUI:** Câmaras para Raio-X, uso Médico (6525); Câmaras para Raio-X, uso Industrial (6635).

### **6730 Equipamentos para Projeção Fotográfica e Cinematográfica**

**INCLUI:** Telas de Projeção; Visores para Microfilmes; Epidiascópios; Projetores para Fotomapas.

**EXCLUI:** Câmaras Fotográficas, Cinematográficas e Filmadoras.

### **6740 Equipamentos para Revelação e Acabamento Fotográfico**

**INCLUI:** Equipamentos para Reprodução; Ampliadores; Secadores; Prensadores; Impressores; Lavadores; Prendedores para Chapas Fotográficas; Tanques para Soluções Fotográficas; Mesas para Retoques; Jogos de Algarismos e Letras para Impressão Fotográfica.

**EXCLUI:** Guilhotinas, tipo Escritório (7520); Produtos Químicos para Fotografia (6750); Prendedores para Chapas de Raio-X (6525); Lâmpadas Elétricas (6240); Material Fotográfico (6750).

### **6750 Materiais Fotográficos**

**INCLUI:** Papel Sensibilizável; Produtos Químicos para Fotografia; Filmes Virgens; Lâmpadas para Fotografia (Photoflashes); Charneiras para Álbuns de Fotografias, Cantoneiras para Fotografias; Carregador de Bateria.

**EXCLUI:** Álbuns para Fotografias (6760); Lâmpadas Elétricas (6240).

### **6760 Equipamentos e Acessórios Fotográficos**

**INCLUI:** Fotômetros; Tripés; Filtros de Luz; Telômetros Fotográficos; Refletores (Flashes); Lentes para Câmaras Fotográficas; Equipamentos especializados para Ensaios Fotográficos; Armários para Fotografias (Fototecas); Álbuns para Fotografias, Armários para Estocagem de Materiais Fotográficos.

**EXCLUI:** Lâmpadas Elétricas (6240); Lâmpadas para Fotografias (6750); Câmaras Fotográficas (6720); e Cinematográficas (6710).

### **6770 Filmes Revelados**

**INCLUI:** Filmes Cinematográficos, Revelados; Chapas Fotográficas, Reveladas; Dispositivos para Visores; Negativos para Foto-Impressão.

**EXCLUI:** Chapas de Raio-X, Reveladas (6525); Filmes Educacionais e de Treinamento (6910); Filmes Virgens (6750); Microfilmes Revelados (7670).

### **6780 Jogos e Estojos de Material Fotográfico**

**INCLUI:** Câmaras Escuras, Portáteis; Estojos para Iluminação Fotográfica; Portáteis; Estojos para Marcação de Negativos Fotográficos.

**EXCLUI:** Jogos de Letras e Algarismos para Impressão Fotográfica (6740).

## GRUPO 68 COMPOSTOS E PRODUTOS QUÍMICOS

**NOTAS:** Os Elementos e Compostos Químicos não Medicinais são, em geral, incluídos na Classe 6810. Misturas de Compostos Químicos, preparados com um veículo que não seja a água, são incluídas de acordo com seu emprego, em outras classes. Por exemplo, o Composto Químico DDT (Dicloro-Difenil-Tricloro-Etano) é incluído na Classe 6810, enquanto que o DDT (Líquido de Aspersão) preparado para uso com inseticida é incluído na Classe 6840. Analogamente, os itens de suprimento especificados pela função do produto, tais como Removedor de Manchas, Inseticidas e Anticongelantes, são incluídos em outras classes, segundo sua aplicação, enquanto que os Compostos Químicos que possam ser utilizados para a mesma finalidade, tais como Tetracloreto de Carbono (Remoção de Manchas) e Glicol Etilênico (Anticongelante), são incluídos na Classe 6810.

### 6810 Compostos Químicos

**INCLUI:** Solventes a base de Nafta; Acetatos; Ácidos (não Medicinais); Álcoois; Compostos Reagentes; Compostos para Análises; Soda Caustica.

**EXCLUI:** Produtos Químicos Medicinais (6505); Combustíveis Líquidos (9130); Produtos Químicos para Fotografia (6750); Gases (6830); Dextrina para Fundição (3428); Produtos Químicos para Determinação Colorimétrica de Ph (6820).

### 6820 Corantes e Indicadores

**INCLUI:** Corantes para Gasolina; Soluções Indicadoras para Determinação de Ph e Análises Volumétricas; Soluções-Tampão.

### 6830 Gases

**INCLUI:** Gases Comprimidos, Liquefeitos e Combustíveis.

**EXCLUI:** Gases Medicinais (6505).

### 6840 Desinfetantes e Agentes para Combate a Pragas

**INCLUI:** Desodorantes; Repelentes de Insetos; Inseticidas; Fungicidas; Herbicidas; Rodenticidas.

**EXCLUI:** Desodorantes uso Pessoal (8510); Compostos Preservativos (8030).

### 6850 Especialidades Químicas

**INCLUI:** Inibidores de Corrosão; Agentes Umectantes; Anticongelantes; Catalisadores; Aditivos para Combustíveis; Aditivos para Elastômeros.

**EXCLUI:** Preparados para Limpeza e Polimento (7930); Removedores de Ceras de Assoalho (7930); Desinfetantes e Agentes para Combate a Pragas (6840).

## GRUPO 69 MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO

### 6910 Materiais para Treinamento não Operacional

**INCLUI:** Modelos em Tamanhos Natural ou Reduzido; Motores Seccionados; Munição Seccionada; Cartas e Mapas para Treinamento; Filmes Educacionais e para Treinamento.

**EXCLUI:** Cartuchos de Festim (1375); Quadros Negro (7115); Mobiliário Escolar (7115).

### **6930 Equipamentos para Treinamento Operacional**

**INCLUI:** Aparelhos de Navegação para Treinamento; Aparelhos de Comunicações para Treinamento; Aparelhos de Radar para Treinamento.

### **6940 Material Educativo**

**NOTAS:** Esta Classe inclui materiais de diversas naturezas, especificamente fabricados para atender a objetivos Pedagógicos e utilizados como Recursos Didáticos.

**EXCLUI:** Material de Laboratório para Experiências Escolares (6641); Filmes Educacionais (6910); Livros (7610); Mapas, Atlas e Globos (7640); Livros e Folhetos de Musica (7660).

## **GRUPO 71 MOBILIÁRIO**

**NOTAS:** A) Este grupo inclui Mobiliário especificamente projetado para uso doméstico, escritórios, escolas, bibliotecas, auditórios, almoxarifados, etc. Itens de aplicação comum a duas ou mais classes tais como: Cadeiras, Mesas, etc., devem ser incluídos na Classe 7105.

B) São excluídos deste Grupo os itens especificamente projetados para Aeronaves, Embarcações, Veículos, Usos Hospitalar, etc., os quais devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do "Classimat".

### **7105 Mobiliário de Uso Geral**

**INCLUI:** Camas Comuns; Camas Dobráveis; Cadeiras Comuns; Cadeiras Espreguiçadeiras; Sofás; Poltronas; Mobiliário de Acampamentos; Guarda Roupas; Cinzeiros, tipo Pedestal; Mesinhas de Centro; Espelhos para Moveis e Paredes; Mobiliário de Refeitório e Cozinha; Estrados para Camas; Vitrine; Rack; Cadeira de Praia.

**EXCLUI:** Mobiliário de Escritório (7110); Mobiliário Escolar (7115); Mobiliário de Pedra, Argila ou Concreto (7195); Cinzeiros de Mesa (9920); Colchões (7210).

### **7110 Mobiliário de Escritório**

**INCLUI:** Equipamentos de Fichário Visível; Arquivos para Correspondência; Cofres de Aço; Ficheiros; Armários-Estantes; Mesas e Cadeiras de Escritório; Bancos e Cadeiras de Desenhistas; Mesas para Máquinas de Escrever e de Calcular e Armários para Mapas.

**EXCLUI:** Mobiliário de uso geral (7105); Mobiliário de Bibliotecas (7115); Mobiliário de Auditório (7115); Armários para Roupas (7105); Cofres e Armários para Chapas de Raio-X (6525); Armários para Chapas e Filmes Fotográficos (6760); Quadros de Avisos (7195); Pranchetas para Desenhistas (6675).

### **7115 Mobiliário Escolar**

**INCLUI:** Carteiras Escolares; Quadros-Negro; Mobiliário de Auditório; Mobiliário de Bibliotecas; Quadro Magnético.

**EXCLUI:** Mobiliário de uso geral (7105); Mobiliário de Escritório (7110); Quadros de Avisos (7195).

### **7120 Mobiliário Infantil Lúdico**

**NOTAS:** Esta Classe inclui peças de mobília que reproduzem o ambiente de uma casa e que guardam dimensões inferiores as das comumente encontradas no mercado fornecedor, sendo especificamente projetados para utilização em escolas, com finalidade lúdica.

### **7125 Estantes e Armações para Almoxxarifados**

**INCLUI:** Armações para Estocagem de Pneus, de Tubos, de Chapas Metálicas, etc.; Porta-Cargas; Componentes e Acessórios para montagem de Armações e Unidades de Escaninhos.

**EXCLUI:** Mobiliário de Uso Geral (7105); Mobiliário de Escritório (7110); Ferragens Comuns (NG 53); Estrados para Carga (3990).

### **7195 Mobiliário Diverso**

**INCLUI:** Mobiliário de Pedra, Argila e de Concreto; Bancas para Caixas Registradoras; Quadros de Aviso; Claviculário; Obras de Arte.

**EXCLUI:** Mobiliário de Uso Geral (7105); Mobiliário de Escritório (7110); Mobiliário para Escolas, Bibliotecas e Auditórios (7115); Quadros-Negros (7115).

## **GRUPO 72 ARTIGOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS**

### **7210 Guarnições de uso Doméstico**

**INCLUI:** Lençóis; Fronhas; Colchas; Cobertores; Mantas de Lã; Mosquiteiros; Toalhas de Mesa; Guardanapos de Pano e de Papel; Toalhas de Banho e de Rosto; Colchões; Travesseiros; Tapetes de Banheiro; Panos de Copa.

**EXCLUI:** Revestimento para Pisos (7220); Tapeçaria (7220); Cortinas (7230); Lenços de Papel (8540); Papel Higiênico (8540); Tecidos (NG 83); Vestuário de Uso Médico Hospitalar (6532).

### **7220 Revestimento para Pisos**

**INCLUI:** Linóleo; Ladrilhos de Plástico ("Vulcapiso", "Paviflex"); Ladrilhos de Borracha e de Asfalto; Tapetes Lisos e Felpudos; Capachos Metálicos, de Fibras e de Madeira.

**EXCLUI:** Tapetes de Banheiro (7210); Tapetes para Veículos (2540); Ladrilhos de Cerâmica (5620).

### **7230 Cortinas, Toldos e Persianas**

**INCLUI:** Ferragens e Pertences Especiais para Cortinas, Toldos e Persianas; "Insulfilm".

**EXCLUI:** Cortinas para Veículos (2540); Tapeçaria (7220); Tecidos (NG 83); Ferramentas Comuns (NG 53).

### **7240 Recipientes de uso Doméstico e Comercial**

**INCLUI:** Cestas para Roupas; Latas de Lixo; Funis; Regadores; Cestas Domésticas; Recipiente de uso Doméstico para Estocagem de Inflamáveis; Baldes; Latas para Resíduos Inflamáveis; Bicos para Recipiente; Cestas para Papeis usados, tipo Comercial; Recipiente Graduado, tipo Doméstico e Comercial; Tampa de Curtiça (rolha), Vidro e Plástico; Pote para Alimentos; Caixa para Guardar talheres (Aço Inoxidável); Pinico; Banheira.

**EXCLUI:** Recipientes para acondicionamento e embalagem (NG 81); Cestas para Papeis usados, tipo Escritório (7520); Funis e Recipientes, tipo Laboratório (6640).

### **7280 Artigos e Equipamentos para uso Infantil**

**NOTAS:** Esta Classe inclui materiais, equipamentos e seus acessórios, especificamente projetados para uso Infantil.

**INCLUI:** Chupeta; Mordedor; Mamadeira; Bico de Mamadeira; Cercado; Andador; Bebe Conforto; Cadeira para Refeição; Esterilizador de Mamadeiras, para uso Doméstico; etc.

**EXCLUI:** Esterilizador de Mamadeiras, para uso Comercial (7320).

### **7290 Artigos Domésticos e Comerciais, Diversos**

**INCLUI:** Pás para Lixo; Ferros de Engomar; Vasos para Plantas; Máquinas de Costura, tipo Doméstico; Tábuas para Engomar, tipo Doméstico; Porta Sapatos de Plástico e de Pano; Secador de Cabelo.

## **GRUPO 73 EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA**

### **7310 Equipamentos para Preparar Alimentos**

**INCLUI:** Fogões; Grelhas e Churrasqueiras; Torradeiras de Pão; Fornos para Assar, Portáteis; Mesas a Vapor, Fixas e Portáteis; Equipamentos especializados para Cozinhas de Aeronaves, Embarcações e Vagões Ferroviários; Equipamentos Conjugados com Unidades de Aquecimento; Cafeteiras Elétricas; Fogareiro Elétrico; Banho-Maria.

### **7320 Equipamentos Auxiliares de Cozinha**

**INCLUI:** Máquinas de Lavar Pratos; Carrinhos para Servir Refeições; Máquinas para Laminar Alimento; Batedeiras de Bolos; Liquidificadores; Moedores de Carne; Máquinas para Moldar Massas; Cortador de Frios; Esterilizador de Mamadeiras, para uso Comercial.

**EXCLUI:** Utensílios de Cozinha, Manuais (7330).

### **7330 Utensílios de Cozinha, Manuais**

**INCLUI:** Caçarolas; Panelas; Caldeirões; Chaleiras; Formas para Bolos e Empadas; Abridores de Latas; Saca-Rolhas; Coadores; Espátulas para Frituras; Batedeiras de Ovos; Tábuas para Bater Carne; Raladores; Espremedores; Amassadores; Pegadores para Servir Alimentos; Amoladores para Facas; Peneiras de Cozinha; Jarros e Garrafas Térmicas; Frigideiras; talheres de Cozinha; Marmita Alumínio tipo "Kentinha"; Bule.

**EXCLUI:** Utensílios Conjugados com Unidades de Aquecimento (7310); talheres de Mesa (7340); Jogos e Estojos de Utensílios de Cozinha (7360).

### **7340 Talheres de Mesa e Cutelaria**

**INCLUI:** Colheres; Garfos; Facas; Conchas; Canivetes.

**EXCLUI:** Faqueiros Completos (7360); Jogos de talheres (7360); Serras e Machadinhas (5110); Facões de Caça (5110); talheres de Cozinha (7330).

### **7350 Artigos para Serviços de Mesa**

**INCLUI:** Artigos de Mesa, de Porcelana, Vidro, Cerâmica e Plástico; Louças em Geral; Pratos e Copos de Papel, Plástico e Alumínio; Galheteiros; Paliteiros; Saleiros; Açucareiros; Bandejas para Refeições; Canudos para Refrescos; Palitos; Cestas para Pão; Potes para Condimentos; Porta-Guardanapos; Marmitas; Cafeteiras.

**EXCLUI:** Guarnições de Mesa (7210).

### **7360 Jogos e Estojos de Artigos para Refeitório, Copa e Cozinha**

**INCLUI:** Faqueiros Completos, Jogos de talheres; Aparelhos Completos para Jantar, Chá ou Café.



## **GRUPO 74 MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA**

### **7410 Equipamentos Convencionais para Processamento de Dados**

**INCLUI:** Perfuradores; Conferidoras; Classificadoras; Intercaladoras; Reprodutoras; Interpretadoras; Calculadoras; Tabuladoras.

**EXCLUI:** Cartões para Perfuração (7530); Fitas de Papel para Perfuração (7530).

### **7420 Máquina de Calcular e de Contabilidade**

**INCLUI:** Máquinas de Somar; Máquinas de Faturar; Capas para Máquinas de Calcular e de Contabilidade.

**EXCLUI:** Caixas Registradoras (7490).

### **7430 Máquinas de Datilografia**

**INCLUI:** Máquinas de Escrever, Elétricas e Manuais, Capas para Máquinas de Escrever; Peças.

### **7440 Equipamentos Diversos para Informática**

**INCLUI:** Computadores; Processadores; Memórias; Unidades de Gravação; Conversores de Fitas em Cartões; Fitas Magnéticas; Impressoras.

**EXCLUI:** Cartões para Perfuração (7530); Fitas de Papel para Perfuração (7530).

### **7445 Suprimentos e Artigos para Equipamentos de Informática**

**NOTAS:** Esta Classe inclui itens de Suprimentos exclusivamente destinados a utilização em equipamentos de Informática, bem como artigos acessórios.

**INCLUI:** Disquete e Disco para Gravação; Fita Impressora; Tinta e Toner para Impressora, Fita Magnética, Fita Streamer, Fita Dat; Fotoreceptor para Impressora, Porta Disquete, Arquivo para Disquete; Porta Cd; Capas para Microcomputador e Impressora; Suporte para Papel; Protetor de Tela; Tapete para Mouse; Conjunto de Limpeza para Impressora e Microcomputador.

**EXCLUI:** Papel para Impressora (7530); Formulário Continuo (7530); Etiqueta (7530); Transparência (7530).

### **7490 Máquinas Diversas para Escritório**

**INCLUI:** Máquinas de Endereçar; Máquinas Autenticadoras de Cheques; Máquinas para Selagem de Correspondência; Máquinas para Estampagem de Plaquetas; Ditafores; Caixas Registradoras; Duplicadoras a Gelatina, a Álcool ou a Stencil; Máquinas para Cópias Heliográficas; Máquinas Copiadoras "Thermofax"; Fragmentadora; Plastificadora.

**EXCLUI:** Máquinas para Fotocópias (6720).

### **7495 Suprimentos e Artigos para Mimeógrafos, Máquinas Copiadoras e Duplicadoras**

**NOTAS:** Esta Classe inclui artigos e itens de suprimentos exclusivamente destinados a utilização nos equipamentos citados, bem como artigos e acessórios.

**INCLUI:** Toner; Revelador; Fotoreceptor; Capa para Mimeógrafo.

**EXCLUI:** Papel para Mimeógrafo (7530); Papel Xerográfico (7530); Matriz para Estêncil (7530).



## GRUPO 75 ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

### 7510 Artigos de Escritório

**INCLUI:** Lápis, todos os tipos; Borrachas; Tintas para Escrever, para Desenhar, para Carimbo, para Mimeógrafos e para Duplicadores; Grampos e Bobinas para Grampeadores; Clipes; Elásticos; Colchetes; Percevejos; Giz, para Marcação; Pesos para Papeis; Cargas para Canetas Esferográficas; Minas, para Lapiseiras; Canetas de Madeira (Porta-Penas); Penas para Canetas; Almofadas para Carimbo; Régua, tipo Escritório; Fitas para Máquinas de Escrever e de Contabilidade; Fitas para Relógio de Ponto; Grampos para Pastas.

**EXCLUI:** Utensílios de Escritório (7520); Canetas-Tinteiras (7520); Canetas Esferográficas (7520); Pincéis para Artistas (8020); Goma Arábica (8040); Papelaria e Formulário (7530); Régua de Cálculo (7520); Fitas Adesivas, tipo Embalagem (8135).

### 7520 Utensílios de Escritório

**INCLUI:** Canetas-Tinteira; Canetas Esferográficas; Lapiseiras; todos os tipos; Apontadores para Lápis; Perfuradores de Papeis, tipo Escritório; Guilhotinas, tipo Escritório; Grampeadores, tipo Escritório; Régua de Cálculo; Cestas para Papeis usados, tipo Escritório; Papeleiras para Expedientes; Carimbo, todos os tipos; Estiletes para Matrizes "Stencil"; Berços para Fitas Adesivas; Marcadores (Pincéis Atômicos); Porta-Lápis; Porta-Carimbo; Umedecedores de Dedos; Bases para Calendários; Bibliocanto; Apagador; Extratores de Grampos; Esponjeiros.

**EXCLUI:** Mobiliário de Escritório (7110); Máquinas de Escritório (NG 74); Cargas para Canetas Esferográficas (7510); Minas para Lapiseiras (7510); Instrumentos para Desenho, Cartografia e Topografia (6675).

### 7530 Papelaria e Formulários

**INCLUI:** Formulários, todos os tipos; Livros para Registros; Cadernetas de Notas; Separadores e Divisórias de Papel e de Cartolina; Índice para Fichas e Arquivos; Cadernos e Blocos para Rascunhos; Pastas de Cartolina, com e sem Ferragem; Papel Bobinado para Teletipos; Papel Bobinado para Máquina de Somar e de Contabilidade; Papel Vegetal para Desenho; Papel Carbono; Papel Almoço, Liso, Pautado e Quadriculado; Papel para Copiadoras "Thermofax"; Papel para Mimeógrafos; Matrizes "Stencil"; Matrizes para Duplicadores a Álcool; Papel para Correspondência; Envelopes para Correspondência; Cartões para Perfuração; Fitas de Papel para Perfuração; Cartões de Ponto; Fichas Lisas e Pautadas.

**EXCLUI:** Capas Encadernadoras (7510); Papel para Embalagem (8135); Decalco Manias (7690); Impressos Prontos, sem necessidade de preenchimento (7690); Livros, Mapas e Publicações em geral (NG 76).

### 7540 Conjunto de itens de Escritório e para uso Escolar

**NOTAS:** A) Esta Classe inclui itens de Escritório e uso Escolar reunidos e acondicionado em Conjunto. Os itens para fornecimento em separado deverão ser incluídos adequadamente em outras classes do "Classimat".

B) Os itens que compõem estes conjuntos, poderão pertencer a outros Grupos do "Classimat", desde que, atendam a destinação acima.

C) São excluídos desta classe os itens destinados a brindes e propagandas que deverão ser adequados dentro do Grupo 99.

## GRUPO 76 LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

### 7610 Livros e Folhetos

**INCLUI:** Livros e Folhetos Técnicos e não Técnicos; Dicionários; Enciclopédias; Manuais Técnicos, de Suprimento, de manutenção, de operação e de Inspeção; Manuais de Pessoal e de Organização; Listas de Estoque; Listas de Classificação.

**EXCLUI:** Livros e Folhetos de Musica (7660); Normas Técnicas (7650); Periódicos (7630).

### 7630 Jornais e Periódicos

NOTAS: Classe sem Informação.

### 7640 Mapas, Atlas, Cartas e Globos

EXCLUI: Mapas de Instruções (6910).

### 7650 Normas e Desenhos Técnicos

INCLUI: Padrões Tecnológicos Ctb; Normas Técnicas, Oficiais e Particulares.

### 7660 Livros e Folhetos de Musica

NOTAS: Classe sem Informação.

### 7670 Microfilmes Prontos para uso

NOTAS: Classe sem Informação.

### 7690 Impressos Diversos

**NOTAS:** Esta classe inclui somente impressos prontos, isto é, sem necessidade preenchimento.

**INCLUI:** Decalco Manias; Rótulos Impressos; Cardápios; Programa.

**EXCLUI:** Formulários (7530); Fitas Adesivas, tipo Escritório, com Dístico (7510); Cartazes e Avisos (9906).

## GRUPO 77 INSTRUMENTOS MÚSICAIS, RÁDIOS, FONÓGRAFOS E TELEVISORES TIPO DOMÉSTICO

### 7710 Instrumentos Musicais

**INCLUI:** Peças e Acessórios para Instrumentos Musicais; Caixas e Capas para Instrumentos Musicais; Diapasões; Metrônomos; Boquilhas e Palhetas para Instrumentos Musicais; Estantes para Partituras.

**EXCLUI:** Livros e Folhetos de Música (7660); Fonógrafos, Rádios e Televisores, tipo Domestico (7730).

### 7715 Instrumentos Musicais Lúdicos

**NOTAS:** Esta Classe inclui Instrumentos Musicais projetados exclusivamente para fins Lúdicos.

### 7730 Rádio, Fonógrafos e Televisores tipo Doméstico

**NOTAS:** Esta Classe inclui somente aparelhos completos, itens finais, conjuntos, peças pertencentes e acessórios devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do "Classimat".

**INCLUI:** Aparelhos Conjugados; Toca-Discos; Conjuntos Estereofônicos; Vídeo.

**EXCLUI:** Gravadores de Som (5835); Gravações Fonográficas (7740).

#### **7740 Gravações Fonográficas**

**INCLUI:** Discos; Fitas Cassetes; Fios Fonográficos; Cd's.

**EXCLUI:** Gravações Fonográficas para Instrução (6910).

#### **7750 Gravações Audiovisuais**

**INCLUI:** Fitas para Vídeo; Cd Rom (somente Áudio Visual Gravado).

**EXCLUI:** Gravações Audiovisuais para Fins Didáticos (6910).

#### **7760 Fitas para Gravação**

**INCLUI:** Fitas Virgens para Gravações Fonográficas e Audiovisuais.

### **GRUPO 78 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO**

#### **7810 Materiais e Equipamentos para Atletismo e Desporto**

**INCLUI:** Equipamento para Futebol, Cestobol, Voleibol e Tênis de Mesa, Bolas para Jogos; Luvas de Box; Caneleiras; Joelheiras; Tornozeleiras; Varas de Pescar; Traves.

**EXCLUI:** Vestuário para Atletismo e Desporto (NG 84).

#### **7820 Jogos e Brinquedos**

**INCLUI:** Jogos de Xadrez, Damas, Víspera e Dominó; Bonecas; Baralhos; Carrinhos para Bonecas; Velocípedes; Patinetes; Brinquedos de Armar; Jogos de Ferramentas Manuais para Diversão; Brinquedos em geral.

#### **7830 Materiais e Equipamentos para Ginástica e Recreação**

**INCLUI:** Escorregadeiras; Balanços; Gangorras; Mesas para Bilhar e Sinuca; Equipamentos para Campos de Recreação; Equipamentos para Ginásios de Educação Física.

**EXCLUI:** Materiais e Equipamentos para Atletismo e Desporto (7810); Vestuário para Ginástica (NG 84).

### **GRUPO 79 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA**

#### **7910 Aspiradores de Pó e Enceradeiras e seus Componentes**

**INCLUI:** Aspiradores de Pó, tipos Domésticos e Industriais, Enceradeiras, tipos Domésticos e Industriais, Máquinas para Limpeza de Tapetes; Escovas para Enceradeiras; Discos de Feltro para Enceradeiras.

#### **7920 Equipamentos Auxiliares para Limpeza**

**INCLUI:** Vassouras, todos os tipos; Enxugadores; Rodos; Espanadores; Palhas de Aço; Flanelas para Limpeza; Trapos para Limpeza; Esponjas de Aço (Bombril); Esponjas, Naturais e Sintéticas; Escovas Metálicas e de Fibras; Esfregões para Limpeza; Estopa para Limpeza.

**EXCLUI:** Artigos para Higiene Pessoal (NG 85); Escovas para Pintura (8020); Estopa para Vedação (5330).

### **7930 Compostos e preparados para Limpeza e Polimento**

**INCLUI:** Pós Desengordurantes; Detergentes; Sabões; Tintas e Graxas para Calçados; Ceras para Assoalhos, com e sem Inseticida; Polidores para Vidros e Pratarias; Polidores para Automóveis; Água Sanitária; Alvejantes para Tecidos; Saponáceos em Pó, em Pasta e em Tabletes; Removedores de Ceras de Assoalhos.

**EXCLUI:** Artigos de Toucador e Higiene Pessoal (NG 85); Compostos Abrasivos para Polimento (5350); Abrasivos para Acabamento de Metais (5350); Detergentes para Usos Médicos (6505); Desinfetantes (6840); Solventes para Limpeza a Seco (6850).

## **GRUPO 80 TINTAS, EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SELANTES ADESIVOS**

### **8010 Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos**

**INCLUI:** Tintas a Base de Água, de Óleo e de Laca; Pigmento para Colorir, Pigmentos de Vermiculite Expandida; Óleo de Oiticica; Óleo de Tungue; Óleo de Linhaça; Óleos Secativos; Secantes; Vernizes Asfálticos; Esmaltes; Massas de Ponçar; Tintas para Marcação de Trafego; Lacas; Tintas para Vedação; Tintas para Marcação de Roupas; Essência de Terebintina; Removedores, Solventes e Diluentes para Tintas; Indutos.

**EXCLUI:** Compostos Preservativos e Selantes (8030), Colas para Pinturas (8040); Acetona (6810).

### **8020 Equipamentos para Pintura**

**INCLUI:** Pincéis para Artistas; Rolos para Pintura; Bandejas e Peneiras para Pintura; Pincéis, Trinchas, Broxas e Escovas para Pintura; Algodão para Envernizamento; Telas; Pinturas Montadas em Chassi.

**EXCLUI:** Pistolas para Pintura (4940); Pistolas Vaporizadoras para Metalização (3431).

### **8030 Compostos Preservativos e Selantes**

**INCLUI:** Sílica-Gel; Compostos Preservativos Contra Fogo, Água e Intempéries; Compostos para Revestimento de Madeiras, Tecidos e Metais, Compostos para Vedação de Juntas, Tanques e Tubulações; Compostos Antigrimpagem; Fita Adesiva, Anticorrosiva.

**EXCLUI:** Adesivo (8040).

### **8040 Adesivos**

**INCLUI:** Colas, Naturais e Sintéticas; Mucilagem; Bálsamo do Canadá; Colas para Pintura; Cimentos Adesivos; Goma Arábica; Goma Branca para Escritório; Cola de Caseína; Adesivos para Juntas e Gaxetas; Colas para Reparos de Pneus e Câmaras de Ar.

**EXCLUI:** Fita Adesiva, Anticorrosiva (8030); Fita Adesiva, tipo Escritório (7510); Fita Adesiva, tipo Embalagem (8135).

## **GRUPO 81 RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM**

**NOTAS:** A) Este grupo inclui os recipientes projetados basicamente para armazenamento e transportes.

B) Os recipientes projetados especificamente para acondicionar Aparelhos, Estojos, Jogos ou itens individuais (com ou sem pertences e acessórios) devem ser incluídos, quando fora de uso, nas mesmas classes de seus itens.

C) Os recipientes projetados especificamente para Guarda de Ferramentas e Ferragens devem ser incluídos na Classe 5140.

### **8105 Bolsas e Sacos**

**INCLUI:** Bolsas e Sacos de Plástico, de Papel e de Alumínio; Bolsas e Sacos de Algodão, Lona, Juta e Fibras Naturais e Sintéticas; Sacos de Papel Multifolhado; Bolsas e Sacos Impermeáveis; Fechos para Bolsas e Sacos (quando projetados especificamente).

**EXCLUI:** Cadeados (5340); Ilhoses (5325); Sacos para Roupas (8460); Bolsas para Ferramentas (5140).

### **8110 Tambores e Latas**

**INCLUI:** Barris, Barriletes; Baldes; Cilindros para Documentos; Fechos para Tambores e Latas (quando projetados especificamente).

**EXCLUI:** Baldes tipo Doméstico (7240).

### **8115 Caixas e Engradados**

**INCLUI:** Caixa de Madeira, de Cartolina e de Papelão; Caixas de Papelão, Dobráveis; Caixotes e Engradados de Madeira; Caixa de Isopor; Capa de Fita de Vídeo.

**EXCLUI:** Caixas para Ferramentas (5140).

### **8120 Cilindros para Gases**

**INCLUI:** Botijões para Glp; Válvulas para Cilindros.

### **8125 Garrafas e Jarros**

**INCLUI:** Garrafões para Ácidos; Garrafões, com e sem Revestimento de Vime.

**EXCLUI:** Garrafas e Jarros Térmicos (7330); Vidraria de Laboratório (6640).

### **8130 Carretéis e Bobinas**

**INCLUI:** Bobinas para Cabos de Aço; Bobinas para Fios e Cabos Elétricos.

### **8135 Materiais para Acondicionamento e Embalagem**

**INCLUI:** Papel para Embrulho; Papel Impermeável; Papel Picado para Embalagem; Papel Corrugado; Fitas Metálicas para Encintamento; Fita de Papel Gomado, tipo Embalagem; Forros para Caixas; Fita Adesiva, tipo Embalagem; Separadores e Divisórias, tipo Embalagem; Grampos para Grampeadores, tipo Embalagem; Porta-Barbantes; Porta-Papel de Embrulho; Filme Pvc (Embalar Alimentos); Selos de Segurança.

**EXCLUI:** Adesivos (8040); Fita Adesiva, tipo Escritório (7510); Barbantes (4020); Marcadores com Ponta de Feltro (7520); Pincéis (8020); Caixas de Papelão, Dobráveis (8115); Juntas Corrugadas (5315); Pregos (5315); Selos de Chumbo (5340).

### **8140 Recipientes para Munição e Explosivos**

**NOTAS:** Esta classe inclui somente recipientes e pertences projetados especificamente para estocagem, manuseio e transporte de Munições e Explosivos.

## **GRUPO 83 TECIDOS, COUROS E MATERIAIS CORRELATOS**

### **8305 Tecidos**

**INCLUI:** Tecidos de Fibras Naturais e Sintéticas; Tecidos de Malha.

**EXCLUI:** Tapeçaria (7220); Estopas para Limpeza (7920); Encerados (8340); Cortinas e Toldos (7230).

### **8310 Fios e Linhas para Costuras**

**INCLUI:** Linhas para Cozer e Bordar.

**EXCLUI:** Barbantes (4020).

### **8315 Materiais para Costura Estofamento**

**INCLUI:** Botões para Vestuário; Botões para Estofamento; Agulha para Coser, Bordar e Estofar; Fivelas para Vestuário; Colchetes para Vestuário; Estojo para Costura; Algodão, em Pasta, para Forros e Entreforros; Cadarços.

**EXCLUI:** Alfinetes (7510); Tecidos (8305); Couros (8330); Algodão Hidrófilo (6510); Fivelas, Multiaplicação (5340); Pregos e Tachas (5315); Fios e Linhas (8310); Barbantes (4020).

### **8330 Couros**

**INCLUI:** Couros para Vestuário; Couros para Calçados; Couros para Estofamentos.

**EXCLUI:** Correame (3030); Artigos para Calçados (8335).

### **8335 Artigos para Calçados**

**INCLUI:** Cordões para Calçados; Solados e Saltos para Calçados; Pré-Fabricados; Biqueiras para Calçados.

**EXCLUI:** Couros para Calçados (8330); Tintas e Graxas para Calçados (7930); Pregos e Arestas para Calçados (5315); Ilhoses (5325); Cardas para Botas (5315).

### **8340 Barracas e Encerrados**

**INCLUI:** Barracas Completas; Estacas e Paus para Barracas; Cobertura de Lona para Barracas; Barracas de Praia; Umbrelas para Topógrafos; Encerados para Veículos.

**EXCLUI:** Lona (8305); Cordoalha (4020); Ilhoses (5325); Cortinas e Toldos (7230).

### **8345 Bandeiras e Galhardetes**

**INCLUI:** Bandeiras Nacionais; Bandeiras Distintivos; Bandeiras e Galhardetes do Código Internacional de Sinais; Bandeiras de Sinalização Meteorológica; Talabartes para Bandeiras; Mastros para Bandeiras; Bandeirolas e Flâmulas Distintivos; Bandeiras Semafóricas.

**EXCLUI:** Flâmulas Comemorativas e de Propaganda (9906).



## **GRUPO 84 VESTUÁRIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS**

### **8405 Vestuário Comum de uso Externo**

**INCLUI:** Trajes, tipo Social; Uniformes; Calças; Saias; Blusas; Blusões; Jaquetas; Casacos; Japonas; Chapéus; Vestuário para Atletismo; Malhas para Dançar e Ginástica; Toucas, Sungas e Maiôs para Natação; Uniformes para Futebol, Handebol, Tênis; Touca para Cozinheiro.

**EXCLUI:** Vestuário Especial (8415); Calçados (8430); Vestuário Comum de uso Interno (8420).

### **8415 Vestuário Especial**

**INCLUI:** Trajes, tipo Segurança; Guarda-Pós; Aventais; Luvas e Mitenes, tipo Segurança; Perneiras, tipo Segurança; Macacões; Capas para Chuva.

**EXCLUI:** Uniforme (8405); Luvas, tipo Social (8440); Calçados (8430); Capacetes e Viseiras para Soldadores (4240); Roupas para Mergulhadores (4220); Vestuário para Usos Médicos (6532).

### **8420 Vestuário Comum de uso Interno**

**INCLUI:** Pijamas; Cuecas; Camisetas; Roupões; Calcinhas; Fralda (Exclusivo Descartável).

**EXCLUI:** Vestuário para Atletismo (8415); Luvas e Meias (8440).

### **8430 Calçados**

**INCLUI:** Calçados, tipo Segurança; Calçados, tipo Social e Escolar; Calçados, tipo Atletismo; Botinas; Sapatos; Galochas.

**EXCLUI:** Perneiras, tipo Segurança (8415).

### **8440 Meias, Luvas e Complementos para Vestuário**

**INCLUI:** Lenços; Cintos; Abotoaduras; Gravatas; Prendedores e Alfinetes para Gravatas; Carteiras para Cédulas.

**EXCLUI:** Luvas e Mitenes, tipo Segurança (8415).

### **8455 Distintivos e Insígnias (Troféu)**

**NOTAS:** Esta Classe inclui Exclusivamente itens de uso Individual.

**INCLUI:** Medalhas; Condecorações; Troféu; Crachá.

### **8460 Malaria**

**INCLUI:** Pastas de Couro, uso geral; Malas, Sacos e Valises para Roupas.

**EXCLUI:** Equipamentos individuais (8465).

### **8465 Equipamentos individuais**

**INCLUI:** Bornais; Mochilas; Sacos para Dormir; Cantis; Coldres; Cintos para Munições; Porta-Cassetetes; Bainhas para Facões de Caça; Bainhas para Escalas; Rede (Rede de Selva); Apito; Armações de Óculos.

**EXCLUI:** Armamento (NG 10); Barracas (8340); Talabartes para Bandeiras (8345).

## **GRUPO 85 ARTIGOS PARA TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL**

### **8510 Preparados para Toucador e Higiene Pessoal**

**INCLUI:** Perfumes; Cosméticos; Desodorantes; Cremes, talco e preparados para Barba; Dentifrícios; Esmaltes para Unhas; Sabonetes.

**EXCLUI:** Drogas e Medicamentos (6505); Sabões (7930); Artigos de uso Individual para Toucador (8530); Produtos de Papel para Higiene Pessoal (8540).

### **8530 Artigos de uso Individual para Toucador e Higiene**

**INCLUI:** Linhas para Dentes; Escovas para Cabelo; Escovas para Dentes; Escovas, Lixas e Limas para Unhas; Alicates para Cutícula; Pentes; Laminas e Aparelhos para Barbear.

**EXCLUI:** Algodão Hidrófilo (6510); Perfumes (8510); Preparados para Toucador (8510); Produtos Descartáveis de Papel para Higiene Pessoal (8540); Palitos (7350).

### **8540 Produtos de Papel para Higiene Pessoal**

**INCLUI:** Toalhas de Papel para Mãos; Lenços de Papel Higiénico; Papel Higiénico; Absorvente Higiénico; Fralda Descartável; Capas Descartáveis para Assento Sanitário.

**EXCLUI:** Pratos e Copos de Papel (7350).

## **GRUPO 87 FORRAGENS, FERTILIZANTES, SEMENTES E MUDAS**

### **8710 Forragens e Alimentos para Animais**

**INCLUI:** Feno, Palha; Alimentos Manufaturados.

### **8720 Fertilizantes**

**INCLUI:** Fertilizantes, Naturais e Sintéticos; Adubos de Origem Animal; Terra Vegetal.

### **8730 Sementes e Viveiros para Plantas**

**INCLUI:** Flores Cortadas; Plantas, Folhagens, Arbustos e Arvores Artificiais para Ornamentação.

## **GRUPO 88 ANIMAIS VIVOS**

### **8810 Animais Vivos**

**INCLUI:** Animais Vivos, Criados para Alimentação; Animais Vivos, não Criados para Alimentação.

## **GRUPO 89 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS**

### **8905 Carnes, Aves Abatidas e Peixes**

**INCLUI:** Carnes e Miúdos (Frescos, Congelados, Salgados, Defumados e em Conserva); Pastas e Salsicharia; Presuntos e Salamaria; Peixes e Crustáceos (Frescos, Congelados, e em Conserva), Hambúrguer, Almôndegas.

**EXCLUI:** Alimentos Preparados (8940); Alimentos Dietéticos (8940); Sopas e Caldos (8935); Condimentos e Correlatos (8950).

### **8910 Ovos e Laticínios**

**INCLUI:** Ovos em Pó; Leite Fresco; Leite em Pó (Integral, Desnatado, Semi-Desnatado e Evaporado); queijo; Manteiga; Coalhadas; Cremes de Leite.

**EXCLUI:** Doce de Leite (8930); Queijo Ralado (8950).

### **8915 Cereais Beneficiados, Frutas, Legumes e Hortaliças**

**INCLUI:** Frutas "In Natura"; Vegetais "In Natura" e em Conserva; Tubérculos e Raízes, tais como: Batatas; Aipim; etc.; Feijão; Arroz; Lentilhas; Cebola e Alho "In Natura".

**EXCLUI:** Condimentos e Correlatos (8950); Sucos de Frutas e de outros Vegetais (8960); Xaropes de Frutas (8925); Amêndoas, Castanhas, nozes (8925); Frutas Cristalizadas (8925); Doces de Frutas e de outros Vegetais (8930).

### **8920 Farinhas de Cereais e Produtos de Panificação**

**INCLUI:** Farinhas e Massas Alimentícias; Farinha de Mandioca para Alimentação; Misturas para Pastéis e Pizzas; Massas Alimentícias; Biscoitos; Paes; Flocos de Cereais; Féculas; Amidos; Polvilhos; Fermentos.

**EXCLUI:** Produtos e preparados Solúveis (8955); Produtos de Confeitaria (8925).

### **8925 Açúcar e Produtos de Confeitaria**

**INCLUI:** Mel de Abelha, Melado; Balas e Doces Confeitados; Amêndoas; Castanhas e nozes; Frutas Cristalizadas; Pós para Pudins; Gelatinas; Refrescos e Sorvetes; Leite de Coco; Glucose de Milho; Coco Ralado; Essências; Corante para Alimentos; Xarope de Groselha; etc.

**EXCLUI:** Coco Da Bahia, Verde ou Seco (8915); Doces de Frutas ou outros Vegetais (8930); Coco Ralado (8950); Extratos de Essências (8950); Corantes para Alimentos (8950); Farinhas de Cereais e Produtos de Panificação (8920).

### **8930 Doces em Massa, Geléias e Compotas**

**INCLUI:** Frutas e outros Vegetais, em Calda e em Compota; Doce de Leite; Doce de Coco, Geléias em geral; Saladas de Frutas; Pastas de Amendoim; Sorvetes.

**EXCLUI:** Frutas Cristalizadas (8925); Doces Confeitados (8925); Glucose de Milho (8925).

### **8935 Sopas e Caldos**

**INCLUI:** Pós para Sopas; Canja de Galinha; Sopas e Caldos; Enlatados e Desidratados; Alimentos prontos para Consumo; Alimentos preparados, tais como: Feijoada, Ravióli, Galinha Ensopada, etc.

**EXCLUI:** Massas Alimentícias (8920).

### **8940 Alimentos preparados e Alimentos Dietéticos**

**INCLUI:** Alimentos Preparados; tais como: Feijoada, Ravióli, Almôndegas, Galinha Ensopada, etc; Produtos para Complementação Alimentar; Alimentos Dietéticos em geral; Rações de Emergência.

**EXCLUI:** Sopas e Caldos (8935); Presunto e Salamaria (8905); Pastas e Salsicharia (8905); Peixes e Crustáceos, em Conserva (8905); Ovos e Laticínios (8910); Produtos e preparados Solúveis (8955); Vegetais em Conserva (8915); Condimentos e Produtos Correlatos (8950).

### **8945 Óleo e Gorduras Comestíveis**

**INCLUI:** Banha Animal; Margarina; Gordura de Coco; Óleos Vegetais para Frituras e Saladas; Azeite de Oliveira.

**EXCLUI:** Manteiga (8910).

### **8950 Condimentos e Produtos Correlatos**

**INCLUI:** Especiarias; Picles; Molhos; Coco Ralado; Sal Grosso e Refinado; Vinagres; Extratos e Essências; Hortelã; Erva Doce; Fermentos; Cebola e Alho, em Pó e em Pasta; Corantes para Alimentos; Extrato de Tomate, etc.

**EXCLUI:** Coco Ralado (8925); Fermentos (8920); Essências (8925); Cebola e Alho "In Natura" (8915); Óleos e Gorduras Comestíveis (8945); Pós para Sopas e Caldos (8935); Corantes para Alimentos (8925).

### **8955 Produtos e preparados Solúveis**

**INCLUI:** Chá Da Índia; Erva Mate; Chocolate; Cacau; Café, Torrado e Moído; Mate Solúvel; Café Solúvel; Misturas Solúveis a Base de Chocolate, Cacau, Malte, etc.

**EXCLUI:** Ovos e Cereais (8910); Farinhas de Cereais (8920); Flocos de Cereais (8920); Pós para Pudins, Gelatinas, Refrescos e Sorvetes (8925).

### **8960 Bebidas não Alcoólicas e Sorvetes**

**INCLUI:** Sorvetes em Geral; Refrigerantes; Água Potável; Sucos de Frutas e outros Vegetais; Águas Minerais; Gelo Picado e em Pedras; Água Tônica.

**EXCLUI:** Pós para Refrescos e Sorvetes (8925); Xaropes de Frutas (8925).

### **8965 Bebidas Alcoólicas**

**INCLUI:** Vinhos, Cervejas; Aguardentes; Licores; Whiskies.

**EXCLUI:** Vinhos Medicinais (6505).

### **8990 Conjunto de Gêneros Alimentícios Diversos**

**NOTAS:** Esta classe inclui itens de Gêneros Alimentícios reunidos e acondicionados em conjunto, utilizando-se para tais embalagens apropriadas. Os itens para fornecimento em separado deverão ser incluídos adequadamente em outras classes do Grupo 89.

**INCLUI:** Gêneros Alimentícios diversos fornecidos em conjunto e embalados em: caixas, bolsas, sacolas ou cestas; embalagens contendo Lanches Prontos.

## **GRUPO 91 COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ÓLEOS, GRAXAS E CERAS**

### **9110 Combustíveis Sólidos**

**INCLUI:** Carvão Vegetal; Carvão Mineral; Coque; Lenha Cortada.

### **9130 Combustíveis Líquidos**

**INCLUI:** Gasolinas de Aviação; Gasolinas para Veículos; querosene; Óleo Diesel; Óleo Bunker; Óleo para Iluminação; Óleos Combustíveis A e B.

**EXCLUI:** Gases Combustíveis (6830).

### **9150 Óleos e Graxas para Corte, Lubrificação e Sistema Hidráulico**

**INCLUI:** Óleos Grafitados; Graxas Grafitadas; Petrolato, Grau Técnico; Óleo Espermacete.

**EXCLUI:** Petrolato, Graus Usp, Nf e Fb (6505); Compostos Anticorrosão (8030); Compostos Preservativos (8030).

### **9160 Ceras, Óleos e Gorduras Diversas**

**INCLUI:** Ceras de Origem Vegetal, Animal e de Petróleo; Óleo de Coco; Óleos de Peixes; Óleos Essenciais, Grau Técnico; Cera de Abelha; Graxa de Lã (Lanolina); Sebo; Óleo Linhaça, Clicerina.

**EXCLUI:** Polidores para Calçados (7930); Óleos e Graxas para Corte, Lubrificação e Sistema Hidráulico (9150); Óleos e Gorduras Comestíveis (8945); Óleo de Espermacete (9150); Óleos Essenciais, Graus Usp, Nf e Fb (6505); Ceras para Móveis e Assoalhos (7930); Ceras para Automóveis (7930); Óleos Combustíveis (9130); Óleos para Iluminação (9130).

## **GRUPO 93 MATERIAIS MANUFATURADOS, NÃO METÁLICOS**

**NOTAS:** A) Este Grupo inclui somente materiais não metálicos, destinados a transformação, exceto Tecidos e Couros, os quais devem ser incluídos no Grupo 83.

B) Materiais não metálicos, quando cortados "Sob Medida" e destinados à aplicação específica, devem ser incluídos, adequadamente, em outras classes do "Classimat".

### **9310 Papel e Papelão**

**INCLUI:** Papel para Tipografia; Papel de Imprensa; Papel, Papelão e Cartolina a Granel; Papel Vêrge.

**EXCLUI:** Papel Corrugado, para Embalagem (8135); Papel Alcatroado para Construção (5640); Papel Laminado para Construção (5640); Placas e Painéis de Papelão para Construção (5640); Papelaria para Escritório (7530); Caixas de Papelão, Dobráveis (8115).

### **9320 Borracha**

**INCLUI:** Blocos, Lençóis, Folhas, Tiras e Chapas de Borracha, Natural e Sintética.

### **9330 Plásticos**

**INCLUI:** Barras, Placas, Blocos, Chapas, Tiras e Varetas de Plástico; Fórmica; Melanina.

**EXCLUI:** Tecidos de Plástico (8305); Tubos de Plástico (NG 47).

### **9340 Vidro**

**INCLUI:** Chapas, Barras, Placas, Folhas e Tubos de Vidro.

**EXCLUI:** Tubos de Vidro para Laboratório (6640); Vidros para Arquitetura e Caixilhos, Pré-Cortados (5620).

### **9350 Refratários**

**INCLUI:** Tijolos Refratários; Cimentos, Argamassas e Concretos Refratários.

### **9390 Materiais Diversos, não Metálicos, Acabados**

**INCLUI:** Blocos, Placas, Chapas, Folhas e Tiras de Cortiça; Blocos, Placas, Chapas, Folhas e Tiras de Amianto; Algodão, em Bruto; Mica Beneficiada.

**EXCLUI:** Amianto, em Bruto (9620); Mica, em Bruto (9620); Sucata, não Metálica (9450); Amianto, em Fibras, para Laboratórios (6640); Produtos Químicos e Aditivos para Fluido de Perfuração (6860).

## **GRUPO 94 MATERIAIS PRIMAS, NÃO METÁLICAS**

### **9410 Materiais Primas, Sintéticas e de Origem Vegetal**

**INCLUI:** Fibras Sintéticas; Fibras Vegetais; Pina Vegetal.

**EXCLUI:** Óleos Essenciais, Grau Técnico (9160); Óleos Essenciais, Medicinais (6505); Sementes (8730).

### **9430 Matérias Primas de Origem Animal**

**INCLUI:** Penas; Crina de Cavalo; Peles.

**EXCLUI:** Couros Curtidos (8330).

### **9450 Sucata não Metálica**

**NOTAS:** Classe sem Informação.

## **GRUPO 95 ARAMES, LAMINADOS PLANOS E PERFILADOS METÁLICOS**

**NOTAS:** Este grupo inclui materiais metálicos (Ferrosos e não Ferrosos) destinados à transformação e acabados.

### **9505 Arame de Aço**

**EXCLUI:** Fios com capacidade de resistência ou condutibilidade elétrica (6145); Arame Farpado (5660).

### **9510 Barras de Aço**

**INCLUI:** Barras de Aço com Seção Redonda, Quadrada, Sextavada, Oitavada ou Chata.

**EXCLUI:** Vergalhões para Concreto Armado (5680).

### **9515 FOLHAS, CHAPAS E TIRAS DE AÇO**

**INCLUI:** Chapas de Aço, Finas e Grossas; Chapas Pretas de Aço; Chapas e Tiras Perfuradas de Aço.

**EXCLUI:** Gradis Metálicos para Pisos (5670); Fitas de Aço para Encintamento de Embalagem (8135); Aros para Barris (8110).

### **9520 Perfis Estruturais de Aço**

**INCLUI:** Estacas-Prancha de Aço; Cantoneiras de Aço, todos os tipos; Perfis Estruturais de Aço tipo "H", "I", "T", "V" e "Z".

**EXCLUI:** Postes Metálicos (5680); Estacas e Mourões Metálicos para Cercas (5660); Trilhos para Ferrovias (2250).

### **9525 Arames de Metais não Ferrosos**

**EXCLUI:** Fios com capacidade de Resistência e Condutibilidade Elétrica (6145).

### **9530 Barras de Metais não Ferrosos**

**INCLUI:** Barras de Metais não Ferrosos com Seção Redonda, Quadrada, Sextavada, Oitavada e Chata.



### **9535 Folhas, Chapas e Tiras de Metais não Ferrosos**

**INCLUI:** Chapas de Metais não Ferrosos, Finas e Grossas; Chapas e Tiras Perfuradas de Metais não Ferrosos, Folhas Finas de Metais não Ferrosos.

### **9540 Perfis Estruturais de Metais não Ferrosos**

**INCLUI:** Cantoneiras de Metais não Ferrosos, todos os tipos; Perfis Estruturais de Metais não Ferrosos, tipo "H", "T", "I", "U", "V" e "Z".

**EXCLUI:** Postes Metálicos (5680); Estacas e Mourões Metálicos para Cercas (5660).

### **9545 Arames e Laminados de Metais Preciosos**

**INCLUI:** Barras, Folhas, Tiras, Varetas e Tubos de Metais Preciosos.

**EXCLUI:** Metais Preciosos para uso Odontológico (6520).

## **GRUPO 96 MINÉRIOS, MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMI-ACABADOS**

### **9610 Minérios**

**INCLUI:** Bauxita; Minérios de Metais Ferrosos e não Ferrosos.

### **9620 Minerais Naturais e Sintéticos**

**INCLUI:** Mica não Beneficiada; Dolomita; Amianto, em Bruto; Petróleo Cru; Grafite; Caolim; Calcareos; Xisto Betuminoso; Argila Refratária para Modelagem.

**EXCLUI:** Materiais de Origem Mineral para Construção (5610); Materiais Refratários (9350); Abrasivos (5350); Minerais para Fundição (3428); Areias para Laboratório (6640); Calcário Pulverizado para Tratamento de Água (6810); Betonita para Fundição (3428).

### **9630 Ligas de Adição e Aditivos para Ligas Metálicas**

**INCLUI:** Ferro-Cromo; Ferro-Níquel; Ferro-Silício.

**EXCLUI:** Aditivos para Combustíveis (6850).

### **9640 Produtos Primários e Semi-Acabados de Ferro e de Aço**

**INCLUI:** Ferro-Gusa; Lingotes e Tarugos de Ferro e de Aço.

### **9650 Produtos Primários e Semi-Acabados de Metais não Ferrosos**

**INCLUI:** Lingotes e Tarugos de Metais não Ferrosos; Barras de Metais Preciosos.

### **9670 Sucata de Ferro e de Aço**

**NOTAS:** Classe sem Informação.

### **9680 Sucata de Metais não Ferrosos**

**NOTAS:** Classe sem Informação.

## GRUPO 99 MATERIAIS DIVERSOS

### 9905 Materiais para Informação

**INCLUI:** Letreiros Luminosos e não Luminosos; Distintivos e Insígnias de uso não Pessoal; Placas de Sinalização de Tráfego e Tráfego; Placas Localizadoras de Postos de Gasolina; Placas Localizadoras de Extintores de Incêndio; Placas Localizadoras de Saídas de Emergência; Plaquetas para Cartões de Identidade; Marcadores de Cantos para Almoarifados; Placas Indicadoras e de Alerta para Alta Tensão; Placas Alfabéticas e Numéricas para Marcação de Unidades e Áreas de Estocagem; Plaquetas Metálicas, em Branco para Gravação; Marcos de Concreto; Cones de Borracha/Pvc; Desvio.

**EXCLUI:** Impressos (7690); Quadros de Avisos (7195); Distintivos e Insígnias de uso Pessoal (8455); Publicações Técnicas (NG 76); Bandeiras e Galhardetes (8345); Emblemas e Distintivos de Veículos (2590).

### 9906 Materiais de Propaganda

**NOTAS:** A) Esta classe inclui artigos exclusivamente destinados a Brindes e Propagandas, independentemente de sua natureza ou aplicação.

B) Os itens similares, não destinados a Brindes e Propagandas, devem ser, adequadamente, incluídos em outras classes do "Classimat".

**EXCLUI:** Publicações Técnicas (NG 76); Materiais para Informação (9905).

### 9920 Artigos para Fumantes

**INCLUI:** Fósforos; Isqueiros; Pedras, Pavios e Fluídos para Isqueiros; Cigarreiras; Porta-Cachimbo; Cinzeiros de Mesa; Fumos para Cachimbo; Papel para Cigarros; Cigarros; Charutos.

**EXCLUI:** Cinzeiros, tipo Pedestal (7110); Cinzeiros para Aeronaves (1680); Cinzeiros para Veículos (2540); Artigos para Fumantes, tipo Propaganda (9906).

### 9999 itens Diversos

**NOTAS:** Esta Classe é destinada a inclusão eventual de itens que não possam ser, adequadamente, incluídos nas demais classes do "Classimat".

## PARTE - IV

### ÍNDICE ALFABÉTICO

	<b>Materiais</b>	<b>Classe</b>
Acessórios		
	Cabos de Aço	4030
	Câmaras de Ar	2640
	Cordas	4030
	Correias de Transmissão	3030
	Correntes de Transmissão	3030
	Correntes de Carga	4030
	Diversos de Aeronaves	1680
	Diversos de Motores de Aeronaves	2995
	Diversos de Motores Exceto de Aeronaves	2990
	Fotográfico	6770
	Guindastes	3815
	Guindastes-Escavadeiras	3815
	Locomotivas	2240
	Mangueira	4730
	Máquinas-Ferramentas	3460
	Pneus	2640
	Soldagem Comum	3439
	Soldagem Fraca	3439
	Soldagem por Caldeamento	3439
	Tubos	4730
	Vagões Ferroviários	2240
	Veículos	2540
Açúcar		8925
Adesivos		8040
Aditivos		
	Ligas Metálicas	9630
Aeronaves		1510
Agentes		
	Combater Pragas	6840
Alimentos		
	Animais	8710
	Dietéticos	8940
	Preparados	8940
Alto-Falantes		5965
Analísadores		5990
Andaimes		5440
Animais Vivos		8810
Antenas		
	Direcionais	5985
	Equipamentos Correlatos	5985
Anti-Hidratadores		4440

Aparelhos	Detecção de Perigos	6665
	Iluminação Elétrica	
	Manual	6230
	Portáteis	6230
	uso Externo	6210
	uso Interno	6210
	Veículos	6220
	Iluminação não Elétrica	6260
	Medição	5210
	Meteorologia	6660
	Hidráulico-Sanitário e Acessórios	4510
	Telefônico de Assinantes	5807
Arames		
	Aço	9505
	Metais não Ferrosos	9525
	Metais Preciosos	9545
Armas		
	Diversas e Componentes	1095
	Fogo e Componentes	1005
Armações		
	Almoxarifados	7125
Arruelas		5310
Articulações		3940
Artigos		
	Calçados	8335
	Comerciais Diversos	7290
	Domésticos Diversos	7290
	Eletricidades	5975
	Escritório	7510
	Fumantes	9920
	Pirotécnicos	1370
	Serviços de Mesa	7350
	Soldagem Comum	3439
	Soldagem Fraca	3439
	Soldagem por Caldeamento	3439
	uso Individual	
	Higiene	8540
	Toucador	8530
	Veterinário	6435
Aspirador		
	Pó, e seus Componentes	7910
Atlas		7640
Aves Abatidas		8905
Balanças		6670
Bandeiras		8345
Barbantes		4020
Barracas		8340

Barras	Aço	9510
	Metais não Ferrosos	9530
Batelões	Carga	1930
	Serviços Especiais	1935
Baterias	Primárias	6140
	Secundárias	6140
Bebidas	Alcoólicas	8965
	não Alcoólicas	8960
Blocos		3940
Bobinas	Embalagem	8130
	Indução	5950
Bóias	Sinalização	2050
Bolsas		8105
Bombas	Manuais	4320
	Mecânicas	4320
	Vácuo	4310
Borracha		9320
Botões	Controle	5355
Brinquedos		7820
Brocas		5133
Cabos	Aço	4010
	Elétricos	6145
	Equipamentos de Comunicação	5995
	Fibras	4020
	Telefônicos	6146
Cábreas		3950
Caixa	Embalagem	8115
	Mudança	3010
Calçados		8430
Caldeiras Industriais		4410
Caldos		8935
Calibres		
	Inspeção	5220
Câmaras	Ar, de Aeronaves	2620
	Ar, Exceto de Aeronaves	2610
	Cinematográficas	6710
	Fotográficas	6720
Capacitores		5010

Carnes		8905
Carretéis		8130
Carros Ferroviários		2220
Cartas		7640
Centrifugadores		4330
Ceras Diversas		9160
Cercados		5660
Cereais Beneficiados		8915
Chapas		
	Aço	9515
	Metais não Ferrosos	9535
Chatas		
	Carga	1930
	Serviços Especiais	1935
Chaves		5930
Chavetas		5315
Cilindro para Gases		8120
Circuladores de Ar não Industriais		4140
Coletores		5136
Combustíveis		
	Líquidos	9130
	Sólidos	9110
Compensados		5530
Complementos		
	Vestuário	8440
Componentes		
	Estruturais de Aeronaves	1560
	Freio	2530
	Giroscópicos	6615
	Locomotiva	2240
	Pouso	1620
	Propulsão de Embarcações	2010
	Transmissão de Força de Veículos	2520
	Trem	1620
	Vagões Ferroviários	2240
	Veículos Especiais	1820
Componentes Diversos		
	Aeronaves	1680
	Elétricos	5999
	Eletrônicos	5999
	Veículos	2590
Componentes de Sistema		
	Aquecimento de Aeronaves	1660
	Combustível de Motores de Aeronaves	2915
	Combustível de Motores, Exceto os de Aeronaves	2910
	Condicionamento de Ar de Aeronaves	1660
	Elétrico de Motores de Aeronaves	2925
	Elétrico de Motores, Exceto os de Aeronaves	2920
	Freio de Aeronaves	1630



	Hidráulico	
	Vácuo de Aeronaves	1650
	Degelamento de Aeronaves	1650
	Pressurização de Aeronaves	1660
	Refrigeração de Motores de Aeronaves	2935
	Refrigeração de Motores, Exceto os de Aeronaves	2930
	Rodas de Aeronaves	1630
Composto		
	Limpeza	7930
	Polimento	7930
	Preservativos	8030
	Químicos	6810
Compotas		8930
Compressores		4310
Condensadores		
	Vapor	4420
Condimentos e Produtos Correlatos		8950
Condutores e Correlatos, não Metálicos		5630
Conectores Elétricos		5935
Conexões		
	Mangueiras	4730
	Tubos	4730
Conjunto		
	Fios para Equipamentos de Comunicação	5995
	Geradores de Energia Elétrica	6115
Contactores		5945
Conversores		
	Elétricos	6125
	Torção	3010
Corantes		6820
Cordoalhas		4020
Cordões para Equipamentos de Comunicações		5995
Coroas Denteadas		3020
Correias		
	Abrasivos	5345
	Transmissão	3030
Correntes		
	Carga	4010
	Transmissão	3020
Cortinas		7230
Cossinetes		5136
Couros		8330
Cristais		
	Diodos	5960
	Piezoelétricos	5955
Cutelaria		7340
Debastadoras		3418
Desenhos Técnicos		7650

Desidratadores		4440
Desinfetantes		6840
Diques Flutuantes		1950
Direção		2530
Discos		5345
Disjuntores		5925
Dispositivos		
	Explosão	1375
	Fixação	5325
Distintivos		8455
Doces em Massa		8930
Dragas		1955
Drogas		6505
Edifícios		
	Portáteis	5410
	Pré-Fabricados	5410
Eixo		2530
Elementos de Partidas		6250
Eletrodos		5977
Elevadores		3960
Embarcações		
	para Serviços Especiais	1925
	para Transporte de Passageiros	1910
Enceradeira e seus Componentes		7910
Encerados		8340
Engradados		8115
Engrenagens		3020
Equipamentos		
	Abastecimento de Combustível	4930
	Abastecimento de Lubrificação	4930
	Abertura de Estradas	3825
	Acabamento Fotográfico	6740
	Acabamento de Metais	3426
	Acondicionamento e Embalagem	3540
	Acondicionamento de Carga Aérea	1670
	Agrícolas	3710
	Aquecedores de Água Domésticos	4520
	Assinantes, Sobressalentes e Acessórios	5807
	Atletismo	7810
	Auxiliares de Cozinha	7320
	Auxiliares para Limpeza	7920
	Busca e Segurança	4240
	Calefação de Ambientes	4520
	Centrais Telefônicas e seus Sobressalentes	5806
	Coleta de Carga Aérea	1670
	Combate a Incêndio	4210
	Combate a Praga	3740
	Comunicação por Luzes	5850
	Construções de Leitos Ferrovias	2230

Controle Elétrico	6110
Convencionais para Processamento de Dados	7410
Corte por Aquecimento	3431
Criptológicos	5810
Descontaminação	4230
Desportos	7810
Distribuição de Petróleo	3835
Eletrônicos	5805
Eletrônicos para Processamento de Dados	7440
Ensaio de Propriedades Físicas	6635
Escavação de Terra	3805
Especializados para manutenção de Veículos	4910
Especializados para Reparo de Veículos	4910
Especializados Diversos	
Manutenção	4940
Reparo	4940
Fac-Símile	5815
Ferramentas Especiais para uso na Rede Externa	5808
Fotográficos	6760
Fundição	3428
Ginastica	7830
Gravação de Som	5835
Impregnação	4230
Individuais	8465
Industriais de Borracha	3620
Industriais de Ventilação e Circulação	4450
Industriais para Destilação de Água	4620
Industriais Diversos	3695
Industriais Tipográficos	3610
Intercomunicação, de Aeronaves	5831
Intercomunicações, Exceto os de Aeronaves	5830
Laboratório	6640
Lançamento de Carga Aérea	1670
Lavanderia	3510
Limpeza de Estradas	3825
manutenção de Leitos de Ferrovias	2230
Marítimo para Destilação de Água	4620
Marítimo para Mergulho	4220
Marítimo para Salvamento	4220
Materiais Especiais para uso na Rede Externa	5808
Metalização	3431
Mineração de Rocha, Terra e Correlatos	3820
Movimentação de Terra	3805
Perfuração de Rocha, Terra e Correlatos	3820
Pintura	8020
Preparar Alimentos	7310
Produção de Petróleo	3835
Purificação de Água	4610
Purificação de Ar	4460

Queima de Combustível	4530
Radar de Aeronaves	5841
Radar, Exceto os de Aeronaves	5840
Radio-Comunicação de Aeronaves	5821
Rádio-Comunicação, Exceto os de Aeronaves	5820
Radio-Navegação de Aeronaves	5826
Radio-Navegação, Exceto os de Aeronaves	5825
Recreação	7830
Reprodução de Som	5835
Retificadores Elétricos	6130
Revelação Fotográficos	6740
Serviços de Aeródromos	1730
Sinalização de Trânsito e Tráfego	6310
Soldagem	3431
Submarino de Som	5845
Telegráfico	5805
Tratamento de Esgoto	4630
Tratamento Térmico de Metais	3424
Treinamento Operacional	6930
uso Cirúrgico	6515
uso Médico	6515
uso Odontológico	6520
Verificação de Propriedades Físicas	6635
Veterinários	6535
Equipamentos Diversos	
Calefação de Ambientes	4540
Comerciais	3590
Comunicações	5895
Construção	3895
Distribuição de Energia Elétrica	6150
Embarcações	2090
Geração de Energia Elétrica	6150
Hidráulicos	4540
Movimentação de Materiais	3990
Sanitários	4540
Serviços	3590
Transmissão de Força	3040
Equipamentos de Sinalização e Alarme	
Aeronaves	6340
Diversos	6350
Embarcações	6320
Ferrovias	6330
Escada	
Mão	5440
Rolante	3960
Escareadores	5133
Escovas de Contactos	5977
Especialidades Químicas	6850
Esquadrias de Madeiras	5520

Estabilizadores		6250
Estampagens para Máquinas Auxiliares		3456
Estantes para Almojarifado		7125
Esteira de Veículos		2530
Estojos		
	Aparelhos para Medição e Inspeção	5280
	Artigos para Refeitório, Copa e Cozinha	7360
	Ferramentas Manuais	5180
	Material Fotográfico	6780
	Material Medico	6545
	Utensílios para Medição e Inspeção	5280
Estropos		3940
Estruturas		
	Diversas, Pré-Fabricadas	5450
	Torre, Pré-Fabricadas	5445
Estufas		4430
Explosivos		1375
Farinhas de Cereais		8920
Ferragens		
	Animais	8710
	Diversas	5340
	Eletricidades	5975
	Embarcações	2040
	Itens de Casco	2040
Ferramentas		
	Horticultura	3750
	Jardinagem	3750
	Maquinaria para Trabalho em Madeira	3230
Ferramentas de Corte		
	Máquinas Auxiliares	3456
	Máquinas-Ferramentas	3455
Ferramentas Manuais		
	com Corte, não Motorizadas	5110
	Motorizadas, tipo Empunhável	5130
	sem Corte, não Motorizadas	5120
Fertilizantes		8720
Filmes Revelados		6770
Filtros		
	a Pressão	4330
	a Vácuo	4330
	Ar, de Motores de Aeronaves	2945
	Ar, de Motores, Exceto os de Aeronaves	2940
	Corrente Continua	5915
	Óleo, de Motores de Aeronaves	2945
	Óleo, de Motores, Exceto os de Aeronaves	2940
Fios		
	Costura	8310
	Elétricos	6145
	Telefônicos	6146

Folhas		
	Aço	9515
	Metais não Ferrosos	9535
Folheados		5530
Folhetos		
	Música	7660
	Não Técnicos	7610
	Técnicos	7610
Fones		5965
Fonógrafos tipo Doméstico		7730
Formas de Concreto		5440
Formulários		7530
Fornalhas		4430
Fornos		
	Industriais	4430
	Túneis	4430
Frutas		8915
Fusíveis		5920
Gabaritos		
	Cópia	3465
	Furação	3465
	Produção	3465
Galhardetes		8345
Garrafas		8125
Gases		6830
Geléia		8930
Geradores de Energia Elétrica		6115
Globos		7640
Gorduras		
	Comestíveis	8945
Gorduras		
	Diversas	9160
Gravações Fonográficas		7740
Graxas		
	Corte	9150
	Lubrificação	9150
	Sistema Hidráulico	9150
Guarnições de uso Domésticos		7210
Guinchos		3950
Guindastes		3810
Guindastes-Escavadeiras		3810
Guindastes Movimentação de Materiais		3950
Hélice de Aeronaves e Componentes		1610
Hortaliças		8915
Implementos		
	Caminhões	3820
	Máquinas para Trabalhos em Madeiras	3230
	Tratores	3830



Impressos Diversos		7690
Indicadores		6820
Insígnias		8455
Instrumentos		
	Analise Química	6630
	Astronomia	6620
	Cartografia	6675
	Combinados	6695
	Controle de Pressão, Temperatura e Umidade	6685
	Desenho	6675
	Detecção de Perigo	6665
	Diversos	6695
	Ensaio de Aparelhagem Elétrica e Eletrônica	6625
	Geofísica	6655
	Medição de Aparelhagem Elétrica e Eletrônica	6625
	Medição de Fluxo de Gás	6680
	Medição de Fluxo de Líquido	6680
	Medição Movimentos Mecânicos	6680
	Medição de Nível Líquido	6680
	Medição de Pressão, Temperatura e Umidade	6685
	Medição de Tempo	6645
	Meteorologia	6660
	Motores	6620
	Musicais	7710
	Navegação	6605
	Ópticos	6650
	Topografia	6675
	Verificação de Aparelhagem Elétrica e Eletrônica	6625
	Veterinários	6535
	Vôo	6610
Interruptores		5930
Itens Diversos		9999
Jarros		8125
Jogos		
	Aparelhos para Medição e Inspeção	5280
	Artigos para Refeitório, Copa e Cozinha	7360
	Diversão	7820
	Ferramentas Manuais	5180
	Materiais Fotográficos	6780
	Materiais Médicos	6545
	Utensílios para Medição e Inspeção	5280
Jornais		7630
Laminados de Metais Preciosos		9545
Lâmpadas Elétricas		6240
Latas		8110
Laticínio		8910
Legumes		8915
Ligas de Adição		9630
Linhas para Costuras		8310

Livros		
	Musica	7660
	não Técnicos	7610
	Técnicos	7610
Locomotivas		2210
Luvras para Vestuário		8440
Machos		5136
Madeiras		5510
Malaria		8460
Mancais		3130
MaNGueiras		4720
Manipuladores para Soldagem		3436
Mapas		7640
Máquinas		
	Alternativas a Vapor e Componentes	2820
	Brochar	3411
	Calcular	7420
	Conformar Metais	3422
	Contabilidade	7420
	Cortar Metais	3422
	Datilografia	7430
	Diversas para Escritório	7490
	Esmerilar	3415
	Fabricar Engrenagens	3411
	Forjar	3446
	Fresar	3417
	Furar	3413
	Mandrilar	3411
	Puncionar	3445
	Rebitar	3448
	Retificar	3415
Máquinas Ferramentas		
	Diversas	3419
	Portáteis	3450
Maquinarias		
	Convés	2030
	Trabalhos em Madeira	3220
Martelos Pilões		3446
Mastreação e Aparelhos		2020
Materiais		
	Abrasivos	5350
	Acondicionamento e Embalagem	8135
	Atletismo	7810
	Cirúrgico para Curativo	6510
	Coberturas	5650
	Construção	
	a Granel, de Origem Mineral	5610
	Dimensionados, não Metálicos	5620
	Leitos de Ferrovias	2250

Costura	8315
Desportos	7810
Diversos	
Animais	3770
Construção	5680
Distribuição de Energia Elétrica	6150
Geração de Energia Elétrica	6150
não Metálicos, Acabados	9390
Estofamento	8315
Fotográficos	6750
Fundição	3428
Ginástica	7830
Informações	9905
Isolamentos	
Acústicos	5640
Elétricos	5970
Térmicos	5640
Laboratório	6640
Manutenção de Leitões de Ferrovias	2250
Propaganda	9906
Recondicionamento de Pneus e Câmaras de Ar	2640
Recreação	7830
Treinamento não Operacional	6910
uso Cirúrgico	6515
uso Médico	6515
uso Odontológico	6520
Vedação	5330
Matérias-Primas	
Origem Animal	9430
Origem Vegetal	9410
Sintéticas	9410
Mecanismo de Piloto Automático	6615
Meias para Vestuário	8440
Microfilmes Prontos para uso	7670
Microfones	5965
Minerais	
Naturais	9620
Sintético	9620
Minérios	9610
Mobiliários	
Diversos	7195
Escolar	7115
Escritório	7110
uso geral	7105
uso Médico	6530
Veículos	2540
Moitões	3940
Moto-Bombas	4320

## Motores

	Diesel e Componentes	2815
	Diversos e Componentes	2895
	Elétricos	6105
	Gasolina e Componentes, Exceto os de Aeronaves e seus Componentes	2805
	Gasolina para Aeronaves, e seus Componentes	2810
	Jato, de Aeronaves, e seus Componentes	2840
	Jato, Exceto os de Aeronaves e seus Componentes	2835
Munições		1305
Navios de Carga Seca		1915
Navios-Tanque		1915
normas Técnicas		7650
Óleos		
	Comestíveis	8945
	Corte	9150
	Diversos	9160
	Lubrificação	9150
	Sistema Hidráulico	9150
Ovos		8910
Painéis Divisórios para Isolamento Térmico e Acústico		5640
Papel		9310
Papelão		9310
Papelaria		7530
Parafusos		5307
Pára-quedas		1670
Pára-Raios		5920
Peças		
	Guindastes	3815
	Guindastes-Escavadeiras	3815
Pedras		5345
Peixes		8905
Pequenas Embarcações		1940
Perfis Estruturais		
	Aço	9520
	Metais não Ferrosos	9540
Periódicos		7630
Permutadores de Calor		4420
Persiana		7230
Pinos		5315
Plainas-Limadoras		3418
Plásticos		9330
Pneus		
	Aeronaves	2620
	Baixa Pressão	2630
	Exceto de Aeronaves	2610
	Maciços	2630
Polias		3020
Ponteiros de Controles		5325

Pontes		
	Fixas	5420
	Flutuantes	5420
Pontões		1945
Porcas		5310
Portas-Lâmpadas		6250
Portões		5660
Posicionadores para Soldagem		3436
Pregos		5315
Prensas		3442
Preparados		
	Higiene Pessoal	8510
	Limpeza	7930
	Polimento	7930
	Solúveis	8955
	Toucador	8510
Prisioneiros		5307
Produtos		
	Biológicos	6505
	Confeitarias	8925
	Derivados	5510
	Metálicos para Arquitetura	5670
	Panificação	8920
	Papel para Higiene Pessoal	8540
	Primários de Ferro e Aço	9640
	Primários de Metais não Ferrosos	9650
	Semi-Acabados de Ferro e Aço	9640
	Semi-Acabados de Metais não Ferrosos	9650
	Solúveis	8950
Purificadores		
	Ar, de Motores, de Aeronaves	2945
	Ar, de Motores Exceto de Aeronaves	2940
	Óleo, de Motores de Aeronaves	2945
	Óleo, de Motores, Exceto de Aeronaves	2940
Rádios tipo Domésticos		7730
Reagentes		6505
Rebaixadores		5133
Rebites		5320
Reboques		2330
Recipientes		
	Comercial	7240
	Domestico	7240
	Explosivos	8140
	Guardas de Ferramentas	5140
	Munições	8140
Redes		5915
Refratários		9350
Relés		5945
Resistores		5905

Revestimento para Pisos		7220
Rodas		2530
Rolamentos		3110
Rolamentos Alojados		3130
Sacos		8105
Secadores		4440
Selantes		8030
Sementes		8730
Semi-Reboques		2330
Separadores		4330
Sincronizadores		5990
Sistema de Alto Falantes		
	Aeronaves	5831
	Exceto os de Aeronaves	5830
Solenóides		5945
Sopas		8935
Sorvetes		8960
Sucatas		
	Aço	9670
	Ferro	9670
	Materiais não Ferrosos	9680
	não Metálica	9450
Talhas		3950
Talheres de Mesa		7340
Tambores		8110
Tanques de Armazenamento		5450
Tecidos		8305
Tecidos Metálicos		5335
Telas		5660
Telas Metálicas		5335
Tele-Impressores		5815
Televisores tipo Domésticos		7730
Terminais		
	Cabos Telefônicos e seus Componentes	5940
	Elétricos e seus Componentes	5940
Tesouras Mecânicas		3445
Tintas e Produtos Correlatos		8010
Tiras		
	Aço	9515
	Metais não Ferrosos	9535
Toldos		7230
Tornos		3416
Transformadores		
	acima de 1 Kva	6120
	Ate 1 Kva	5950
Transistores		5960
Transportadores		3910
Tratores		
	Esteira de Alta Velocidade	2430



	Esteira Completa de Baixa Velocidade	2410
	Roda	2420
Tubos	não Metálicos	5630
	Rígidos	4710
Tubulações Flexíveis		4720
Turbinas		
	a Gás, de Aeronaves e seus Componentes	2840
	a Gás, Exceto os de Aeronaves e seus Componentes	2835
	a Vapor e Componentes	2825
	Diversas e Componentes	2895
Turbocompressores		2950
Unidades Completas		
	Condicionamento de Ar e Acessórios	4120
	Refrigeração e Acessórios	4110
Usinas de Condicionamento		
	Ar e Componentes	4130
	Refrigeração e Componentes	4130
Utensílios		
	Cozinha (Manuais)	7330
	Escritório	7520
	Medição	5210
Válvulas		
	Eletrônicas	5960
	Motorizadas	4810
	não Motorizadas	4820
Veículos		
	Diversos para Transporte	2340
	Espaciais	1810
	Motorizado para Transporte de Carga	2320
	Motorizados para Transporte de Passageiros	2310
	Tração Animal	3760
Ventiladores, não Industriais		4140
Vernizes e Produtos Correlatos		8010
Vestuário		
	Comum de uso Externo	8405
	Comum de uso Interno	8420
	Especial	8415
	Usos Médicos	6532
Viaturas		
	Movimentação de Materiais	
	Motorizados	3930
	não Motorizados	3920
	Serviços Aeródromos	1740
Vidros		9340
Viveiros para Plantas		8730